



UNIVERSIDADE D
COIMBRA

Magda Angélica de Oliveira Gonçalves

CONTRIBUTO PARA O PLANO DE GESTÃO DA
ZONA CENTRAL DA CIDADE DE
ANGRA DO HEROÍSMO

Dissertação apresentada para obtenção do grau de Mestre em Reabilitação de Edifícios – Reabilitação Não Estrutural II, orientada pela Professora Doutora Fernanda Paula Marques de Oliveira e Doutora Arquiteta Letícia Leitão e apresentada ao Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra

Maio de 2020



UNIVERSIDADE D
COIMBRA

Magda Angélica de Oliveira Gonçalves

**CONTRIBUTO PARA O PLANO DE GESTÃO DA
ZONA CENTRAL DA CIDADE DE
ANGRA DO HEROÍSMO**

Dissertação apresentada para obtenção do grau de Mestre em Reabilitação de Edifícios – Reabilitação Não Estrutural II, orientada pela Professora Doutora Fernanda Paula Marques de Oliveira e Doutora Arquiteta Letícia Leitão e apresentada ao Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra

Maio de 2020

Agradecimentos

Expresso os meus sinceros agradecimentos às orientadoras, a Dra. Fernanda Paula, à arq. ta Letícia Leitão pelas incansáveis horas ao telefone, pelo seu apoio, o seu conhecimento e a sua dedicação ao património. E a todos que de alguma forma ajudaram a concretizar este trabalho.

Agradeço ao meu pai pelo seu apoio incondicional e à força espiritual da minha mãe, sempre presente, nos meus dias.

À minha família, pela paciência e as ausências (no computador) que a realização desta tese implicou.

Um especial agradecimento à minha irmã pelo seu ânimo e à minha sobrinha Maggie pelo apoio e empenho na execução dos *powerpoint* e ajustes no *word*.

Por fim dedico este trabalho ao meu filho, Afonso

Ao longo da nossa vida nunca deixamos de aprender!

Resumo

O objeto de estudo é o ‘bem’ denominado *Zona Central da Cidade de Angra do Heroísmo nos Açores*, situado no meio do atlântico, no arquipélago dos Açores, na ilha Terceira, «o Porto de Angra, porto de escala obrigatório durante três séculos, entre a Europa e o “Novo Mundo”».

Inserido no quadro «Os Descobrimentos Marítimos dos Séculos XV e XVI», a inscrição de Angra do Heroísmo na lista de Património Mundial foi baseada nos critérios iv) e vi).

O objetivo é proporcionar uma boa compreensão dos valores culturais e dos atributos que os exprimem.

Neste contexto pretende-se nesta dissertação, tendo por base os conceitos teóricos de património cultural propor uma reflexão sobre os motivos que levaram à candidatura deste ‘bem’, a forma como o Comité abordou a proposta o que considerou para justificar e o reconhecer. E ainda da parte do Estado-membro, como este tem abordado e identificado os valores culturais e seus atributos.

Espera-se, com este trabalho, contribuir para uma reflexão mais abrangente sobre os valores patrimoniais existentes, que ajudem a definir princípios e estratégias de proteção e gestão, adequados aos valores culturais existentes na Zona Central da Cidade de Angra do Heroísmo.

Palavras-chave: Valores culturais, valor histórico, valor urbanístico, valor arqueológico, valor natural, atributos, cartas e orientações internacionais e plano de gestão.

Abstract

The object of study is the Central Zone of the Town of Angra do Heroísmo in the Azores, situated on the mid-Atlantic island of Terceira within the Portuguese Autonomous Region of the Azores “the port of Angra was an obligatory port for three centuries of call for the fleets between Europe and “The New World”.”

Situated on the board “The Maritime Discoveries of the 15th and 16th Centuries”, the enrolment of Angra do Heroísmo on the World Heritage’s was List based on the criteria iv) e vi).

The purpose is to provide a good comprehension of the cultural values and attributes that can express it.

In this context, it is intended that this thesis, based on the theoretical concepts of the cultural heritage, propose a reflection about the motives that lead to the application of this cultural asset. The way that the Comity approaches the proposal and what they considered justifying and acknowledging it and how the Member-state has been approaching and identifying the cultural values and its attributes.

It is hoped, with this thesis, to contribute for a more embracing reflection on the existing heritage values, which can help defining the principles and strategies of protection and management, suitable to the cultural values that exists on the “Central Zone of the Town of Angra do Heroísmo in the Azores”.

Keywords: Cultural values, historical value, urbanistic value, archaeological value, natural value, attributes international letters and guidelines and management plan.

SIGLAS E ABREVIATURAS

C. brevis - Cryptotermes brevis.

DGPC – Direção Geral Património Cultural.

DRAC – Direção Regional da Cultura.

ICOMOS – Internacional Council on Monuments and Sites.

LREC/DSEMC - Laboratório Regional de Engenharia Civil/Direção de Serviços de Estruturas e Materiais de Construção.

PIRUS - Plano Integrado de Regeneração Urbana Sustentável de Angra do Heroísmo.

PPSAH – Plano de Pormenor e Salvaguarda de Angra do Heroísmo.

VUE – Valor Universal Excecional.

UNESCO – United Nations Educacional, Scientific and Cultural Organization.

WHC – World Heritage Center.

ÍNDICE

1	INTRODUÇÃO	1
1.1.	OBJETO DE ESTUDO E OBJETIVOS DO TRABALHO A DESENVOLVER	1
1.1.1.	Objeto de estudo	1
1.1.2.	Objetivos a desenvolver	2
1.2.	ESTRUTURA	4
1.3.	ENQUADRAMENTO GERAL	5
1.3.1.	Resenha Histórica	5
1.3.1.1.	Localização	5
1.3.1.2.	Crescimento Urbano	5
1.3.1.3.	A importância da ilha terceira - o Porto de Angra	7
1.4.	ESTADO DE ARTE: AS ORIENTAÇÕES INTERNACIONAIS SOBRE O PATRIMÓNIO	11
1.4.1.	Carta de Veneza (1964)	11
1.4.2.	Carta Europeia do Património Arquitetónico e a Declaração de Amesterdão	12
1.4.3.	Recomendação sobre a Salvaguarda das Cidades Históricas	12
1.4.4.	Carta de Cracóvia (2000) e Declaração de Amesterdão para a Conservação Integrada (1975)	13
1.4.5.	Recomendação sobre a Paisagem Histórica Urbana	14
1.4.6.	Princípios de La Valetta para a Salvaguarda e Gestão de Cidades e Conjuntos Urbanos Históricos	15
2	PRINCÍPIOS ESSENCIAIS DA CANDIDATURA A PATRIMÓNIO MUNDIAL	17
2.1.	DEFINIÇÕES E CONCEITOS	17
2.1.1.	A Convenção do Património Mundial	20
2.1.2.	O Valor Universal Excecional	21
2.1.3.	Valores Culturais	21
2.1.4.	Atributos	23
2.1.5.	Critérios Culturais e Naturais do Património Mundial	24
2.1.6.	Plano de Gestão ou Sistema de Gestão	26

2.2.	O PROCESSO DE CANDIDATURA A PATRIMÓNIO MUNDIAL	28
2.2.1.	O sismo de 1980	28
2.2.2.	A candidatura a Património Mundial	30
2.2.3.	A Integração na Lista do Património Mundial	31
2.2.4.	A justificação da Inscrição na Lista do Património Mundial	32
2.3.	IDENTIFICAÇÃO DOS VALORES CULTURAIS DE ANGRA DO HEROÍSMO E SEUS ATRIBUTOS	37
2.3.1.	Valor Histórico	38
2.3.1.1.	Os fatores geográficos e morfológicos	43
2.3.1.2.	Os fatores defensivos	43
2.3.1.3.	Os fatores de apoio Logístico	50
2.3.2.	Valor Arqueológico	58
2.3.3.	Valor Urbanístico	63
2.3.4.	Valor Arquitetónico	72
2.3.5.	Valor Natural	74
3	INSTRUMENTOS DO ‘BEM’ INSCRITO NA LISTA DE PATRIMÓNIO MUNDIAL ..	79
3.1.	CONFIGURAÇÃO DAS VÁRIAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA	79
3.1.1.	Delimitação da Zona Central da Cidade de Angra do Heroísmo	79
3.1.2.	Delimitação da Área de Proteção da Zona Central da Cidade de Angra do Heroísmo e Zona Classificada pela RAA	82
3.2.	FATORES QUE AFETAM O ‘BEM’	83
3.2.1.	O referido no Relatório Periódico – ciclo 2008-2015	84
3.2.1.1.	O Vento	84
3.2.1.2.	As Intempéries	86
3.2.1.3.	A Infestação de térmitas de madeira seca <i>Cryptotermes brevis</i> no edificado	88
3.2.2.	Estado de Conservação - Ausência de objetivos estratégicos e específicos focalizados nos valores culturais	95
3.2.3.	O referido no relatório do Plano de Pormenor e Salvaguarda de Angra do Heroísmo	97
3.2.4.	O referido no relatório do Plano Integrado de Regeneração Urbana Sustentável de Angra do Heroísmo	98

3.3.	AS NORMAS JURÍDICAS	102
3.3.1.	Avaliação das normas legislativas referentes ao património cultural	102
3.3.2.	Adoção das orientações e convenções internacionais	105
3.3.3.	Avaliação das normas legislativas e reguladoras a nível regional e local, geridas pela Câmara Municipal	106
3.3.4.	Avaliação das normas do apoio financeiro	107
3.3.5.	A participação da comunidade	108
3.4.	DOCUMENTAR OS OBJETIVOS DA GESTÃO EM EXECUÇÃO: A SUA RELAÇÃO COM OS VALORES CULTURAIS.....	109
3.4.1.	Objetivos estratégicos e específicos previstos no Plano de Pormenor e Salvaguarda de Angra do Heroísmo	110
3.4.2.	Objetivos estratégicos e específicos previstos no Plano Integrado de Regeneração Urbana Sustentável de Angra do Heroísmo.....	111
4	CONSIDERAÇÕES FINAIS	113
5	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	119

ÍNDICE DAS FIGURAS

<i>Figura 1-1 - Delimitação da Zona Central da Cidade de Angra do Heroísmo..</i>	2
<i>Figura 1-2 - Arquipélago dos Açores.....</i>	5
<i>Figura 1-3 - Ilha Terceira - Vista aérea da cidade.....</i>	6
<i>Figura 1-4 - Rotas marítimas</i>	7
<i>Figura 1-5 - Planta desenhada por Van Linschoten.....</i>	9
<i>Figura 1-6 - Século XVI - Baía de Angra (1580).....</i>	10
<i>Figura 1-7 - Baía de Angra (sem data). C.....</i>	10
<i>Figura 2-1 - Esquema de leitura do património cultural e natural.</i>	26
<i>Figura 2-2 - Rotas marítimas (Vasco da Gama).....</i>	28
<i>Figura 2-3 - Baía de Angra – Cais da Alfândega.....</i>	31
<i>Figura 2-4 - Rotas portuguesas e espanholas.....</i>	34
<i>Figura 2-5 - Salvador da Baía - Planta da Restituição da BAHIA, por João Teixeira Albernaz</i>	36
<i>Figura 2-6 - Delimitação da Zona Central da Cidade de Angra do Heroísmo, área classificada pelo Governo Regional dos Açores, área militar e área natural e paisagística do Monte Brasil e áreas de proteção..</i>	37
<i>Figura 2-7 - Esquema dos valores culturais e seus atributos.....</i>	38
<i>Figura 2-8 - 1 - Baía de Angra; 2 - Monte Brasil; 3 - Baía do Fanal (Baía de Angra antes da implementação da marina).....</i>	39
<i>Figura 2-9 - 1 - Baía do Fanal; 2 - Baía Angra (Baía de Angra antes da implementação da marina).....</i>	40
<i>Figura 2-10 - Vistas aéreas aproximada com as duas baías (Baía de Angra antes da implementação da marina).</i>	40
<i>Figura 2-11 - Ilustração do porto de Angra (sem data).....</i>	41
<i>Figura 2-12 - Baía de Angra: 1 - Edifício da Alfândega; 2 - Igreja da Misericórdia; 3 - Cais de Alfândega; 4 - Prainha.....</i>	41
<i>Figura 2-13 - Baías e Fortalezas em cada extremo (anos 90).....</i>	42
<i>Figura 2-14 - Baía em 2014.....</i>	42
<i>Figura 2-15 - Planta da costa da baía da Angra.....</i>	44
<i>Figura 2-16 - Pormenor da vista aérea da fortaleza de São João Baptista situada no ismo do Monte Brasil.....</i>	45
<i>Figura 2-17 - Distribuição das pequenas estruturas militares.</i>	47
<i>Figura 2-18 - Paiol das Cruzinhas.</i>	48
<i>Figura 2-19 - Guaritas.</i>	48
<i>Figura 2-20 - Fortaleza de São Sebastião com o cais ‘Porto de Pipas’ primitivo (anterior a 1960).....</i>	49
<i>Figura 2-21 - 1 - Prainha e 2 - Edifício da Alfândega (Fins do século XIX). C.....</i>	50
<i>Figura 2-22 - 1 - Prainha; 2 - Edifício; 3 - Cais de Alfândega; 4 - Porto das Pipas e 5 - Forte de São Sebastião (visto do lado do Monte Brasil fins do século XIX).....</i>	52
<i>Figura 2-23 - Baía de Angra; 1 - Encosta do Cantagalo e 2 - Cais de Alfândega (anos 70). -</i>	52
<i>Figura 2-24 - Baía de Angra; 1 - Encosta do Cantagalo.....</i>	52
<i>Figura 2-25 - Cais da Alfândega: 1 -Edifício da Alfândega 2 - Igreja da Misericórdia (Hospital da Irmandade do Espírito Santo), 1928.</i>	53
<i>Figura 2-26 - Cais da Alfândega (mau tempo).....</i>	53
<i>Figura 2-27 - Cais da Alfândega.....</i>	54
<i>Figura 2-28 - Rua Direita (anos 20).....</i>	54

Figura 2-29 - Cais do Porto de Pipas, Século XX.....	55
Figura 2-30 - Outra perspetiva da baía (anos 70).	56
Figura 2-31 - A mesma perspetiva da baía (2019).	56
Figura 2-32 - Vista do Cantagalo.....	57
Figura 2-33 - Porta de Prata (acesso ao relvão e castelo de S. João Baptista).....	57
Figura 2-34 - Limites do Parque arqueológico subaquático da Baía de Angra do Heroísmo.	59
Figura 2-35 - Leitura da mancha do parque arqueológico subaquático com a costa.	59
Figura 2-36 - Localização dos naufrágios na baía de Angra.....	60
Figura 2-37 - Ilustração de Angra do Heroísmo feita pelo cosmógrafo veneziano, Vincenzo Maria Coronelli, no século XVII.....	61
Figura 2-38 - Gravura a representar parte da cidade de Angra do Heroísmo, o Castelo de S. João Batista e o Monte Brasil; princípio do século XIX; Lebreton, Paris.	62
Figura 2-39 - Planta antiga da cidade de Angra do Heroísmo.	63
Figura 2-40 - Planta da cidade de Angra do Heroísmo e da península do Monte Brasil, no final do século XIX..	65
Figura 2-41 - Ortofotografia da cidade de Angra do Heroísmo.....	66
Figura 2-42 - Malha urbana com a topografia.	66
Figura 2-43 - Ortofotomapa ortogonal do edificado.....	66
Figura 2-44 - Planta com os quarteirões.	67
Figura 2-45 - Fotografia da cidade, vista da baía (anos 90).....	67
Figura 2-46 - Zonas centrais da cidade - Rua Salinas e S. João, Rua Direita e Rua Sto. Espírito, da esquerda para a direita, respetivamente (anos 90).	68
Figura 2-47 - Vista da cidade do Monte Brasil.	69
Figura 2-48 - Vista atual da cidade do Monte Brasil (2020).....	69
Figura 2-49 - Zona Central da Cidade de Angra e Monte Brasil.	70
Figura 2-50 - Zona Central da Cidade de Angra e Monte Brasil (século XXI).....	71
Figura 2-51 - Perfil do Monte Brasil.....	74
Figura 2-52 - Planta do Monte Brasil.....	76
Figura 2-53 - Planta da Zona Central da Cidade de Angra do Heroísmo.	76
Figura 3-1 - Delimitação da Zona Classificada de Angra do Heroísmo e área de proteção.....	80
Figura 3-2 - Delimitação da Zona Central da Cidade de Angra do Heroísmo, área classificada pelo Governo Regional dos Açores, área militar e área natural e paisagística do Monte Brasil e áreas de proteção..	81
Figura 3-3 - Baía Angra (anos 90).....	83
Figura 3-4 - Igreja São João Baptista (situada no interior da fortaleza com o mesmo nome)..	85
Figura 3-5 - Patologias da cantaria.	86
Figura 3-6 - Vista do Cantagalo (estabelecimento hoteleiro).....	87
Figura 3-7 - Mapa de dispersão da praga nos anos 2010 (a), 2011 (b), 2012 (c), 2013 (d) e 2014 (e) em Angra do Heroísmo.	90
Figura 3-8 - Monitorização realizada em 2018.	91
Figura 3-9 - Mapa de danos na zona classificada de Angra do Heroísmo.....	94
Figura 3-10 - Esquema comparativo de alteração dos imóveis.....	99
Figura 3-11 - Alçado da Rua da Sé (lado norte).....	100
Figura 3-12 - Edificado em ruína/ degradação.....	101

1 INTRODUÇÃO

A presente dissertação tem como tema *Contributo para o Plano de Gestão da Zona Central da Cidade de Angra do Heroísmo* e foi elaborada no âmbito do Curso de Mestrado em Reabilitação de Edifícios – Não Estrutural, departamento de Engenharia Civil, da Universidade de Coimbra.

«A baía de Angra estendia-se gris e sonolenta das sombras do Monte Brasil no molhe do Porto Pipas (...) A cidade estende-se para dentro da curva da baía, que a ultima cintura do poderoso sistema de fortificações acumuladas pelos espanhóis durante o domínio filipino fecha com o cais».
Vitorino Nemésio in “Mau Tempo no Canal”.

1.1. OBJETO DE ESTUDO E OBJETIVOS DO TRABALHO A DESENVOLVER

1.1.1. Objeto de estudo

O objeto de estudo é a Zona Central da Cidade de Angra do Heroísmo, inscrita na Lista de Património Mundial em 1983, de acordo com os critérios iv) e vi), e inclui o centro urbano e uma área adjacente paisagística, predominantemente designada de área florestal e de recreio, em conformidade com a figura 1-1.



Figura 1-1 - Delimitação da Zona Central da Cidade de Angra do Heroísmo. @Arquivo fotográfico da DRAC.

1.1.2. Objetivos a desenvolver

Este trabalho surge num momento em que está em curso a implementação de diversas ações destinadas a estimular e a dinamizar, entre outras, as condições urbanísticas e turísticas de Angra com a intenção de a lançar para um patamar mais elevado, apresentando-a como uma cidade mais competitiva, potenciada por esta classificação como Património Mundial.

Esta transição com que deparamos, apresenta vários desafios e presume uma visão mais alargada, e, no contexto cultural, uma boa compreensão dos valores e dos atributos que exprimem os mesmos. Valores esses que são a base de avaliação das condições de autenticidade e integridade do ‘bem’ patrimonial e é sobre estes que se define o tipo de plano e as ações de gestão, a consolidação das relações entre entidades e observação de práticas dos seus parceiros, a formação de todos os envolvidos na salvaguarda do património, na implementação de normas, planos que acompanhem a inovação e as novas dinâmicas internas e externas.

O Plano de Gestão da Zona Central da Cidade de Angra do Heroísmo deve estabelecer as estratégias, os objetivos, as ações e as políticas de intervenção para o *Valor Universal Excepcional*. É uma ferramenta de avaliação do compromisso do Estado-membro, visando a manutenção do Valor Universal Excepcional do ‘bem’ e a garantia de benefícios para a comunidade.

Este Plano destina-se aos que pretendem realizar candidatura, aos já inscritos e aos que tencionam efetuar a revisão do plano existente.

Assim, não existindo o Plano de Gestão para a Zona Central da Cidade de Angra do Heroísmo, esta é uma oportunidade para descrever e documentar de forma estruturada o sistema de gestão do ‘bem’, sendo um dos parâmetros que integra o plano de gestão a identificação dos valores e dos atributos que transmitem esses valores.

Neste contexto pretende-se nesta dissertação, tendo por base os conceitos teóricos de património cultural, propor uma reflexão sobre os motivos que levaram à candidatura deste ‘bem’, assim como a forma como o Comité abordou a proposta e o que considerou para justificar e reconhecer a integração da Zona Central de Angra do Heroísmo na Lista de Património Mundial, na sua vertente de Valor Universal Excecional. Serve igualmente para refletir sobre o modo como o Estado-membro tem abordado e identificado os valores que estiveram subjacentes à candidatura e classificação, os atributos que transmitem esses valores ao longo dos anos, e indagar se essa identificação foi (ou não) utilizada para guiar a proteção e gestão do sítio.

Pretende-se igualmente analisar se a abordagem proposta atualmente no Plano de Pormenor e Salvaguarda de Angra do Heroísmo tem por base esses valores e se é consonante com as orientações internacionais para a gestão dos sítios património mundial.

Conforme o tema da dissertação refere, este é um contributo, uma interpretação mais baseada nos conceitos das orientações internacionais, que procura, de algum modo, auxiliar na elaboração do Plano de Gestão para o ‘bem’ (pretensão do Governo Regional), na análise de valor, nomeadamente os valores de conjunto urbano, ambientais e imateriais. No entanto, esta dissertação abordará somente os valores de conjunto urbano. Os valores imateriais, por serem da área do património intangível, e os valores ambientais por serem específicos, não se enquadram no estudo pretendido.

Espera-se, com este trabalho, contribuir para uma reflexão mais abrangente sobre os valores patrimoniais existentes, que ajudem a definir princípios e estratégias de proteção e gestão a integrar no Plano de Gestão, o qual deve ser articulado com outros instrumentos de planeamento em vigor na área, designadamente em matéria de reabilitação urbana. Este estudo poderá igualmente esclarecer os valores do sítio que interessa salvaguardar, fornecendo aos vários interessados e intervenientes envolvidos nas políticas de desenvolvimento da cidade (administração regional, local, os técnicos das várias áreas e a comunidade), o conhecimento da sua identidade local, proporcionando os recursos que orientarão os princípios das intervenções urbanas, ambientais, económicas, sociais e culturais.

1.2. ESTRUTURA

Para alcançar os objetivos apresentados, o trabalho foi desenvolvido em quatro capítulos, procurando-se, no primeiro capítulo, abordar de forma resumida, o enquadramento do trabalho, referindo-nos à localização e apresentando uma breve resenha histórica relativa ao crescimento urbano e à importância da ilha Terceira, nomeadamente Angra do Heroísmo no contexto nacional.

É apresentada a revisão da literatura, essencialmente nos pontos-chave que serão posteriormente aplicados, nomeadamente o desenvolvimento das orientações e as convenções internacionais.

No segundo capítulo, nos princípios essenciais da candidatura realizada serão abordados os objetivos da Convenção do Património Mundial, a temática do Valor Universal Excecional, os critérios, as tipologias de Valor e os atributos para posteriormente proceder-se à análise do processo de candidatura, e o seu reconhecimento pelo Comité do Património Mundial. Correspondendo igualmente à identificação e caracterização dos valores que estiveram na base da inscrição do ‘bem’ na lista do património mundial (o seu valor universal excecional). Assim como à identificação dos atributos que exprimem o valor excecional do ‘bem’, com a consciência de que existem três tipos de categorias ou tipos de atributos: características físicas, processos e associações.

O atributo das ‘Associações’ não será desenvolvido, devido à sua especificidade (relacionado com aspetos religiosos e sociais).

O terceiro capítulo intitulado de instrumentos do ‘bem’ inscrito no Património Mundial consiste na análise dos objetivos da delimitação proposta na candidatura, bem como alguns dos fatores prescritos em relatórios que afetam o Valor Universal Excecional. Incidir o estudo sobre as normas jurídicas referentes ao património cultural, a adoção de orientações e convenções, as normas destinadas aos apoios financeiros e à participação da comunidade. Igualmente serão documentados os objetivos estratégicos e específicos da gestão atual.

No último capítulo apresenta-se a conclusão do trabalho, com um resumo do mesmo, destacando a importância dos pontos-chave apontados face aos problemas identificados.

Para esta identificação foi utilizada a metodologia do ‘*Enhancing our Heritage*’, *World Heritage paper series n.º 23*, em fase de revisão pela UNESCO e pelas organizações consultivas.

Esta metodologia é uma estrutura simplificada de informação sobre o Valor Universal Excecional e todas as questões que a rodeiam, os objetivos da gestão desses valores e a identificação de fatores que afetam os mesmos e demais questões.

1.3. ENQUADRAMENTO GERAL

1.3.1. Resenha Histórica

1.3.1.1. Localização

A Região Autónoma dos Açores é um território autónomo da República Portuguesa, constituído por nove ilhas, divididas pelo Grupo Central: Terceira, São Jorge, Graciosa, Faial e Pico; Grupo Ocidental: Flores e Corvo, Grupo Oriental: São Miguel e Santa Maria. Todas de origem vulcânica, situadas no Norte do Atlântico, com diferentes configurações, orologias, morfologias, ambientes, climas e mesmo relações de proximidade, tal como se verifica na figura abaixo 1-2.



Figura 1-2 - Arquipélago dos Açores. @<http://www.dbmazores.com/acoes/>.

1.3.1.2. Crescimento Urbano

A ilha Terceira é caracterizada por ter dois concelhos, Praia da Vitória e Angra do Heroísmo. E é neste concelho, que se encontra a Zona Central da Cidade de Angra do Heroísmo, implantada numa baía, denominada de *Angra*, a qual dá o nome à cidade, como se observa na figura 1-3.



Figura 1-3 - Ilha Terceira - Vista aérea da cidade
@<http://siaram.azores.gov.pt/paisagem/Terceira/galeria/4.html>.

Protegida pelos ventos dominantes por um promontório vulcânico, o Monte Brasil, que produz para além da baía de Angra, a do Fanal, mais ampla, mas mais desabrigada dos ventos de oeste.

Em termos de constituição urbanística, de acordo com o historiador Baptista de Lima, «em meados de 1470, em terreno acidentado, agreste, com altas colinas, e na mais alta, denominada de Outeiro, sob a orientação do capitão Jácome de Bruges, fundaram o primeiro povoamento com os primeiros colonos, tendo sido igualmente construído o castelo de São Luís (atualmente encontra-se erigido o monumento, a ‘memória’), como forma de proteção das intempéries e dos navios piratas, mas logo se verificou que esta localização, distante da costa dificultava a defesa do porto. Assim, o crescimento da cidade, no contexto tendencialmente medieval, foi descendo, ao longo do principal curso de água, pelas suas ruas tortuosas e íngremes, denominada de “Ribeira dos Moinhos” até à zona do porto protegido por duas fortalezas, em cada extremidade. A coroa Portuguesa determina o povoamento das ilhas, em sistema senhorial, ao qual elegia o Donatário para a governação do território e o Capitão ficava com a competência de distribuir a ocupação do território e desenhar as cidades»¹.

Em 1474, as referências nas cartas de capitania designavam o Álvaro Martins Homem e João Vaz Corte Real, como capitães donatários e com o desenvolvimento de Praia e Angra, constituíram-se as respetivas sedes de Capitania. Assim, constata-se que a organização do território das ilhas decorreu por capitánias, e, durante um vasto período, as ilhas foram pioneiras na estrutura de ocupação territorial e de fundação da vila.

¹ Batista de Lima, Manuel Coelho, *Apontamentos para uma proposta destinada a inclusão da zona central da cidade de Angra do Heroísmo na «Lista do Património Mundial»*, Instituto Histórico da Ilha Terceira, Boletim, vol. XL, 1982.

1.3.1.3. A importância da ilha terceira - o Porto de Angra

Na figura 1-4 demonstra as rotas marítimas dos vários navegadores e a passagem pela ilha Terceira. Entre as várias descrições da ilha Terceira, merece destaque a que foi apresentada por Jan Huygen Van Linschoten (1563-1611), que, sendo um mercador holandês, a descreveu no seu diário de viagens², da seguinte forma:



Figura 1-4 - Rotas marítimas @<https://www.significados.com.br/grandes-navegacoes/>.

«no sopé do referido monte alto chamado Brasil, no ponto extremo junto ao mar, está situada uma fortaleza, que corresponde a uma outra fortaleza que lhe fica fronteira, de maneira que estas duas fortalezas fecham e protegem a embocadura ou porto aberto da cidade onde os navios ficam ancorados, pelo que não há navio que possa entrar ou sair sem autorização destas fortalezas.

Aqui fica a cidade principal de Angra, que não só é a capital da ilha Terceira, mas também de todas as outras ilhas vizinhas. Aqui se encontram a sé da diocese e o governo e o tribunal de todas as ilhas dos Açores (...). A ilha tem abundância de carne, peixe e outros animais, e tem quantidade suficiente de todas as coisas úteis, mantimentos, comidas (...) O negócio e sustento principal de todas

² Van Linschoten, Jan Huygen *Itinerário, viagem ou navegação para as Índias Orientais ou Portuguesas*, Lisboa (reprodução, 1997 (pág.337 a 338).

as ilhas é a comercialização do pastel, que é usado para tingir (...) procurado pelos ingleses, escoceses e franceses, que ali resgatam diariamente em troca de panos e outros produtos».³

Linschoten descreve a Terceira, como uma ilha montanhosa e agreste em muitos lugares, mas também, pela sua riqueza em trigo e pastel e demais animais, frutas e plantas, considerando-a autossuficiente. O cedro, abundante na ilha, é matéria-prima para a construção, de barcas e carros ou até mesmo como simples lenha. Outra espécie utilizada era sanguinho, de cor avermelhada ou branca, e ainda um outro tipo, em amarelo. Por conseguinte, a ilha era conhecida por possuir bons artesãos. O autor refere igualmente que os meses de inverno, de janeiro a abril, com tempestades e chuvas fortes desfazem o ferro e a pedra das casas. Por isso, os habitantes retiravam pedras submersas no mar e nas suas margens para fazer as fachadas das casas. Acrescenta ainda que só era permitido atravessar a cidade e a ilha pelo interior, sendo a volta à ilha evitada, de modo a não dar conhecimento de todas as fortalezas.

Os registos de 1589 de Jan Huygen Van Linschoten colocam a ilha Terceira, nomeadamente Angra do Heroísmo, no panorama internacional. Através destes registos, constatamos o tráfego a que estava sujeita, o que é comprovado por ilustrações da altura (Figuras 1.5 e 1.6) «chegaram catorze navios da Índia espanhola, carregados de cochonilha, peles, pérolas e outras mercadorias. Tinham partido de Havana numa companhia de cinquenta, onze dos quais se afundaram (...). No mesmo mês de Janeiro, chegaram à terceira quinze ou dezasseis navios de Sevilha, que na sua maioria eram flibotes neerlandeses e alguns bretões, que para o efeito haviam sido arrestados (...). No dia 7 de agosto, chegou à vista da Terceira uma armada de ingleses. Eram vinte navios no total, cinco dos quais navios da rainha (...) No dia 25 de agosto, chegou à Terceira a armada real vinda de Faro, com 30 navios grandes, tanto biscainhos como portugueses e espanhóis, e ainda dez flibotes neerlandeses».⁴

³ Idem.

⁴ Van Linschoten, Jan Huygen *Itinerário, viagem ou navegação para as Índias Orientais ou Portuguesas*, Lisboa (reprodução, 1997, pág. 253 a 353).

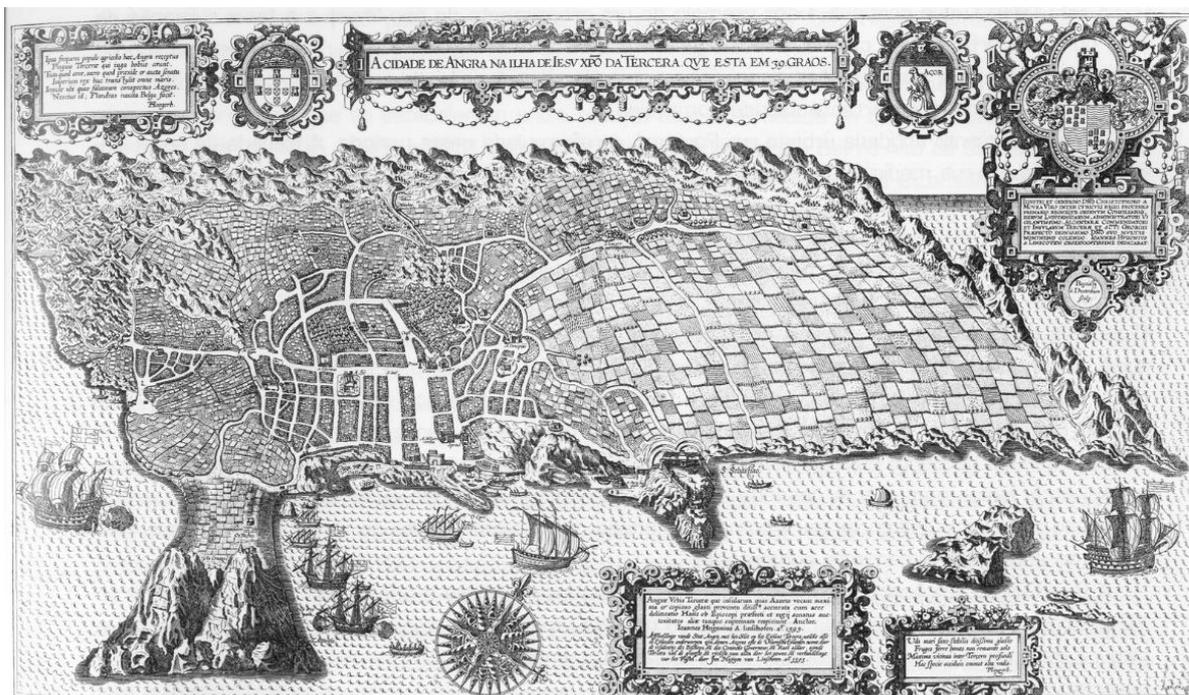


Figura 1-5 - Planta desenhada por Van Linschoten. @Arquivo fotográfico da DRAC.



Figura 1-6 - Século XVI - Baía de Angra (1580). @Arquivo fotográfico da DRAC.



Figura 1-7 - Baía de Angra (sem data). @Arquivo fotográfico da DRAC.

A época dos descobrimentos marítimos dos séculos XV a XVII permitiu a comunicação entre a Europa e os «Novos Mundos» (Ásia, África e América). O porto de Angra do Heroísmo, na ilha Terceira, nos Açores, serviu de escala obrigatória, por iniciativa de por Vasco da Gama, em 1499, e Pedro Alvarado, em 1536, que instauram a obrigatoriedade de fazer escala neste porto para as frotas da África Equatorial, das Índias Orientais e Ocidentais na rota de regresso à Europa, sempre escoltadas pela ‘Provedoria das Armadas’ e Naus da Índia quando se dirigiam aos portos ibéricos, especialmente Lisboa e Sevilha.

Nesta época, Angra protegida é uma cidade internacional, próspera, com ingleses, espanhóis, franceses, italianos e holandeses, forasteiros vindos das naus. A nível nacional, ganha um novo respeito, é elevada a cidade e torna-se a sede do Arcebispo dos Açores, desde 1534. Estes acontecimentos contribuem para o desenvolvimento da cidade, a construção chega em estilo barroco, tendo como exemplos, a catedral do Santíssimo Salvador, as Igrejas da Misericórdia e do Santo Espírito, os conventos dos Franciscanos e dos Jesuítas.

A nível regional, é elevada a capital dos Açores, em 1766, e é criada a Capitania Geral dos Açores (estrutura de governo político, civil e militar), pelo Marquês de Pombal.

No panorama nacional, Angra volta a estar no auge, em 1820, na sequência do movimento liberal. A «regência do Reino de Portugal» é constituída para defender a causa de D. Maria II de Portugal.

Assim, Angra, para além da sua função de apoio logístico à navegação à vela, a circulação comercial do Atlântico, permitiu a aproximação dos continentes e foi testemunha em relação à disputa do Atlântico pelas frotas da Península Ibérica e da Europa do Norte, acrescenta-se ainda, a elevação da dignidade de capital do Reino de Portugal relativo aos acontecimentos político-militares específicos, ao nível internacional, a resistência ajudada pela França e pela Inglaterra, à frota de Filipe II (1580-1583), e a participação na defesa da causa da democracia em Portugal (1828-1832).

Com a introdução da navegação a vapor, a baía de angra deixou de ser razão de porto de abrigo, mas conservou o carácter urbano da sua época.

1.4. ESTADO DE ARTE: AS ORIENTAÇÕES INTERNACIONAIS SOBRE O PATRIMÓNIO

A UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura), surge, assim, em 1945, com o objetivo de promover a educação, ciência e cultura e a colaboração internacional no estudo e na conservação e restauro dos bens culturais.

Na área da cultura definiu-se o conceito de património arquitetónico e foram elaboradas as convenções e recomendações para a sua salvaguarda, face ao progressivo abandono dos centros históricos verificado posteriormente à II Guerra Mundial e à necessidade de uma abordagem uniformizada para a conservação do património arquitetónico.

1.4.1. Carta de Veneza (1964)

Na Carta de Veneza como "restauro crítico", define-se pela primeira vez os princípios básicos de preservação e restauro de edifícios antigos, em que cada país deve assumir as suas responsabilidades.

A conservação e o restauro têm como objetivo salvaguardar a obra de arte como o testemunho histórico. A conservação como uma intervenção contínua, e com a possibilidade de adaptação aos usos e costumes atuais, sem alterar a organização e a decoração dos edifícios. O restauro como uma intervenção excecional, destinada a conservar e a revelar os valores estéticos e históricos. Sendo, portanto, precedida de estudo arqueológico e histórico.

No caso de as técnicas tradicionais serem inadequadas, a introdução de novos materiais deve ser precedida de dados científicos e previamente testados. O testemunho das diferentes épocas nos imóveis deve ser respeitado.

Para as escavações, executar de acordo com os princípios internacionais para as escavações arqueológicas.⁵

1.4.2. Carta Europeia do Património Arquitetónico e a Declaração de Amesterdão

A salvaguarda dos conjuntos históricos só foi ganhando expressão ao longo da década de 70, com a publicação de vários documentos que tratavam esta temática como a Carta Europeia do Património Arquitetónico e a Declaração de Amesterdão, ambas adotadas em 1975. Estes documentos vieram alterar a perceção de património, alargando o conceito de forma a incluir também a arquitetura corrente dos centros urbanos. A necessidade de adaptar as construções históricas de modo a responder às necessidades contemporâneas era também perceptível nestes documentos e serviu de mote à elaboração da Recomendação sobre a Salvaguarda dos Conjuntos Históricos e da sua Função na Vida Contemporânea, em 1976 – Recomendação de Nairobi.

1.4.3. Recomendação sobre a Salvaguarda das Cidades Históricas

A Carta Internacional para a Salvaguarda das Cidades Históricas ou Carta de Washington, de 1987, ampliou os princípios definidos na Carta de Veneza, de modo a dar resposta às especificidades da salvaguarda e gestão dos conjuntos históricos. Posteriormente, foram definidos os Princípios de La Valetta para a Salvaguarda e Gestão de Cidades e Conjuntos Urbanos Históricos que, de forma mais estruturada e detalhada, atualizou as abordagens e considerações contidas na Carta de Washington e na Recomendação de Nairobi.⁶

⁵ Carta de Veneza, *Conservação e restauro dos monumentos e dos sítios*, 1964.
<http://www.patrimoniocultural.gov.pt/media/uploads/cc/CartadeVeneza.pdf>.

⁶ ICOMOS, *Carta Internacional para a Salvaguarda das Cidades Históricas*, 1987.
<http://www.patrimoniocultural.gov.pt/media/uploads/cc/cartasobresalvaguadadacidadeshistoricas1987.pdf>.

1.4.4. Carta de Cracóvia (2000) e Declaração de Amesterdão para a Conservação Integrada (1975)

Também a Carta de Cracóvia (2000) atua no espírito da Carta de Veneza e reconhece que o estatuto de património móvel, imóvel e intelectual tem origem nos significados e valores de uma cultura, logo cada comunidade é que atribui valor e significado aos objetos e práticas culturais e, por isso, é responsável pela sua identificação e gestão.

A Declaração de Amesterdão para a Conservação Integrada (1975), reforça os objetivos da Carta Europeia do Património Arquitetónico, entendendo que o património arquitetónico abrange, não apenas os edifícios excecionais e a envolvente próxima, mas também os centros urbanos históricos, tradicionais, assim como parques e jardins.

O Património assume assim uma perspetiva global, sendo necessário proteger e valorizar todos os edifícios integrantes de um núcleo, mesmo os que, aparentemente, não integrem as qualidades dimensionais e formais que os relacionam diretamente como património a preservar. Incluem-se também neste grupo os edifícios de génese contemporânea e zona de enquadramento.

A Carta de Amesterdão defende a conservação integrada, definida como um conjunto de ações resultantes do equilíbrio entre conservação e adequabilidade às novas funções e exigências da vida contemporânea, e reforça a importância dos poderes locais na proteção do património arquitetónico, da educação e da participação da população. Posteriormente, a Carta de Cracóvia vem promover os princípios para a conservação e o restauro do património construído, tendo sido aprovada na Conferência Internacional Cracóvia 2000 sobre a conservação do património cultural e tendo como objetivos os Princípios para a Conservação e o Restauro do Património Construído.

Esta Carta realça o facto que deve existir um projeto de restauro, com a definição de métodos e objetivos da intervenção, e, para isso, deve-se recorrer à interdisciplinaridade e à coordenação dirigida por uma entidade com qualificação adequada, sendo essencial o conhecimento prévio e profundo do edifício ou sítio, nas suas várias vertentes. Reconhece ainda que cada comunidade, derivada da sua memória coletiva, é responsável pela identificação e gestão do seu património, e pelo reconhecimento dos valores e significados do mesmo, mas, admite que estes valores se alteram com o tempo, e que é necessário que os instrumentos e métodos utilizados se adaptem a esta evolução.

Considera ainda importante, a referida Carta, que as metodologias de intervenção resultem do envolvimento de todos os setores da população e de um planeamento integrado, e que a intervenção no património, em meio urbano, integre não só o conjunto edificado, mas os espaços livres, considerando sempre a integração dos valores imateriais.

Tal como já aparece referido na Declaração de Amesterdão, a Carta de Cracóvia destaca a importância do conhecimento e da compatibilidade entre materiais e tecnologias usados, bem como da compatibilidade com as estruturas e os valores arquitetónicos existentes.

Relativamente aos conjuntos históricos, refere que cada um desses conjuntos «deve ser considerado como um todo» - a unicidade do conjunto – em que o todo compreende a «morfologia, as funções e estruturas urbanas, na sua interligação com o território e a paisagem envolventes», as características socioeconómicas, devendo cada intervenção integrar também os valores imateriais e intangíveis. Realça a importância da manutenção da autenticidade e integridade dos bens patrimoniais, da gestão das cidades históricas e do património cultural em geral.⁷

1.4.5. Recomendação sobre a Paisagem Histórica Urbana

A Recomendação sobre a Paisagem Histórica Urbana exprime a importância da abordagem da paisagem histórica urbana como meio inovador para preservar o património e gerir as cidades históricas. Estabelece princípios e orientações para a sua conservação, de modo a facilitar a formulação e adoção de políticas e ainda monitorizar o seu impacto sobre a conservação e gestão das mesmas.

Esta recomendação inclui conceitos e definições de áreas históricas urbanas das várias recomendações e cartas internacionais. E o seu objetivo é melhorar a qualidade vida e o bem-estar da comunidade.

Ainda reconhece os fatores atuais a que estas áreas estão sujeitas, como o crescimento urbano e a globalização, ao procurar o equilíbrio das oportunidades económicas, sociais e culturais, mantendo ao mesmo tempo o carácter tradicional dos mesmos, e realçando:

- O desenvolvimento económico, na perspetiva de promover novas funções, tais como os serviços e o turismo, como formas de garantir a diversidade socioeconómica e a função residencial; o ambiente sustentável, baseados em políticas e práticas ecológicas;

- As políticas, com o objetivo de identificar e proteger a estratificação histórica, incluindo o equilíbrio dos valores culturais e naturais em ambientes urbanos;

⁷ ICOMOS, *Declaração de Amesterdão* – Carta Europeia do património arquitetónico, 1975.
<http://www.patrimoniocultural.gov.pt/media/uploads/cc/CARTAEUROPEIADOPATRIMONIOARQUITECTONICO.pdf>; Carta de Cracóvia, *Princípios para a Conservação e o Restauro do Património Construído*, 2000.
<http://www.patrimoniocultural.gov.pt/media/uploads/cc/cartadecracovia2000.pdf>

- Os instrumentos de participação cívica, de conhecimento e de planeamento adaptados aos contextos locais;
- Os sistemas de regulamentação e financeiros, destinados à conservação e gestão dos atributos tangíveis e intangíveis do património urbano, incluindo os seus valores sociais, ambientais e culturais; E,
- A capacitação, a investigação, a informação e a comunicação destinadas a promover a compreensão da abordagem da paisagem histórica urbana e a sua implementação.⁸

1.4.6. Princípios de La Valetta para a Salvaguarda e Gestão de Cidades e Conjuntos Urbanos Históricos

Já os Princípios de La Valetta, adotados na 17.^a Assembleia Geral do ICOMOS, em novembro de 2011, documento elaborado pelo Comité Internacional sobre Cidades Históricas, tem como principal objetivo «propor princípios e estratégias aplicáveis a qualquer intervenção nas cidades e áreas urbanas históricas», por forma a «salvaguardar os valores de cidades históricas e as suas configurações, bem como a sua integração na vida social, cultural e económica dos nossos tempos», conforme referido no seu preâmbulo.

A designação de património engloba as áreas históricas e suas envolventes, com todos os elementos tangíveis e intangíveis que influenciaram ou influenciam a forma como essas áreas são entendidas, experienciadas ou apreciadas. Fica assim expresso nestes Princípios que, para além da «estrutura urbana, elementos arquitetónicos, paisagens dentro e na envolvência da cidade, vestígios arqueológicos, panoramas, linhas de horizonte, corredores visuais e locais de referência», também as «atividades, funções simbólicas e históricas, práticas culturais, tradições, memórias e referências culturais» estão incluídas na noção de património.

São definidos outros conceitos como configuração, salvaguarda, área urbana protegida, zona de proteção, plano de gestão e espírito do lugar, o que realça a importância dos mesmos na salvaguarda e gestão de cidades e conjuntos urbanos históricos.

Refere que as cidades históricas e áreas urbanas estão sujeitas a mudanças. No ambiente natural, referem-se as alterações climáticas e as catástrofes naturais. No ambiente construído, é indicada a introdução de elementos arquitetónicos contemporâneos, a utilização do

⁸ ICOMOS, *Recomendação sobre a Paisagem Histórica Urbana*, Resolução adotada no relatório da Comissão CLT na 17.^a reunião plenária, a 10 de novembro de 2011.
(<http://unesdoc.unesco.org/images/0021/002150/215084e.pdf>).

património construído e até o ambiente social, que provoca a alteração e perda de usos e funções, derivado do envelhecimento da população e do património intangível.

Há, por isso, preocupações, limites e exigências que devem ser respeitados para que a mudança seja positiva e não traga consequências nefastas, entre estas, a sustentabilidade ambiental, construtiva e cultural.

Estes aspetos são evidenciados nos critérios de intervenção propostos, onde é também descrita a importância dos «estudos multidisciplinares preliminares, de forma a determinar os elementos de património urbano e os valores a serem conservados», elaborados por uma equipa pluridisciplinar, antes de qualquer ação de salvaguarda, da boa governança e da participação e envolvimento de todos os *stakeholders*, conforme já vinha sido defendido em Cartas anteriores.

Por forma a garantir que são adotados «os procedimentos necessários para a proteção, conservação, valorização e gestão, bem como para o desenvolvimento coerente e adaptação harmoniosa à vida contemporânea» das cidades e áreas urbanas históricas e das áreas circundantes, os Princípios de La Valetta defendem a necessidade de um plano de salvaguarda e de um plano de gestão para estas áreas

2 PRINCÍPIOS ESSENCIAIS DA CANDIDATURA A PATRIMÓNIO MUNDIAL

2.1. DEFINIÇÕES E CONCEITOS

Para podermos entender os princípios e estratégias dispostos nas cartas internacionais ou mesmo na Convenção⁹ é necessário percebermos o seu significado, por isso incluem-se estas definições e os conceitos de autenticidade e integridade. Ao mesmo tempo, as indicadas estão também diretamente ligadas à estrutura e desenvolvimento do caso de estudo que mais adiante será aprofundado:

A *Paisagem Cultural*, que representa as «obras conjugadas do Homem e da natureza», conforme referido no artigo 1.º da Convenção, e o autor explica que «Ilustram a evolução da sociedade humana e a sua consolidação ao longo dos tempos, sob a influência das condicionantes físicas e/ou das possibilidades apresentadas pelo seu ambiente natural e das sucessivas forças sociais, económicas e culturais, exteriores e internas».¹⁰

A *Paisagem Histórica Urbana* «é a área urbana que resulta da estratificação histórica de valores e atributos culturais e naturais, que transcende a noção de *centro histórico* ou de *conjunto histórico* para incluir o contexto urbano mais abrangente e a sua envolvente geográfica, nomeadamente, a topografia, a geomorfologia, a hidrologia e as características naturais do local. O ambiente construído, tanto histórico como contemporâneo, as suas infraestruturas à superfície ou subterrâneas, os espaços livres e os jardins, os padrões de ocupação do solo e organização espacial, as perceções e relações visuais, assim como todos os outros elementos da estrutura urbana. Inclui, igualmente, as práticas e os valores sociais e culturais, os processos económicos e as dimensões imateriais do património, enquanto vetores de diversidade e identidade».¹¹

Cidades e áreas urbanas históricas: «são compostas por elementos tangíveis e intangíveis. Os elementos tangíveis incluem, para além da estrutura urbana, elementos arquitectónicos, paisagens dentro e na envolvente da cidade, vestígios arqueológicos, panoramas, linhas de horizonte, corredores visuais e locais de referência. Os elementos intangíveis incluem actividades, funções simbólicas e

⁹ Convenção para a Protecção do Património Mundial, Cultural e Natural, 1972.

¹⁰ Rossa, R. Walter, Ribeiro Calafate Margarida e outros: Patrimónios de influência portuguesa: modos de olhar, Universidade de Coimbra, 2015 (Rossa, 2015)

¹¹ Resolução adotada no relatório da Comissão CLT na 17ª reunião plenária, a 10 de novembro de 2011

históricas, práticas culturais, tradições, memórias e referências culturais que constituem a substância do seu valor histórico».

As cidades e áreas urbanas históricas são «estruturas espaciais que expressam a evolução de uma sociedade e da sua identidade cultural. São uma parte integrante de um contexto mais amplo, natural ou de origem humana, devendo ambos os aspectos ser considerados como indissociáveis. As cidades históricas e as áreas urbanas são a prova viva do passado que as formou».

Zona de Protecção «uma zona de protecção é uma zona bem definida fora da área protegida, cujo papel consiste na defesa dos valores culturais da área protegida contra o impacto das actividades produzidas na envolvente. Este impacto pode ser físico, visual ou social».

Configuração «designa os contextos naturais e/ou de origem humana (nos quais se localiza o património histórico urbano) que influencia a forma estática ou dinâmica como estas áreas são entendidas, experienciadas e/ou desfrutadas ou às quais estão social, económica ou culturalmente ligadas».

Plano de Gestão, «Um plano de gestão é um documento que especifica, em pormenor, todas as estratégias e ferramentas a utilizar para a protecção do património e, ao mesmo tempo, responde às necessidades da vida contemporânea. Contém documentos legislativos, financeiros, administrativos e de conservação, bem como Planos de Conservação e de Acompanhamento».

Plano de Salvaguarda, «O plano deverá abranger elementos tangíveis e intangíveis, a fim de proteger a identidade de um lugar, sem impedir a sua evolução. Os principais objectivos do plano de conservação "devem ser claramente indicados, bem como as medidas legais, administrativas e financeiras necessárias para os alcançar" (Carta de Washington, art. 5). (...) a análise dos valores arqueológicos, históricos, arquitectónicos, técnicos, sociológicos e económicos. Deve definir um projecto de conservação e ser combinado com um plano de gestão, acompanhado por um dispositivo de monitorização permanente O plano de salvaguarda deve identificar e proteger os elementos que contribuem para os valores e para o carácter da cidade, bem como os componentes que enriquecem e/ou demonstram o carácter da cidade e da área urbana histórica».¹²

Autenticidade e Integridade são dois conceitos que estão intimamente ligados à salvaguarda do património cultural. O Comité do Património Mundial destaca a sua importância no Valor Universal Excepcional, bem como a integração de uma *Declaração de Autenticidade e Integridade*, na inscrição dos bens culturais na lista de Património Mundial ou outros inventários.

A Conferência de Nara (1994)¹³ perspectiva a Autenticidade como um conceito definido como algo singular e único que prova a si mesmo, assim como assume credibilidade e autoridade a partir de si mesmo.

¹² ICOMOS, *Princípios de La Valetta para a Salvaguarda e Gestão de Cidades e Conjuntos Urbanos Históricos*, 2011 <http://unesdoc.unesco.org/images/0021/002150/215084e.pdf>.

¹³ ICOMOS, *Declaração de Nara sobre a autenticidade*, 1994. <https://whc.unesco.org>.

Nesta conferência estes defendem que determinada comunidade possui os seus próprios valores culturais e de autenticidade, sendo essa a sua definição de património material ou imaterial. Isso quer dizer que o que se transmite às futuras gerações é baseado na verdade e na sinceridade, sem nenhum tipo de alteração, mesmo que aparentemente não tenha significado. Revela também que a autenticidade também é evolutiva, atesta a vivência da comunidade em determinado tempo, e por isso é um testemunho histórico ao longo dos tempos. A autenticidade «da mensagem de uma obra de arte legada pelas gerações passadas integra todo o seu significado social (...) o significado de um monumento está ligado à cultura e à vida social ao tempo da sua criação»¹⁴.

«Autenticidade: é o somatório das características substanciais, historicamente provadas, desde o estado original até à situação actual, como resultado das várias transformações que ocorreram no tempo».¹⁵

Assim, podemos entender a *Autenticidade* como a expressão evolutiva da comunidade, ao respeitarmos os testemunhos de cada tempo, sem juízo de valores, tendo em conta que o contexto é alterado naturalmente com a evolução da sociedade. No contexto de que 'o novo' deve adaptar-se ao património e não vice-versa.

No conceito de *Integridade*, «Todos os bens propostos para inscrição na Lista do Património Mundial devem cumprir os critérios de Integridade. A integridade é uma avaliação do carácter único da totalidade da propriedade património cultural e dos seus atributos».¹⁶

«significa o carácter completo ou intacto de um lugar, incluindo o seu significado e o seu sentido, conjuntamente com todos os atributos materiais e imateriais inerentes ao respectivo significado cultural».¹⁷

«O valor do património arquitectónico não se limita à sua aparência; reside também na integridade de todos os seus componentes, como produto único da tecnologia construtiva específica do seu tempo. Consequentemente, a remoção de estruturas interiores mantendo apenas as fachadas não corresponde a critérios de conservação».¹⁸

¹⁴ Lemaire. Raymond (um dos autores da Carta de Veneza (1964), Cofundador do ICOMOS, Secretário Geral da UNESCO (1965-1975) e presidente (1975-1981).

¹⁵ Carta de Cracóvia – *Princípios para a conservação e o restauro do património construído*, Anexo – Definições, Cracóvia (Polónia), 2000.

¹⁶ UNESCO (2005) – Comitê do Património Mundial, *Convenção do Património Mundial. Conceito de Integridade* (pág. 40).

¹⁷ ICOMOS Portugal (2016), Helena Barranha (ORG.), *Património Cultural, conceitos e critérios fundamentais*, ICOMOS-ISC20C (2011) *Documento de Madrid - Critérios para a Conservação do Património Arquitectónico do Século XX*, ponto 5.2.

¹⁸ ICOMOS (2003), *Princípios para a análise, conservação e restauro estrutural do património arquitectónico*, 1. Critérios gerais».

2.1.1. A Convenção do Património Mundial

A Convenção para a Proteção do Património Mundial, Cultural e Natural, foi instituída a 23 de novembro de 1972 e hoje é designada por Convenção do Património Mundial. Esta convenção é um tratado internacional entre os Estados-membros das Nações Unidas e tem como objetivo identificar, proteger, conservar, apresentar e transmitir às futuras gerações o património cultural e natural de Valor Universal Excepcional.

Estabelece os deveres dos Estados-membros na identificação de possíveis sítios e seu papel na sua proteção e preservação. As Orientações Técnicas da Convenção definem critérios e condições específicas e são utilizados para identificar bens para inclusão na Lista do Património Mundial. Ao ratificar a Convenção, cada país compromete-se a conservar, não apenas os sítios de Património Mundial situados em seu território, mas também a proteger o seu património nacional.¹⁹

Os Órgãos da Convenção estão divididos por diferentes competências, nomeadamente:

- a. A *Assembleia Geral* é constituída pelos Estados-membros (reúnem de dois em dois anos);
- b. O *Comité* é eleito por vinte e um dos Estados-membros, em Assembleia Geral. (reúnem anualmente);
- c. O *Bureau* é uma comissão de sete Estados-membros, é eleito pelo Comité e tem a função de preparação de decisões.

As competências do *Comité* do Património Mundial são as seguintes:

- a. Implementar a Convenção do Património;
- b. Tomar a decisão sobre as inscrições na lista do Património Mundial;
- c. Examinar os relatórios sobre o estado de conservação dos bens inscritos apresentado pelo *Bureau* e, se for o caso disso, propõe medidas de correção aos Estados membros;
- d. Decidir a concessão de subsídios dos Fundos do Património Mundial aos bens que necessitem de medidas de intervenção (conservação ou restauro), assistência urgente em caso de perigo iminente, assistência técnica e formação, ou ainda atividades promocionais ou educativas.²⁰

¹⁹ Manual de Referência do Património Mundial - *Preparação de candidatura para o Património Mundial*, – Brasília: UNESCO Brasil, IPHAN, 2013. (Brasil, 2013).

²⁰ Relatório Periódico: *um manual para gestores de sítios* – Convenção do Património Mundial, Terceiro Ciclo de relatórios periódicos 2018-2024.

2.1.2. O Valor Universal Excecional

O *Valor Universal Excecional* é o principal foco da candidatura, a razão do ‘bem’ ser inscrito na Lista do Património Mundial, motivo de avaliação e de proteção, conservação e gestão.

O *Valor Universal Excecional* significa «parte do património da humanidade e merecem ser protegidos e conhecidos pelas futuras gerações, e que são de uma riqueza inestimável para toda a humanidade, como uma relevância cultural e/ou natural que é tão excepcional a ponto de transcender as fronteiras nacionais e ser de domínio comum para as gerações presentes e futuras de toda a humanidade».²¹

A Recomendação sobre a Paisagem Histórica Urbana divide o Património Urbano em três categorias principais:

- O património monumental de excecional valor cultural;
- Os elementos do património que não possuem valor excecional, mas apresentam coerência em relativa abundância;
- Os novos elementos urbanos a serem considerados (por exemplo):
 - A forma de construção urbana;
 - Os espaços abertos: ruas, espaços públicos ao ar livre;
 - As infraestruturas urbanas: redes materiais e equipamentos.²²

A *Declaração de Valor Universal Excecional*, só foi instituída, a partir de 2007, pelo Comitê do Património Mundial. Atualmente, este é o elemento mais importante a ser apresentado, na proposta de candidatura. Para as inscrições anteriores a 2007, as orientações diferem, nomeadamente as componentes de integridade e autenticidade refletem a situação no momento da inscrição, no caso de disponibilidade de tais informações.²³

2.1.3. Valores Culturais

O Valor tem um *Significado Cultural, patrimonial ou valor cultural* «designado de valor estético, histórico, científico, social ou espiritual para as gerações passadas, presentes e futuras.

²¹ ICOMOS, *Orientações Técnicas para a Aplicação da Convenção do Património Mundial em Português* (paragrafo 49).

²² ICOMOS, *Recomendação sobre a Paisagem Histórica Urbana*, Resolução adotada no relatório da Comissão CLT na 17ª reunião plenária, a 10 de novembro de 2011. (de acordo com o Projeto de desenvolvimento sustentável das áreas históricas urbanas (Relatório de Pesquisa n.º 16 (2004) da União Europeia [European Union research report Nº 16 (2004), Sustainable development of Urban historical areas through and active Integration within Towns – SUIT]) <http://unesdoc.unesco.org/images/0021/002150/215084e.pdf>)

²³ *Manual de Referência do Património Mundial - Preparação de candidatura para o Património Mundial*, – Brasília: UNESCO Brasil, IPHAN, 2013. No caso de Angra, foi apresentada uma Declaração Retroativa, em 2007.

Encontra-se incorporado no próprio lugar/sítio, expressado através dos *atributos* no seu tecido, envolvente, utilização, associações, significados, registos, lugares e objetos relacionados. Isso significa que sofre modificações ao longo dos anos ao formar a sua história e, os lugares/sítios podem ter uma multiplicidade de valores para diferentes indivíduos ou grupos, entendendo igualmente que compreender o significado cultural do lugar pode sofrer alterações em função de novas informações»²⁴

«Todas as intervenções em cidades e áreas urbanas históricas devem respeitar e englobar os seus valores culturais, tangíveis e intangíveis».²⁵

Os Valores referem-se à qualidade e carácter do fenómeno e é evidente que nenhuma sociedade faz um esforço de conservar o que não valoriza.²⁶

Os valores são socialmente construídos, determinados por uma série de fatores sociais e culturais. O que é valorizado por uma sociedade, pode não ser por outra, por diferentes razões, ou o que é valorizado por uma geração pode não o ser pela próxima geração. Os valores são dinâmicos e contestados frequentemente, por isso o processo de atribuição de um valor deve ser rigoroso, transparente e objetivo. Existem diferentes conjuntos de critérios para a avaliação e articulação dos valores do património cultural.²⁷

Em suma, relativamente ao Valor ou Significado Cultural a Declaração de Amsterdão, a Carta de Cracóvia, os Princípios de La Valetta para a Salvaguarda e Gestão de Cidades e Conjuntos Urbanos Históricos, a Recomendação sobre a Paisagem Histórica Urbana todos perspetivam no sentido de que cada comunidade, derivada da sua memória coletiva, seja responsável pela identificação e gestão do seu património, assim como, pelo reconhecimento dos valores e significados do mesmo. Estes valores podem sofrer alterações com o tempo, e, por conseguinte, os instrumentos e métodos utilizados têm de se adaptar a esta evolução.

«O valor cultural, quer seja urbanístico, estético, social ou outro na sua essência, pode ter diversas abrangências para o próprio sítio, derivado do sítio conjugado com o fator da comunidade ganha *Humanidade* e neste contínuo processo de (re)urbanização que implica intervenções e transformações físicas e respetiva ocupação e vivência por pessoas com usos e funções.»²⁸ Esta paisagem urbana diferenciada pela sua estrutura, forma e imagem, sendo a estrutura durável, seminal e genética; a imagem como algo volátil, assim, como a forma que vai sofrendo mudanças graduais, conforme Rossa designa. Por isso são essenciais a capacitação, investigação, informação e comunicação, referidas na Recomendação sobre a Paisagem Histórica Urbana,²⁹ uma vez que o desconhecimento do valor cultural conduz inevitavelmente à ‘desvalorização’ por parte da comunidade. E, só com este reconhecimento do valor cultural,

²⁴ Carta de Burra do ICOMOS da Austrália <http://www.icomos.org/australia/burra.html>.

²⁵ ICOMOS, *Princípios de La Valetta para a Salvaguarda e Gestão de Cidades e Conjuntos Urbanos Históricos*, 2011.

²⁶ Mason 2008, *Protected Area Governance and Management*.

²⁷ Lockwood 2006, *Protected Area Governance and Management*.

²⁸ Rossa, R. Walter, Ribeiro Calafate Margarida e outros: *Patrimónios de influência portuguesa: modos de olhar*, Universidade de Coimbra, 2015.

²⁹ UNESCO, Paris, novembro de 2011.

dos atributos tangíveis e intangíveis da paisagem cultural é possível implementar os procedimentos necessários para a proteção, conservação, valorização e gestão.

2.1.4. Atributos

No manual³⁰, fazem ainda notar que, considerando que os valores são ideias construídas por pessoas, estes valores são essencialmente extrínsecos e intangíveis e, para o ‘bem’ transmitir esse valor, recorre ao que se designa por *atributos*.

Os atributos são identificados através das características/elementos físicos; estes elementos podem ser relevantes, em termos de processos, que se entendem pelas várias fases ou ações de modo a atingir um fim e, finalmente, as associações que estão relacionadas com o intangível, os aspetos religiosos e sociais que precisam ser protegidos e geridos, de modo a assegurar o valor do ‘bem’.

Apesar do Valor Universal Excepcional ser a razão pela qual o sítio foi inscrito na lista do Património Mundial, associados a este Valor Universal, provavelmente existem outros valores e estes invariavelmente têm diferentes níveis de significado.

Conforme referido no documento de Nara, na Declaração de Autenticidade «deve constar a avaliação do grau de autenticidade presente ou expresso por cada um dos atributos mais significativos. Esta deve ser verificada no seu contexto cultural, se cumpre as condições de autenticidade dos valores culturais (reconhecidos nos critérios propostos na inscrição) baseados na veracidade e na credibilidade e expressos nos atributos, como:

- forma e desenho;
- materiais e substância;
- uso e função;
- tradições, técnicas e sistemas de gestão;
- localização e ambiente;
- linguagem e outras formas de património imaterial; e
- espírito e sentimento».³¹

É essencial que os atributos identificados para um ‘bem’ venham da Declaração de Valor Universal Excepcional e da justificativa para os seus critérios.

Os atributos devem ser identificados porque são vitais para a compreensão da autenticidade e da integridade, e são o foco da preservação, conservação e gestão.

³⁰ *Manual de Referência do Património Mundial - Preparação de candidatura para o Património Mundial*, – Brasília: UNESCO Brasil, IPHAN, 2013.

³¹ *Manual de Referência do Património Mundial - Preparação de candidatura para o Património Mundial*, – Brasília: UNESCO Brasil, Iphan, 2013. 136 p., il. Pág.33/34.

Nesse contexto, os Valores são essencialmente extrínsecos e intangíveis. O sítio transmite os valores através de certos atributos e, conforme acima referido, estes podem ser elementos físicos, relações entre os elementos físicos e por vezes relacionados com o seu processo, que precisam de ser protegidos e geridos de forma a manter os valores do sítio.

2.1.5. Critérios Culturais e Naturais do Património Mundial

O Valor Excepcional, entre outros elementos³², encontra-se refletido nos critérios fixados pelo comité do Património Mundial para a inscrição dos bens na Lista do Património Mundial. Estes critérios foram sujeitos a revisão, em 2004. Assim, até 2004, as inscrições na lista do Património Mundial foram baseadas em seis critérios culturais e quatro critérios naturais. Posteriormente, têm sido analisados de acordo uma única série de dez critérios:

- «(i) – representar uma obra-prima do gênio criativo humano; ou
- (ii) – mostrar um intercâmbio importante de valores humanos, durante um determinado tempo ou em uma área cultural do mundo, no desenvolvimento da arquitetura ou tecnologia, das artes monumentais, do planeamento urbano ou do desenho de paisagem; ou
- (iii) – mostrar um testemunho único, ou ao menos excepcional, de uma tradição cultural ou de uma civilização que está viva ou que tenha desaparecido; ou
- (iv) – ser um exemplo de um tipo de edifício ou conjunto arquitetónico, tecnológico ou de paisagem, que ilustre significativos estágios da história humana; ou
- (v) – ser um exemplo destacado de um estabelecimento humano tradicional ou do uso da terra, que seja representativo de uma cultura (ou várias), especialmente quando se torna(am) vulnerável(veis) sob o impacto de uma mudança irreversível; ou
- (vi) – estar diretamente ou tangivelmente associado a eventos ou tradições vivas, com ideias ou crenças, com trabalhos artísticos e literários de destacada importância universal;
- (vii) – conter fenômenos naturais excepcionais ou áreas de beleza natural e estética de excepcional importância; ou
- (viii) – ser um exemplo excepcional representativo de diferentes estágios da história da Terra, incluindo o registro da vida e dos processos geológicos no desenvolvimento das formas terrestres ou de elementos geomórficos ou fisiográficos importantes; ou

³² *Mencionados Manual de Referência do Património Mundial - Preparação de candidatura para o Património Mundial*, – Brasília: UNESCO Brasil, Iphan, 2013. (pág.76).

(ix) – ser um exemplo excecional que represente processos ecológicos e biológicos significativos da evolução e do desenvolvimento de ecossistemas terrestres, costeiros, marítimos ou aquáticos e comunidades de plantas ou animais; ou

(x) – conter os mais importantes e significativos habitats naturais para a conservação in situ da diversidade biológica, incluindo aqueles que contenham espécies ameaçadas que possuem um valor universal excecional do ponto de vista da ciência ou da conservação.» Referindo ainda que a aplicação do critério iv) deve ser conjugado com outro critério». ³³

Estes valores podem ser identificados de: valores históricos, valores urbano/arquitetónicos, valores naturais, valores arqueológicos, valores científicos, valores sociais, valores estéticos, valores biodiversidade, valores económicos/outros benefícios, valores simbólicos/associações, e outros. Em termos gerais na figura 2-1 abaixo resume o referido.

³³ *Manual de Referência do Património Mundial - Preparação de candidatura para o Património Mundial*, – Brasília: UNESCO Brasil, IPHAN, 2013.

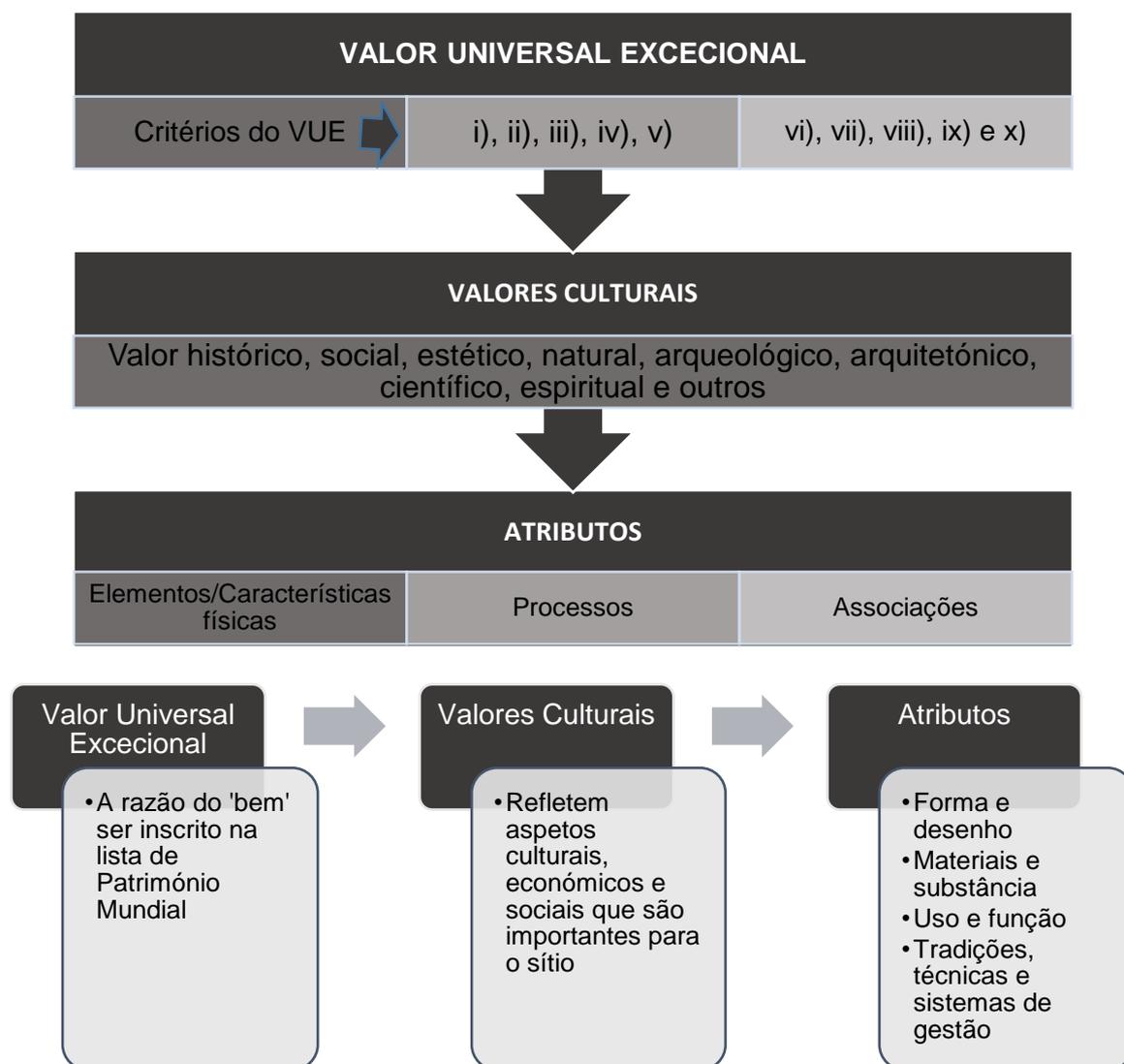


Figura 2-1 - Esquema de leitura do património cultural e natural.

2.1.6. Plano de Gestão ou Sistema de Gestão

O *‘Manual de Referência do Património Mundial’* para a área da gestão, refere que o foco da gestão é o Valor Universal Excepcional, e tudo o que a rodeia: «Um dos principais focos da gestão de um ‘bem’ Património Mundial são os atributos e elementos que expressam ou estão associados ao potencial Valor Universal Excepcional do ‘bem’. O objetivo é garantir que o valor, a autenticidade e a integridade do ‘bem’ sejam sustentados no futuro por meio da gestão dos atributos. Assim, a Declaração de Valor Universal Excepcional é uma referência basilar para a gestão. A gestão do potencial Valor Universal Excepcional do ‘bem’ também precisa ser feita de maneira integrada, que

seja também relevante para as necessidades de conservação do ‘bem’ como um todo, e que leve em consideração todos os seus valores». ³⁴

A Recomendação sobre a Paisagem Histórica Urbana acrescenta ainda que, ao estabelecer mecanismos de monitorização e gestão, a documentação e o mapeamento das características culturais e naturais e a avaliação do impacto patrimonial, social e ambiental promove a proteção da integridade e a autenticidade dos atributos do património urbano e os processos de tomada de decisão no quadro do desenvolvimento sustentável.

Os princípios de La Valetta referem, sobre o Plano de Gestão: «Deve ser elaborado um sistema de gestão eficaz, de acordo com o tipo e as características de cada cidade e área urbana histórica e do seu contexto cultural e natural. Deve integrar as práticas tradicionais e ser coordenado com outros instrumentos de planeamento urbano e regional em vigor.

Um plano de gestão deve ter por base o conhecimento, conservação e melhoria dos recursos tangíveis e intangíveis. Assim, deve:

- Determinar os valores culturais;
- Identificar as partes interessadas e seus valores;
- Identificar potenciais conflitos;
- Determinar as metas de conservação;
- Determinar métodos e ferramentas financeiros, administrativos, técnicos e legais;
- Compreender os pontos fortes, pontos fracos, oportunidades e ameaças;
- Definir estratégias adequadas, prazos para trabalho e acções específicas.

A produção de um tal plano de gestão deve ser um processo participativo». ³⁵

Além das informações fornecidas pelas autoridades, funcionários, pesquisas de campo e documentação detalhada local, o plano deve incluir, como apêndice, as conclusões do debate com os interessados.

Face ao referido no estado de arte e em adoção das recomendações aí preconizadas, e numa perspetiva crítica, neste contexto, para poder evidenciar o valor ou o significado cultural atribuído no reconhecimento da Zona Central da Cidade de Angra do Heroísmo, é necessário entender a proposta de candidatura, o contexto cultural na altura, os primeiros objetivos e como estes se refletiram na justificação do reconhecimento do ‘bem’ como Património Mundial. E, por impensável que seja, a candidatura veio na sequência do sismo e do seu processo de reconstrução.

³⁴ Idem.

³⁵ ICOMOS, *Princípios de La Valetta para a Salvaguarda e Gestão de Cidades e Conjuntos Urbanos Históricos*, 2011.

2.2. O PROCESSO DE CANDIDATURA A PATRIMÓNIO MUNDIAL

Conforme figura 2-2 e de acordo com os historiadores Vasco da Gama, em 1499 e Pedro Alvarado, em 1536, instituíram a obrigatoriedade de passar pelo porto de Angra, tendo esta perdurado por três séculos.

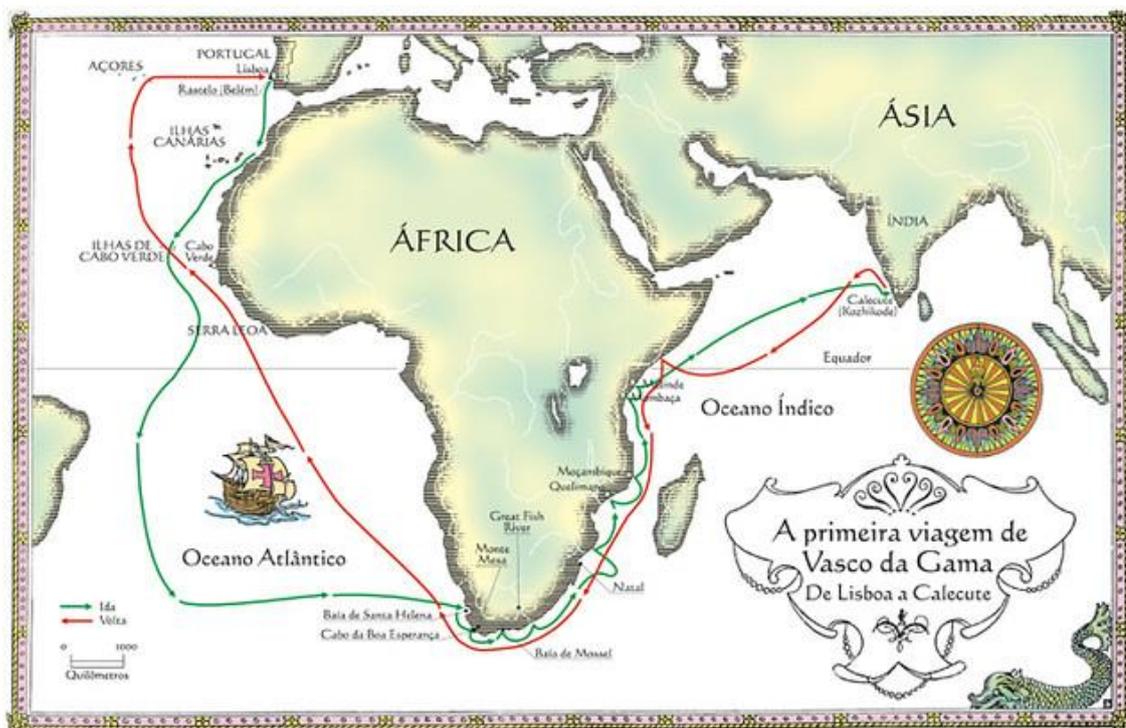


Figura 2-2 - Rotas marítimas (Vasco da Gama). @CIRCUMNAVE.

2.2.1. O sismo de 1980

A tragédia provocada pelo sismo de 1 de janeiro de 1980, nomeadamente no centro da cidade de Angra de Heroísmo, ao destruir cerca de 80% do parque habitacional, presumia-se de efeitos negativos, mas, para evitar o que já tinha acontecido face à erupção do Vulcão dos Capelinhos e a consequente emigração, nos anos sessenta, o Governo Regional dos Açores tentou inverter a situação e promover um impacto positivo, no sentido de apelar à solidariedade humana, e visionar uma oportunidade de melhorar o bem-estar da comunidade, bem como as suas condições sociais, económicas, culturais e urbanísticas.³⁶

³⁶ Melo Assunção, *ANGRA DO HEROÍSMO, PATRIMÓNIO MUNDIAL – O Processo*, Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, 2015.

Em termos sociais esse objetivo foi atingido, salientando-se o facto de a qualidade de vida dos habitantes ter melhorado derivado do facto de o parque habitacional ter prosperado qualitativamente e quantitativamente. A construção civil, enquanto polo dinamizador da economia, aliada à solidariedade espontânea que se gerou, permitiu a consolidação de outras áreas, como a implementação de serviços terciários. A deslocação e o apoio de técnicos do continente, também foi fundamental, e, no geral, todos estes aspetos permitiram melhorar as condições de vida da comunidade.

Em termos urbanísticos/arquitetónicos, os técnicos nas várias áreas que conduziram este processo souberam consolidar o edificado existente, conforme posteriormente demonstrado no colóquio e imprimido nos livros *Monografia 10 anos após o sismo dos Açores de 1 de janeiro de 1980 - Volume I e II*. Constata-se no trabalho, a investigação intensa preconizada, ao reunir as apresentações, os estudos, notas e demais dados que não foram expostos na comunicação do colóquio, mas, acima de tudo, versam a troca de conhecimentos adquiridos em termos construtivos, os aspetos técnico-científicos. Neste contexto, aborda, entre outros, a caracterização do edificado, o espaço público e privado, as principais medidas legislativas, o comportamento dos edifícios face ao sismo e os apoios financeiros para a reconstrução.³⁷

No contexto cultural, o Instituto Histórico da Terceira iniciou o processo de candidatura, conforme desenvolvido no livro *Angra do Heroísmo, Património Mundial – O Processo*³⁸. Demonstra todo o percurso com as suas vicissitudes até à concretização de integração na lista de Património Mundial. Realça-se o facto de estarmos no início da década de 80 (sem a capacidade informativa e os meios de comunicação da atualidade). Os seus mentores, o Dr. Alvaro Monjardino³⁹, o Dr. Manuel Coelho Baptista de Lima⁴⁰, o Dr. José Guilherme Reis Leite⁴¹ e o Dr. Jorge Pamplona Forjaz⁴² com a tenacidade, a persistência, o envolvimento e todas as suas capacidades, ambicionaram mais além do que a simples reconstrução, para além de reerguer, lançaram a cidade de Angra do Heroísmo, em 1983, novamente no panorama internacional. Conforme, Assunção Melo refere, *visionaram em Angra um futuro melhor*.⁴³

³⁷ GUEDES, J.H.Correia, LUCAS, Arcindo R.A., OLIVEIRA, Carlos Sousa, ed. (1992), *10 anos Após o Sismo dos Açores de 1 de Janeiro de 1980, vol 1 e 2*. Secretaria Regional da Habitação e Obras Públicas – Açores, LNEC – Laboratório Nacional de Engenharia Civil, Lisboa, 1992.

³⁸ Melo Assunção, *ANGRA DO HEROÍSMO, PATRIMÓNIO MUNDIAL - O Processo*, Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, 2015.

³⁹ Ex. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Presidente da Assembleia Regional dos Açores.

⁴⁰ Presidente do Instituto Histórico da Ilha Terceira e Diretor do Museu de Angra.

⁴¹ Secretário Regional da Educação e Cultura.

⁴² Diretor Regional dos Assuntos Culturais.

⁴³ Melo Assunção, *ANGRA DO HEROÍSMO, PATRIMÓNIO MUNDIAL – O Processo*, Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, 2015 (pág. 19).

2.2.2. A candidatura a Património Mundial

Na sequência de Portugal ter aderido à Convenção do Património Mundial a 6 de junho de 1979, entre 23 e 31 de janeiro de 1980, uma missão deste organismo realiza uma visita a Angra do Heroísmo, com o objetivo de avaliar a destruição causada pelo terramoto, sobre o qual elabora, em agosto do mesmo ano, um relatório, não só a reportar a cidade de Angra, mas a apresentar uma resenha social, económica, cultural e demais aspetos do arquipélago.⁴⁴

No entanto, este relatório só veio a conhecimento do Presidente da Assembleia Regional dos Açores em julho de 1981. Perante este relatório, o Dr. Alvaro Monjardino⁴⁵ diligencia uma visita à sede da UNESCO, na companhia do chefe da Delegação permanente na UNESCO, e toma conhecimento das listas de Património Mundial e que, em dezembro de 1980, a UNESCO tinha convidado o Governo Português a apresentar propostas para inscrição de monumentos, conjuntos ou sítios. Nessa sequência, apresenta ao Instituto Histórico da ilha Terceira a hipótese de apresentar uma candidatura a Património Mundial, visto que Portugal ainda não tinha apresentado nenhuma candidatura. Assim, a primeira abordagem dos valores culturais é apresentada pelo Dr. Manuel Coelho Baptista de Lima, onde inclui sete pontos a serem desenvolvidos e que posteriormente seguem na proposta:

«1 – Aparecimento do povoado de Angra no terceiro quartel do Século XV.
2 – Angra do último quartel do Século XV.
3 – Importância do porto de Angra a partir do fim do Século XV.
4 – Desenvolvimento de Angra e do seu porto no Século XVI.
5 – Um raro exemplo de urbanização do Renascimento, único em Portugal, (*Braunius e Linschoten*). – A toponímia.

6 – As fortificações de Angra. – Castelo de S. João Baptista. – Um raro caso de fortaleza anterior a *Vauban*.

7 – A harmonia que se regista na arquitetura civil e na arquitetura religiosa de Angra durante os séculos XVI e XIX».⁴⁶

Conforme cronologia apresentada no livro⁴⁷ mencionado, a proposta de candidatura: o formulário e documentação anexa estavam prontos a 12 de outubro de 1981. Esta proposta foi delineada de acordo com a proposta da cidade La Valeta, mas por diversos contratempos, só é submetida ao Comité de apreciação do ICOMOS a 18 de março de 1982.

⁴⁴ O Desenvolvimento do processo da candidatura encontra-se no livro Melo Assunção, *ANGRA DO HEROÍSMO, PATRIMÓNIO MUNDIAL - O Processo*, Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, 2015.

⁴⁵ Na altura dos factos, o Dr. Álvaro Monjardino, era Ex. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Presidente da Assembleia Regional dos Açores.

⁴⁶ Melo Assunção, ‘ANGRA DO HEROÍSMO, PATRIMÓNIO MUNDIAL - O Processo’, Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, 2015 (pág.35).

⁴⁷ Idem.

Entretanto, em abril de 1983, em reunião com o ICOMOS, tomam conhecimento que a candidatura de Angra estaria comprometida, por falta de documentação. E, nessa sequência, o ICOMOS solicita que a candidatura seja reformulada, de modo a haver uma melhor harmonização com outras cidades propostas, tais como São Jorge da Mina, Havana, Olinda, Moçambique, Quíloa e Goa, nomeadamente referem «melhoria do dossier fotográfico, bem como anexação de cartas, mapas, alçados de ruas e casas, *skyline* e *townscape*». ⁴⁸

Assim, «é referido, na reunião de 5 a 9 de dezembro de 1983 do gabinete de apreciação das candidaturas, o ICOMOS, que deverá ser tido em linha de conta o seguinte: a autenticidade do ‘bem’, o Valor Universal a sua integridade e situações particulares mencionadas para o caso das cidades. Este último ponto foi levantado, em parte, devido à candidatura de Angra, uma vez que não eram ainda muitas cidades a concorrerem a esta categoria». ⁴⁹ e, talvez por isso, o Comité do Património Mundial tenha enquadrado a candidatura de Angra, num âmbito mais global, «**Os Descobrimientos Marítimos dos Séculos XV e XVI**».

2.2.3. A Integração na Lista do Património Mundial

O ‘bem’ designado de Zona Central da Cidade de Angra do Heroísmo, localizado na Ilha Terceira, na Região Autónoma dos Açores, Portugal, coordenadas geográficas: 38° 38” N, 27° 12’ 48” O, com candidatura datada de 18 de março de 1982, é integrado na Lista de Património Mundial a 6 de dezembro de 1983, na categoria de património cultural, onde na figura 2-3 podemos observar um dos pontos do Porto de Angra, o Cais da Alfândega.

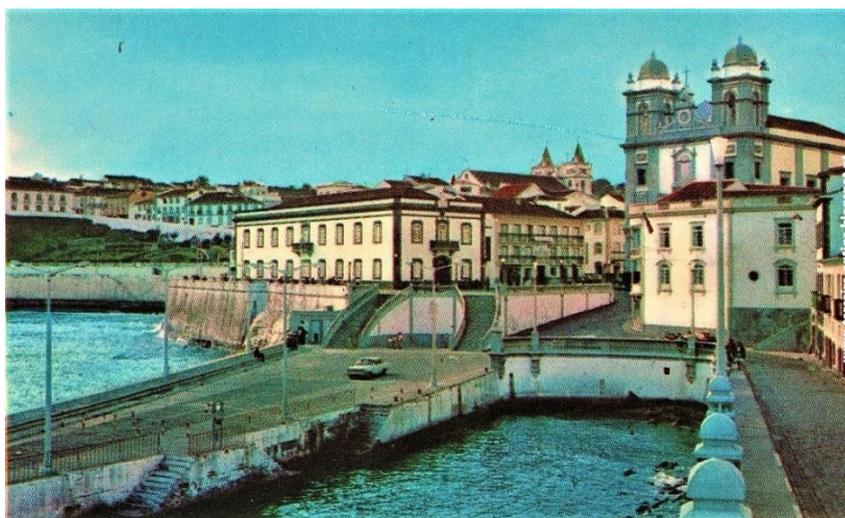


Figura 2-3 - Baía de Angra – Cais da Alfândega. @Arquivo fotográfico da DRAC.

⁴⁸ Idem.

⁴⁹ Idem.

2.2.4. A justificação da Inscrição na Lista do Património Mundial

Tendo em conta as considerações relativas à autenticidade delineadas na convenção de Nara já mencionada «dentro de cada cultura, seja estabelecido o reconhecimento da natureza específica dos seus valores culturais, bem como da credibilidade e da veracidade relativas às fontes de informação».

Portanto, ao observar objetivamente a justificação e a recomendação do Comité do ICOMOS, datado de junho de 1983 sobre a inclusão da Zona Central da Cidade de Angra do Heroísmo na lista de património Mundial, podemos identificar o Valor Universal Excepcional, na forma de valores culturais e naturalmente os atributos que expressam esses valores.

Note-se que só em 2016, através da decisão 40.COM.8E do Comité do Património Mundial, foi aceite a adoção da Declaração de Valor Universal Excepcional Retroativa.

Para além da análise da justificação emitida pelo comité, propõe-se reconhecer a essência do Valor Universal Excepcional, e como foi abordado pelo Comité, em contrapartida com as expectativas da candidatura.

Para a justificação de integração da Zona Central da Cidade de Angra do Heroísmo, o Comité referiu o seguinte: «Na história dos Descobrimentos marítimos dos séculos XV e XVI que permitiram a comunicação entre as grandes civilizações de África, Ásia, América e Europa, Angra do Heroísmo ocupa um lugar relevante: O porto da ilha Terceira, nos Açores, serviu de ligação, durante quase três séculos, entre a Europa e o “Novo Mundo”. Vasco da Gama, em 1499 e Pedro Alvarado em 1536, instauram a obrigatoriedade de fazer escala neste porto para as frotas da África equatorial, das Índias Orientais e Ocidentais, na rota das suas viagens de regresso à Europa. Estabeleceu-se aí imediatamente uma “Provedoria das Armadas e Naus da Índia” (sede das Frotas e Navios das Índias).

O local, admiravelmente escolhido pelos primeiros navegadores, era protegido dos ventos dominantes por uma série de montes e colinas; o porto tinha duas bacias naturais, a de Fanal e a da Ancoragem (Angra) que deu o nome à cidade. Fez-se um sistema defensivo inexpugnável desde a fundação com as grandes fortalezas de São Sebastião e de São Filipe (hoje chamada de São João Baptista). Simultaneamente, a implantação da cidade decidia-se, com base num traçado original: o plano xadrez característico das cidades novas introduziu-se aqui por causa dos ventos dominantes.

Angra do Heroísmo oferece, assim, um exemplo talvez único de adaptação de um modelo urbanístico com condições climáticas especiais. Conjetura-se, e com razão, que esta escolha foi imposta pelos navegadores e pelos seus cartógrafos.

Angra passou a ser oficialmente cidade no dia 21 de agosto de 1534; durante esse mesmo ano, tornou-se a sede do Arcebispo dos Açores. Esta função religiosa contribuiu para o desenvolvimento da cidade onde se construíram, em estilo barroco, a catedral do Santíssimo Salvador, as Igrejas da Misericórdia e do Santo Espírito, os conventos dos Franciscanos e dos Jesuítas. Angra conservou, mesmo depois do

terramoto de 1 de janeiro de 1980, a melhor parte do seu património monumental e de um conjunto urbano homogéneo, caracterizado por uma arquitetura vernacular original.

No quadro de uma proposta global sobre «**Os Descobrimentos Marítimos dos Séculos XV e XVI**», o ICOMOS recomenda a inscrição de Angra do Heroísmo na lista de Património Mundial baseado nos critérios iv) e vi):

Critério (iv): situado no meio do Atlântico, o porto de Angra, porto de escala obrigatória para as frotas da África e das Índias, é um excelente exemplo de uma criação ligada ao mundo marítimo, no âmbito das grandes explorações;

((iv) – ser um exemplo de um tipo de edifício ou conjunto arquitetónico, tecnológico ou de paisagem, que ilustre significativos estágios da história humana; ou)

Critério (vi): tal como a Torre de Belém, o Convento dos Hieronimitas de Lisboa e Goa, Angra do Heroísmo está direta e tangivelmente associada a um acontecimento de significado histórico universal: a exploração marítima que permitiu trocas entre as grandes civilizações. ICOMOS, junho 1983.»⁵⁰

((vi) – estar diretamente ou tangivelmente associado a eventos ou tradições vivas, com ideias ou crenças, com trabalhos artísticos e literários de destacada importância universal;)

Em leitura, ao especificado para o *critério iv)* verifica-se que embora o descritivo aponte para um ponto geográfico com um local específico (porto de Angra), a definição é clara, o enquadramento ou é um tipo de edifício ou um conjunto arquitetónico, por isso interpreta-se que este ponto geográfico com um porto com especificidades excecionais se insira num conjunto arquitetónico (a cidade de Angra). Conjuga ainda a aplicação do critério iv) com o critério vi), de modo a contextualizar o valor cultural em causa com significado histórico universal.

Assim, conforme se pode verificar pela ilustração abaixo, a intensidade das rotas portuguesas e espanholas justifica os últimos cinco pontos propostos na candidatura pelo Dr. Manuel Coelho Baptista de Lima acima mencionados: «A Importância do porto de Angra a partir do fim do Século XV; O desenvolvimento de Angra e do seu porto no Século XVI; um raro exemplo de urbanização do Renascimento, único em Portugal, (*Braunius e Linschoten*). – A toponímia; as fortificações de Angra e a harmonia que se regista na arquitetura civil e na arquitetura religiosa de Angra durante os séculos XVI e XIX».⁵¹

⁵⁰ Reis Maduro-Dias, Francisco dos 'ANGRA DO HEROÍSMO, Janela do Atlântico entre a Europa e o Novo Mundo', Região Autónoma dos Açores, 1996.

⁵¹ O mesmo da Referência 43.

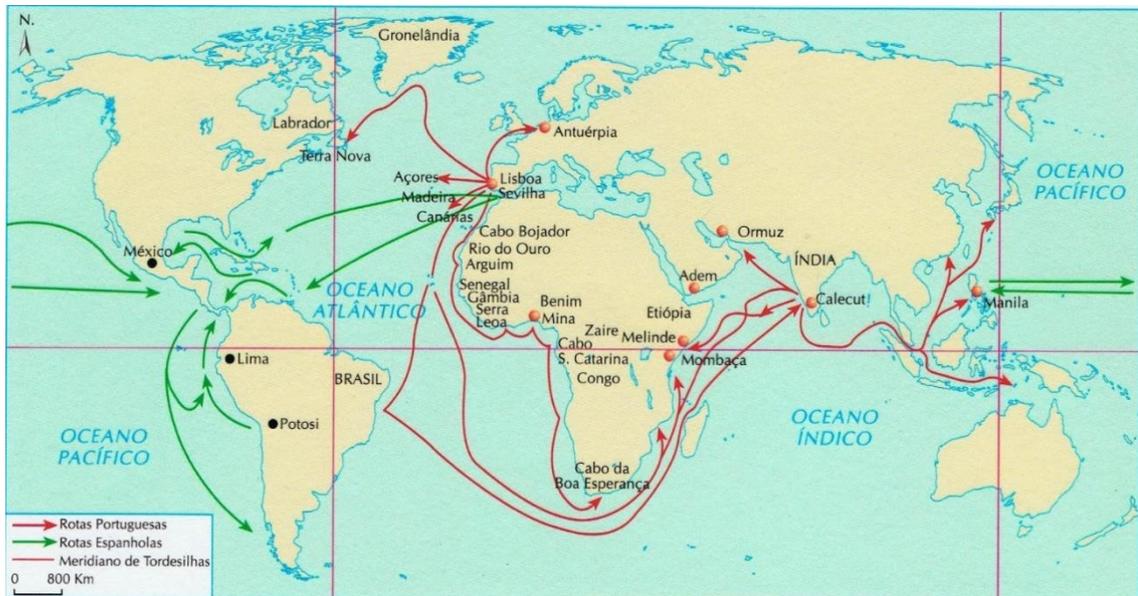


Figura 2-4 - Rotas portuguesas e espanholas. @Projeto Margullar II.

O Comité formula a sua decisão e emite a sua justificação que pode não ser nos mesmos termos propostos na candidatura, como foi o caso de Angra. Assim, existem diferenças entre o proposto na candidatura e os critérios inscritos pelo Comité. Nomeadamente foram propostos na candidatura os critérios iv), v) e vi):

«iv) e v) – Esta “cidade transatlântica” apresenta características únicas devidas à forma encontrada para a resolução da estrutura urbana jogando com a sua orografia e a sua função portuária. A implantação de Angra, que se desenvolve como centro comercial e marítimo a partir do século XVI, corresponde a um tipo de urbanização característica da Renascença, raríssimo ao nível mundial, e que chegou até aos nossos dias quase intacto. Os edifícios mais significativos, ainda existentes – religiosos e civis – prefiguram a arquitetura portuguesa no Brasil sobretudo a do século XVIII.

vi) – A razão de ser e a história da cidade de Angra encontram-se intimamente ligadas à sua função de apoio logístico à navegação à vela e à circulação comercial no Atlântico, sobretudo durante os séculos XVI, XVII e XVIII. A cidade é um anel fundamental da longa cadeia que, a partir da Península Ibérica, permitiu a aproximação dos continentes, o povoamento das novas terras descobertas e a interpretação de culturas. Esta cadeia, que se estendia à América Latina, à Costa da Mina (actual Gana), aos entrepostos portugueses da África Oriental e da Índia, ia mesmo até ao Extremo oriente. Durante três séculos, as embarcações que regressavam de todas estas viagens aí faziam, obrigatoriamente escala e reabastecimento quando se dirigiam aos portos ibéricos – sobretudo Lisboa e Sevilha – ao mesmo tempo que aí se desenvolviam os circuitos comerciais derivados, visando a Inglaterra e a Holanda. Tratava-se de um porto poderosamente fortificado, como testemunham as tensões que originou, em relação à disputa do Atlântico pelas frotas da Península Ibérica e da Europa do Norte. O seu tecido e a densidade dos seus monumentos são a prova da prosperidade de que gozou.

A tudo isto podemos acrescentar que o passado desta cidade está ainda intimamente ligado a acontecimentos político-militares específicos, ao nível internacional; quando resiste ajudada pela França e pela Inglaterra, à frota de Filipe II (1580-1583), e quando participa na defesa da Causa da Democracia em Portugal (1828-1834), tendo sido elevada, nestas duas ocasiões, à dignidade de Capital do Reino de Portugal». ⁵²

O que não é totalmente compreensível é a breve descrição, se considerarmos as definições específicas dos critérios (iv) ⁵³ e (vi) ⁵⁴ e o descritivo dos critérios de inscrição de Angra de Heroísmo e compararmos com outras cidades de origem portuguesa ⁵⁵, reconhecidas como património mundial, com semelhantes objetivos e mesmos critérios ((iv) e (vi)), como, por exemplo, Salvador da Baía (figura 2-5) classificado já mais tarde, em 1985, especificando o seu critério (iv) o reconhecimento pela sua estrutura urbana renascentista como um eminente exemplo adaptada a uma colónia, de natureza defensiva, administrativa e residencial, em que as atividades comerciais se deveram ao porto. ⁵⁶

⁵² Proposta de Candidatura na inscrição na lista do Património Mundial apresentada por Portugal, Data de recepção: 18/03/82, n.º de Ordem: 206, Original: Francês

⁵³ (...) ser um exemplar excepcional de um tipo de edifício, conjunto arquitetónico ou tecnológico ou paisagem que ilustre (um) estágio(s) significativo(s) da história humana;

⁵⁴ (...) estar diretamente ou materialmente associado a acontecimentos ou tradições vivas, ideias ou crenças, obras artísticas e literárias de significação universal excepcional. (O Comitê considera que esse critério deve ser usado de preferência em conjunção com outros critérios).»

⁵⁵ Refere-se as cidades de origem portuguesa, por terem semelhantes especificidades ou integradas no mesmo acontecimento histórico.

⁵⁶ <http://www.patrimoniocultural.gov.pt/pt/patrimonio/patrimonio-mundial/origem-portuguesa/centro-historico-de-s-salvador/>.

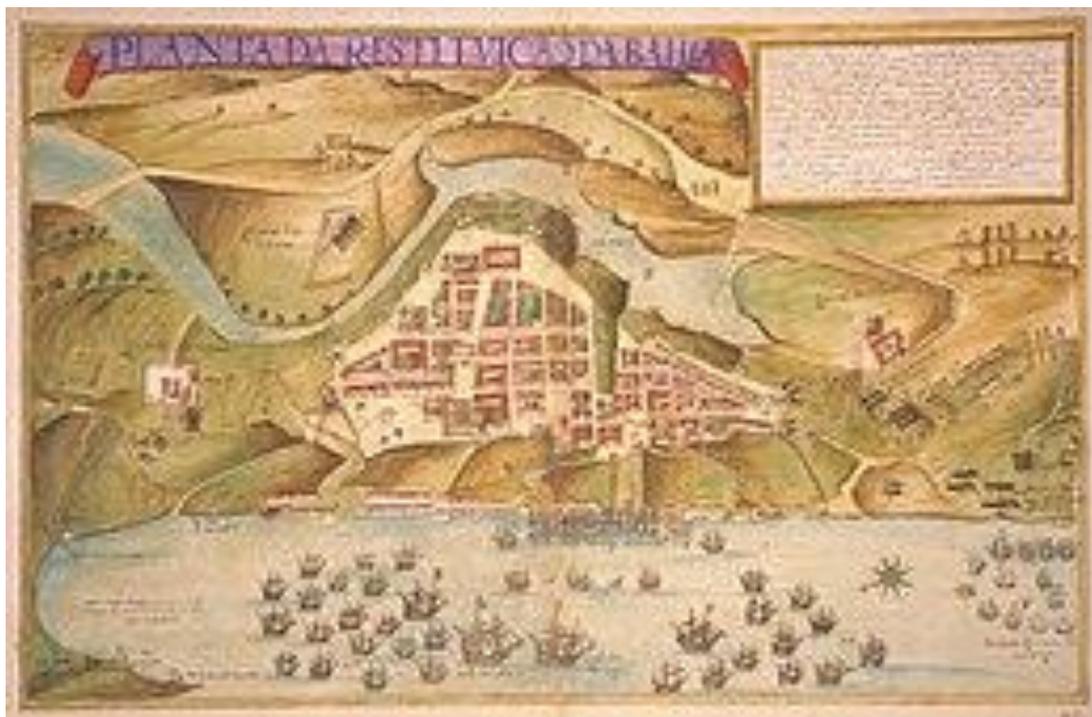


Figura 2-5 - Salvador da Baía - Planta da Restituição da BAHIA, por João Teixeira Albernaz
@<http://www.patrimoniocultural.gov.pt/pt/patrimonio/patrimonio-mundial/origem-portuguesa/>.

Em resumo, de acordo com a justificação e os critérios emitidos pelo comité do ICOMOS, temos um acontecimento histórico universal, «a exploração marítima que permitiu trocas entre as grandes civilizações», que se manifestou através de um elemento físico, o *Porto de Angra* e, por consequência, a zona central de Angra. Visto que um porto em si não contém todas as versatilidades de que uma cidade dispõe, podemos dizer que vem associado ao centro da cidade que fornece bens e serviços, sendo delimitado pelo conjunto urbano. Este conjunto teve que se adaptar, como mais adiante vamos ver, por ser um porto de abrigo e de apoio logístico. Embora não esteja especificado nos critérios, está implícito, até porque o comité aceitou a delimitação proposta.

2.3. IDENTIFICAÇÃO DOS VALORES CULTURAIS DE ANGRA DO HEROÍSMO E SEUS ATRIBUTOS

Em conformidade com o acima mencionado, este ‘*momento*’ que perdurou durante três séculos, agrega um conjunto arquitetónico,⁵⁷ *paisagem cultural urbana*⁵⁸, conforme se observa pela figura 2-6.



Figura 2-6 - Delimitação da Zona Central da Cidade de Angra do Heroísmo, área classificada pelo Governo Regional dos Açores, área militar e área natural e paisagística do Monte Brasil e áreas de proteção. @Arquivo fotográfico da DRAC.

Neste contexto, baseado nos critérios iv) e vi) do ‘bem’ elaborou-se uma proposta de valores culturais. Embora a sua delimitação circunscreva valores diferenciados, de acordo

⁵⁷ Recomendação sobre a Paisagem Histórica Urbana, 2011.

<http://unesdoc.unesco.org/images/0021/002150/215084e.pdf>

⁵⁸ A Paisagem Histórica Urbana é a área urbana que resulta da estratificação histórica de valores e atributos culturais e naturais, que transcende a noção de "centro histórico" ou de "conjunto histórico" para incluir o contexto urbano mais abrangente e a sua envolvente geográfica, nomeadamente, a topografia, a geomorfologia, a hidrologia e as características naturais do local, o ambiente construído, tanto histórico como contemporâneo, as suas infraestruturas à superfície ou subterrâneas, os espaços livres e os jardins, os padrões de ocupação do solo e organização espacial, as perceções e relações visuais, assim como todos os outros elementos da estrutura urbana. Inclui, igualmente, as práticas e os valores sociais e culturais, os processos económicos e as dimensões imateriais do património, enquanto vetores de diversidade e identidade.

com as suas características (históricas, sociais, urbanísticas e outras) somente são apontados os valores históricos, arqueológicos, urbanísticos, arquitetónicos e naturais. Para ser compreensível e facilitar a leitura, a figura 2-7 apresenta-se um esquema de como se processa a análise, em termos gerais e em específico:

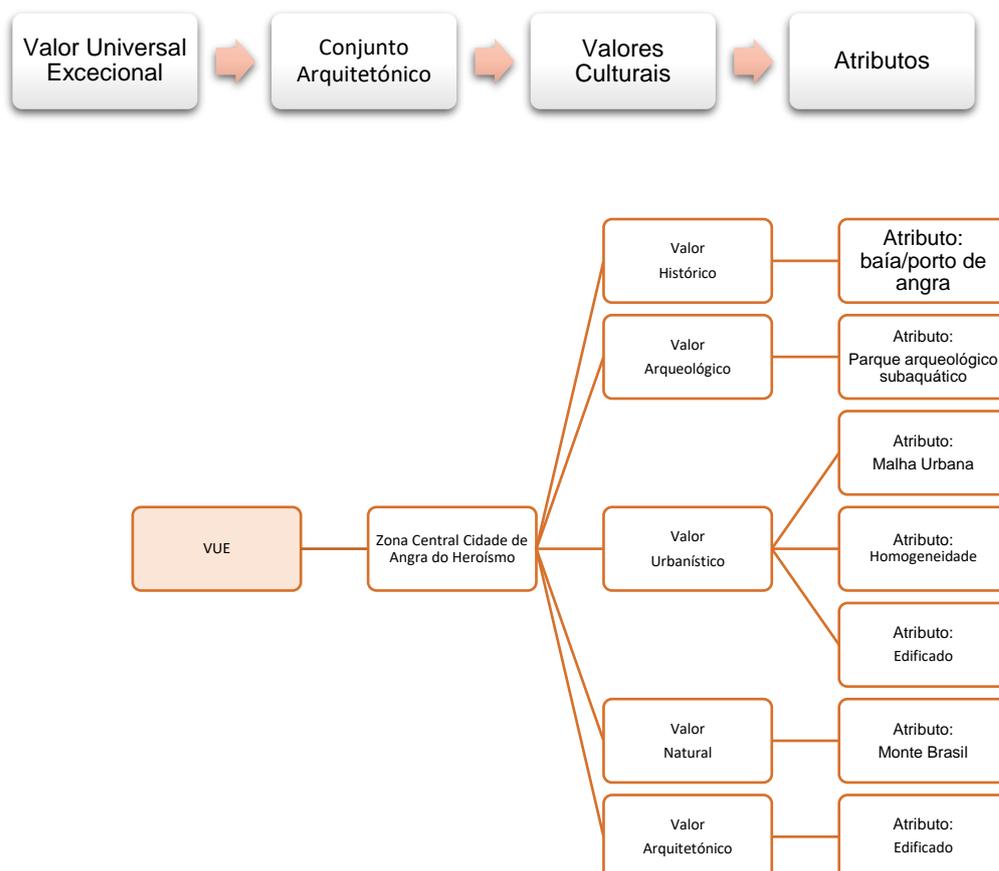


Figura 2-7 - Esquema dos valores culturais e seus atributos.

Conforme já referido, os valores são extrínsecos e intangíveis e expressam-se através de atributos, no caso em concreto, apresenta-se uma proposta face ao exposto nos critérios iv) e vi) analisado no anterior ponto, o **Valor Universal Excepcional** ao englobar o conjunto arquitetónico reflete, assim, uma diversidade de valores culturais:

2.3.1. Valor Histórico

Temos o **Valor Histórico** principal que se expressa através de atributos descritos no critério iv) são essencialmente do tipo localização, uso e função, ou seja designam como

elementos físicos, um ponto geográfico, o “*Porto de Angra*” e de acordo com a definição do critério iv) a um conjunto arquitetónico⁵⁹.

A justificação do comité traça as condições naturais excecionais de proteção às naus, nomeadamente derivadas da morfologia da península do Monte Brasil, por esta proporcionar a utilização das duas baías naturais, a do Fanal e de Angra. Esta, por sua vez, referenciada como a mais eficaz e abrigada contra os ventos predominantes e das intempéries; por facultar naturalmente o sistema de defesa, eficaz dos corsários em terra e no mar, ao oferecer acompanhamento da 'Provedoria das armadas e naus da Índia'; como o local ideal para o reabastecimento e com a capacidade de acolher as inúmeras naus.

Conforme podemos verificar pelas fotografias abaixo, nas duas perspetivas, sejam de terra ou do mar, o Monte Brasil, é um promontório que proporciona duas baías, o Fanal e Angra, esta última protegida da maior parte dos ventos, e a «necessidade de um porto de apoio à navegação das rotas dos descobrimentos e do comércio que depois se desenvolveu em consequência destes. Angra (ou “Porto”) providenciou-os. Para os proteger e servir guarneceu-se de fortalezas, de estaleiros, de prestadores de serviços, de estabelecimentos comerciais».⁶⁰



Figura 2-8 - 1 - Baía de Angra; 2 - Monte Brasil; 3 - Baía do Fanal (Baía de Angra antes da implementação da marina). @Arquivo fotográfico da DRAC.

⁵⁹ (iv) – ser um exemplo de um tipo de edifício ou conjunto arquitetónico, tecnológico ou de paisagem, que ilustre significativos estágios da história humana.

⁶⁰ Proposta de Inscrição na lista do Património Mundial apresentada por Portugal, Data de recepção: 18/03/82, n.º de Ordem: 206, Original: francês (pág.4).



Figura 2-9 - 1 - Baía do Fanal; 2 - Baía Angra (Baía de Angra antes da implementação da marina). @Arquivo fotográfico da DRAC.



Figura 2-10 - Vistas aéreas aproximada com as duas baías (Baía de Angra antes da implementação da marina). @Arquivo fotográfico de DRAC.



Figura 2-11 - Ilustração do porto de Angra (sem data). @Arquivo fotográfico da DRAC.

Conforme demonstra as figuras abaixo, a baía de Angra com a proteção das fortalezas assegurava as funções mais importantes: o cais, o edifício da Alfândega, e o antigo Hospital da Irmandade do Espírito Santo (hoje Igreja da Misericórdia).



Figura 2-12 - Baía de Angra: 1 - Edifício da Alfândega; 2 - Igreja da Misericórdia; 3 - Cais de Alfândega; 4 - Prainha. @Arquivo fotográfico da DRAC.



Figura 2-13 - Baías e Fortalezas em cada extremo (anos 90). @Arquivo fotográfico da DRAC.

As ilustrações reportam a noção que tinham da ilha e desta baía e, pelas fotografias, podemos ver a diferença de leitura com a implementação da marina.



Figura 2-14 - Baía em 2014. @Arquivo fotográfico da DRAC.

Assim, conforme referido no critério iv) *situado no meio do Atlântico, o porto de Angra, porto de escala obrigatória para as frotas da África e das Índias, é um excelente exemplo de uma criação ligada ao mundo marítimo, faz-se assim uma caracterização das diversas funções existentes e que ajudam a justificar os valores culturais existentes e seus atributos. Em termos de sistema de proteção natural, deriva das condições geográficas e morfológicas, proporcionadas pelo desenho do Monte Brasil e da própria baía de Angra; como sistema defensivo, proveniente do Monte Brasil (paióis e guaritas) e as fortalezas (São João Batista e São Sebastião) e do apoio do sistema logístico, com a capacidade de abrigar, reabastecer e reparar as naus (zona do cais de alfândega, Prainha e porto pipas) e a própria cidade.*

2.3.1.1. Os fatores geográficos e morfológicos

As condições geográficas e morfológicas facultadas pelo Monte Brasil e o desenho da Baía de Angra, descrita por Van Linschoten e depois pelos historiadores apresentam muito bem o aproveitamento natural destas estruturas e justificam este fator: «A capital de todas estas ilhas é a ilha Terceira, chamada ínsula de Jesus Cristo da Terceira. Mede cerca de quinze ou dezasseis léguas em redor e é uma terra alta e rochosa, verdadeiramente inexpugnável, pois em volta parece toda cercada, e onde existe uma pequena praia logo se acha uma boa fortaleza. Não tem portos nem enseadas para a segurança e salvaguarda dos navios, exceto frente à cidade principal, chamada Angra, que tem um porto aberto. É como uma boca aberta ou meia-lua, a que os portugueses dão o nome de angra, de onde a cidade toma o seu nome. De um lado tem uma língua de terra com dois montes altos chamados Brasil, que ficam um bom bocado pelo mar dentro, pelo que de longe parecem soltos da terra. Estes montes são muito altos, pelo que, com o tempo limpo, dali alcança a vista bem dez ou doze léguas, e por vezes até quinze léguas ou mais, pelo mar dentro.

Nestes montes estão dois pequenos pilares de pedra, onde fica um guarda para viajar os navios que vêm no mar e para avisar os da ilha. Por cada navio que vê aparecer de oeste, de onde vêm os da Índia espanhola, do Brasil, de Cabo Verde, da Guiné, da Índia portuguesa e de outras partes de sul e oeste, põe uma bandeira no pilar de oeste, e caso os navios que avista sejam mais de cinco, põe um estandarte grande, que quer dizer uma frota inteira de navios.(...) no sopé do referido monte alto chamado Brasil, no ponto extremo junto ao mar, está situada uma fortaleza, que corresponde a uma outra fortaleza que lhe fica fronteira, de maneira que estas duas fortalezas fecham e protegem a embocadura ou porto aberto da cidade onde os navios ficam ancorados, pelo que não há navio que possa entrar ou sair sem autorização destas fortalezas».⁶¹

2.3.1.2. Os fatores defensivos

Para o sistema defensivo, considera-se estas mesmas estruturas conjugadas com as fortalezas construídas, em cada extremo, São João Baptista e São Sebastião, tornavam a baía inviolável, conforme se pode ver pela figura abaixo.

⁶¹ Van Linschoten, Jan Huygen *Itinerário, viagem ou navegação para as Índias Orientais ou Portuguesa*, Lisboa 1997(pág.344)

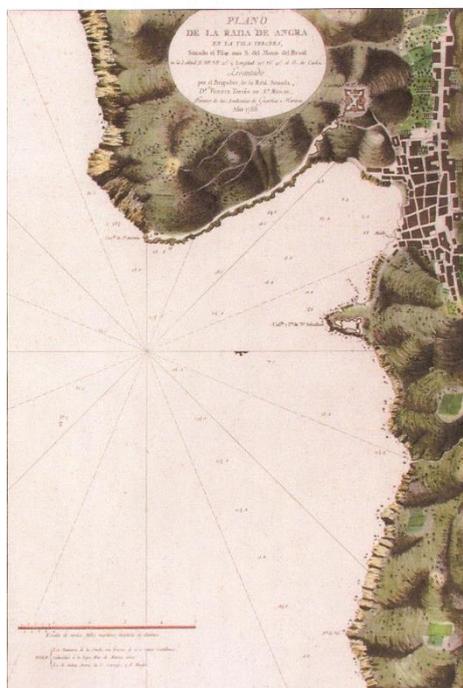


Figura 2-15 - Planta da costa da baía da Angra. @Arquivo fotográfico da DRAC.

O Monte Brasil, pela sua morfologia, permitia diversas estratégias de defesa, desde o século XV, passando pelo século XIX, e inícios do século seguinte, a 1.^a e a 2.^a guerras mundiais. A fortaleza de São João Batista é caracterizada em diversa bibliografia, mas a descrição no inventário do património arquitetónico evidencia muito bem esta característica «Uma vez conquistada, Angra foi saqueada impondo-se-lhe um governo militar. Como marca desta época ficou a Fortaleza de São Filipe, a maior fortaleza espanhola construída fora da Europa e por muitos vista como símbolo de opressão aos cidadãos e contra eles edificada».⁶²

⁶² DGPC http://www.monumentos.gov.pt/Site/APP_PagesUser/SIPASearch.aspx?id=0c69a68c-2a18-4788-9300-11ff2619a4d2 - IPA.00008100



*Figura 2-16 - Pormenor da vista aérea da fortaleza de São João Baptista situada no istmo do Monte Brasil.
@Arquivo fotográfico da DRAC.*

«Fortaleza construída no istmo do Monte Brasil, no final do séc. XVI, pelo rei D. Filipe II de Espanha, a quem é dedicada, e concluída por volta de 1636, sendo redenominada para São João Baptista após a Restauração da independência, em homenagem a D. João IV (...) Constituindo uma das maiores e mais inexpugnáveis fortalezas em território nacional, apresenta planta poligonal irregular, com traçado abaluartado, de Tibúrcio Spanochi, seguindo a Escola Italiana, composto por dois meios baluartes, dispostos nos extremos, e três baluartes, um deles pouco avançado, com orelhões muito marcados e praças baixas acedidos por túnel, interligados por cortinas, formando uma frente abaluartada virada à cidade, com paramentos em talude e a escarpa exterior em alvenaria de pedra, coroados por cordão e parapeito liso ou de merlões e canhoneiras, abertas em 1763. O Monte Brasil é envolvido por cortinas, integrando pequenos fortes ou baterias, alguns de construção anterior e outros já oitocentistas, exceto na escarpa virada a sul, onde apesar de naturalmente inacessível, os espanhóis construíram o Forte da Quebrada. Segundo Avelino de Freitas de Meneses a fortificação manifesta o desejo de consolidação do poder de Espanha nos oceanos, a criação de uma base inexpugnável capaz de conter o livre acesso dos rivais europeus à Índia e Novo Mundo e de defender o primado da navegação Ibérica para o Ultramar. A sua construção correspondeu a uma mudança na conceção do sistema defensivo da ilha, com influência direta na defesa das ilhas dos Açores, baseada essencialmente numa fortificação com uma inexpugnável frente terrestre e abandonando a ideia de defesa em linha.(...) O emprego de rocha

vulcânica tornava difícil a abertura de brechas nos paramentos, pois os grãos de dureza variável, mas sem linha de fratura característica, comportava-se bem perante o impacto dos projéteis, absorvendo-os, e não lascando. Em caso de cerco, a praça tinha grande autonomia sendo possível manter no seu interior grande reserva de água nas suas três cisternas, cultivar o campo interior, obter carne do gado das pastagens na zona da caldeira do monte Brasil e até pescar».⁶³

Esta fortaleza para além do estatuto defensivo, fabricava e reparava armas brancas e de fogo, para o arquipélago e ainda para as armadas e naus das Índias Orientais e Ocidentais.

Mas, obviamente, existem outras interpretações sobre a construção desta fortaleza que foi mandada construir pelos espanhóis, sob o pretexto oficial de «não só para defender a Terceira, mas ainda as mais ilhas se por inimigos fossem entradas»⁶⁴. Porém, já em 1709, António do Canto Branco, informava o rei: «foi feito (este castelo) em forma de cidadela, como mais para sujeitar a cidade que para defendê-la (...) servir de freio aos vencidos e de seguro abrigo aos opressores(...) Esta poderosa Fortaleza de São João Baptista é, efetivamente, um monumento ao portuguesismo dos terceirenses, à sua resistência ao jugo estrangeiro, ao seu indomável apego à liberdade».⁶⁵

Ao longo dos tempos, o Monte Brasil tem servido como ponto estratégico defensivo, nos momentos mais críticos, desde a construção da fortaleza, depois com revolução liberal, com as guerras mundiais, e até aos dias de hoje a fortaleza de São João Batista e parte da área do Monte Brasil encontram-se sob a alçada dos militares, embora já tenham cedido grande parte desta área para usufruto da população, conforme figura abaixo.

⁶³ DGPC: Fortaleza de São João Baptista, http://www.monumentos.gov.pt/Site/APP_PagesUser/SIPASearch.aspx?id=0c69a68c-2a18-4788-9300-11ff2619a4d2-IPA.00008105.

⁶⁴ Resenha histórica *Fortaleza de São João Batista*, s/assinatura (processo Castelo de S. João Batista e Monte Brasil da DRAC).

⁶⁵ Resenha histórica *Fortaleza de São João Batista*, s/assinatura (processo Castelo de S. João Batista e Monte Brasil da DRAC).

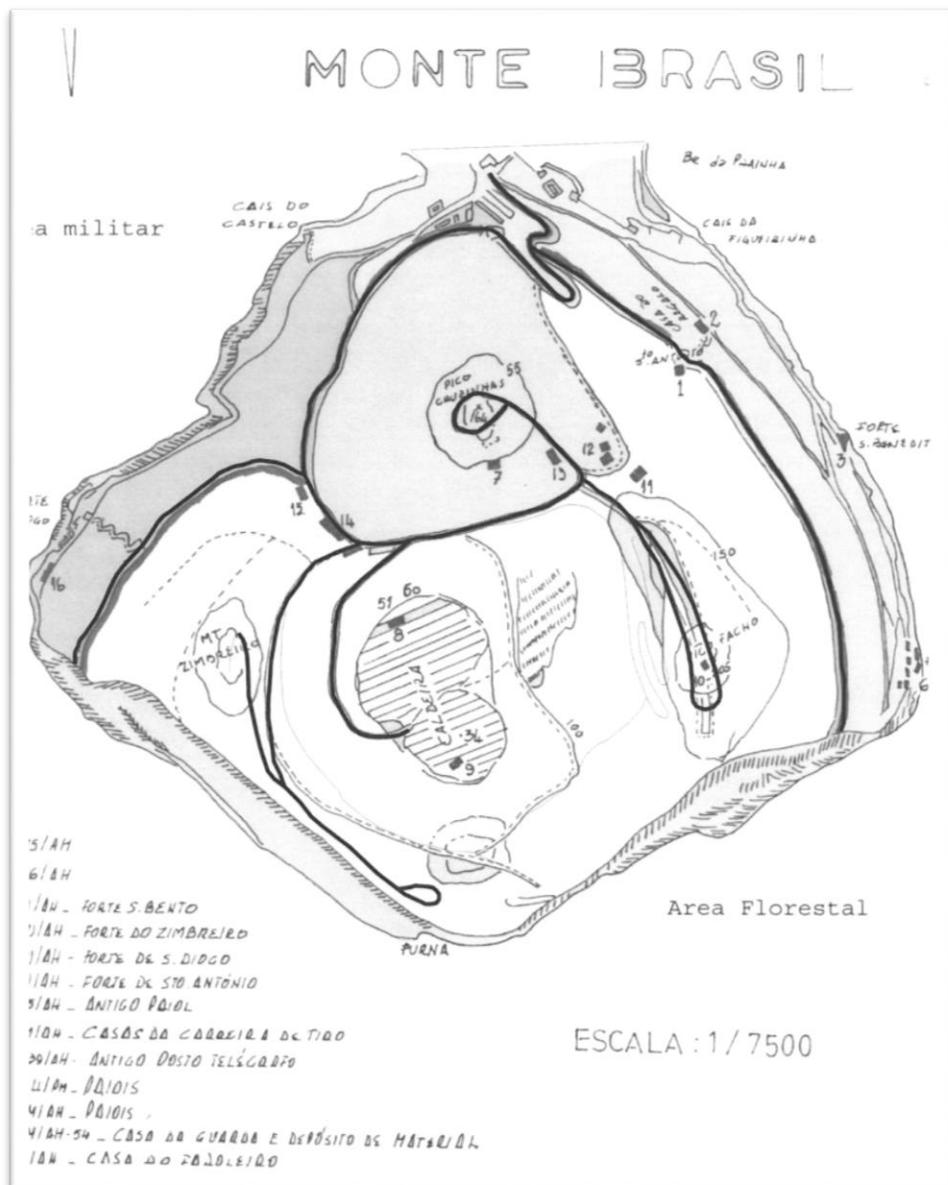


Figura 2-17 - Distribuição das pequenas estruturas militares. @Arquivo fotográfico da DRAC.

No Monte Brasil, para além da magnitude da fortaleza, ainda tem distribuídas em pontos estratégicos pequenas estruturas militares, como os Paióis: edificações situadas longe dos aquartelamentos, isoladas, por razões de segurança destinadas a armazenar a pólvora. Trata-se de uma construção destes é em alvenaria de pedra, com soalho e forrada a madeira e telhado coberto de cal, para proteção das humidades.



Figura 2-18 - Paio das Cruzinhas. @Arquivo fotográfico da DRAC.

O Paio do Pico das Cruzinhas e as Guaritas «provavelmente construído pelos espanhóis no Pico das Cruzinhas, abobadado, com uma só janela e “guardado” por duas guaritas circulares de pedra»⁶⁶. De acordo com o autor, embora tenha tido a função de prisão (já posteriormente, por exemplo, na época do liberalismo) face à sua localização, em local ermo, considera que poderia ser o paio geral da pólvora do forte de S. Filipe. Contudo, dada a ausência do muro corta-fogo, fica-se na dúvida se existia, ou pela distância, não foi construído.



Figura 2-19 - Guaritas. @Arquivo fotográfico da DRAC.

⁶⁶ Martins Salgado, José Manuel, *Regimento de Guarnição n.º 1, Uma Herança gloriosa (séculos XV a XXI)*, Estado Maior do Exército e CMAH, junho 2018.

No outro extremo da baía permanece outro Forte/Fortaleza/Castelo de São Sebastião ou como hoje é atualmente conhecido o ‘Castelinho’, visível na figura 2-20 igualmente caracterizado pelo arquivo do património arquitetónico da DGPC: «Tendo começado a ser edificado em 1555, aparece na carta de Linschoten já como um grande castelo. A sua função era a de defender a cidade (com fogo cruzado dos pequenos fortes do Monte Brasil) dos piratas argelinos que infestavam estes mares. Ficou denominado de “Castelinho” devido à comparação com a dimensão do de S. João B. protegia e controlava a entrada e saída de mercadorias de e para a ilha, ou em transbordo para outras naus, mais próprias para escapar aos ataques de piratas: Foi pelo “Castelinho” que começou a rendição dos espanhóis, (28 de março de 1641) havendo lendas relacionadas com este feito nas quais mulheres da Ribeirinha tomam parte activa. As armas de D. Sebastião estão sobre o portão de entrada. Desactivado nos finais do sec. XIX, lá funcionou um lazaredo até 1936. Depois de desinfectado foi prisão de políticos. Em 1943 serviu de quartel a um destacamento da Royal Air Force da Grã-Bretanha».⁶⁷

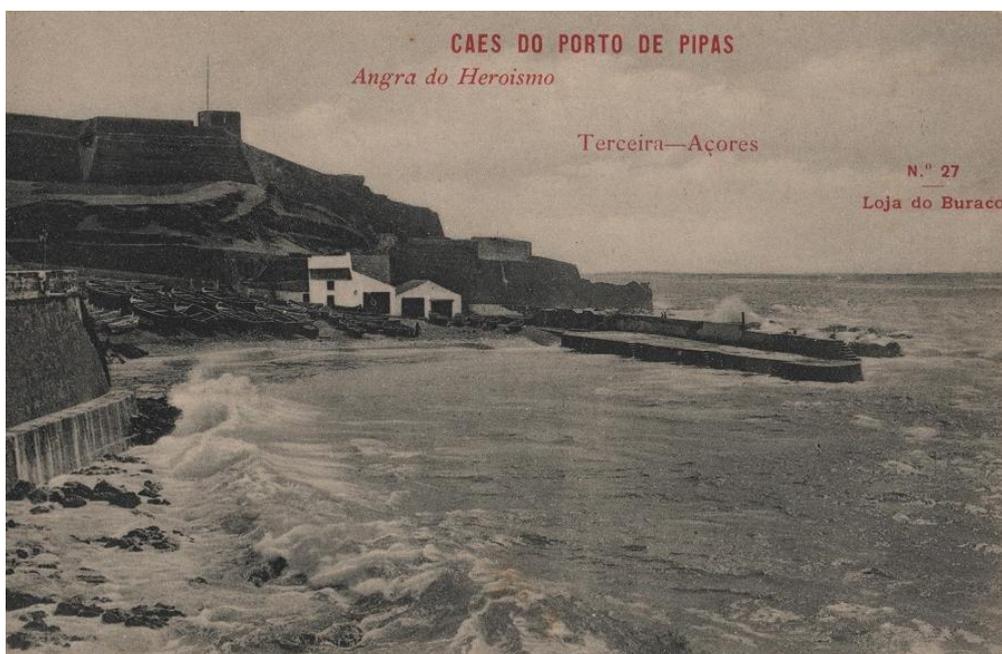


Figura 2-20 - Fortaleza de São Sebastião com o cais ‘Porto de Pipas’ primitivo (anterior a 1960).
@<http://terceira-antiga.blogspot.com/2017/03/angra-do-heroismo-anos-1970s-ilha.html>.

Caracteriza-se «de planta pentagonal irregular, composta por cortinas a estreitar e com pendente de norte para sul (...) Alguns autores pensam que a cortina virada a este foi construída no período Filipino, a qual integra casamata retangular soterrada, coberta com abobada de berço e rasgada por canhoneiras a este e amplo vão a norte, possuindo assim dois níveis de tiro. A bateria baixa da Heroicidade foi construída em 1828 para reforço da frente sul, sendo seccionada por uma bateria coberta, possivelmente construída durante as grandes guerras do séc. XX, tal como devem datar desse

⁶⁷ Notas de 18 *paróquias de Angra* de Pedro Merlim. Proposta de Inscrição na lista do Património Mundial apresentada por Portugal, Data de receção: 18/03/82, n.º de Ordem: 206, Original: francês.

período os vãos nos flancos do baluarte e meio baluarte virados a norte. Conserva ainda um sistema subterrâneo de condução de águas, de oeste para este com 1,5 a 2 m de altura, construído em 1850 pela Câmara».⁶⁸

2.3.1.3. Os fatores de apoio Logístico

No que diz respeito, ao apoio logístico, na época dos descobrimentos e da expansão marítima, este local de paragem obrigatória estava protegido, não só das intempéries como dos piratas e ainda podia contar com o apoio logístico concedido por esta cidade, nomeadamente o comércio local. Este fornecia o reabastecimento de bens de primeira necessidade e, conforme Linschoten descreve a Terceira, «A ilha tem abundância de carne, peixe e outros animais, e tem quantidade suficiente de todas as coisas úteis, mantimentos, comidas (...) O negócio e sustento principal de todas as ilhas é a comercialização do pastel, que é usado para tingir(...)procurado pelos ingleses, escoceses e franceses, que ali resgatam diariamente em troca de panos e outros produtos».⁶⁹ Ainda a capacidade de reparar e construir as naus, com um pequeno estaleiro naval (dadas as suas dimensões) existente no Cais da Prainha, observável na figura 2-21.



Figura 2-21 - 1 - Prainha e 2 - Edifício da Alfândega (Fins do século XIX). @Arquivo fotográfico da DRAC.

⁶⁸ http://www.monumentos.gov.pt/Site/APP_PagesUser/SIPASearch.aspx?id=0c69a68c-2a18-4788-9300-11ff2619a4d2 - IPA.00008100.

⁶⁹ Van Linschoten, Jan Huygen *Itinerário, viagem ou navegação para as Índias Orientais ou Portuguesas'* Lisboa (reprodução 1997) (pág.345 a 253).

A Baía, assim constituída como uma complexa estrutura portuária é descrita como: «A difícil conquista espanhola da cidade vem atestar a importância estratégica e comprovar a capacidade defensiva da baía, que se manteve impermeável a qualquer força ao longo da sua história, inclusive à frota espanhola do Marquês de Santa Cruz, que só conseguiu desembarcar no Porto das Mós, a alguns quilómetros a E. da cidade».⁷⁰ Morfologicamente «Complementando esta cortina de fogo, encontrava-se a muralha da cidade, circundando partes da enseada e abrindo-se para os recém-chegados através da Porta do Mar, junto ao pátio de alfândega(...) (De acordo, com os historiadores, mandado construir, 1566, pelo Cardeal Rei D. Henrique, de modo a permitir controlar as mercadorias).(...) Os viajantes e produtos, descarregados no cais do Porto de Pipas e na Prainha, entravam na urbe através desta praça, sob o controlo de uma casa da guarda, e a bênção da igreja da Misericórdia, com o seu hospital anexo. Na baía, as embarcações dividiam-se por hierarquia de tamanhos e tipologias, sendo que as de maior porte, ou de índole bélica, ancoravam junto ao lado nascente do Monte Brasil, com os seus tripulantes a alcançarem a terra através de botes, enquanto que as de tamanho médio ou pequeno aportavam ao cais da cidade».⁷¹

As fotografias abaixo demonstram as estruturas existentes na baía, cuja leitura, se manteve até ao início do século XXI, com a construção da marina e posteriormente numa das encostas, um estabelecimento hoteleiro (Figura 2-24).



⁷⁰ DGPC http://www.monumentos.gov.pt/Site/APP_PagesUser/SIPASearch.aspx?id=0c69a68c-2a18-4788-9300-11ff2619a4d2 - IPA.00008100.

⁷¹ Projeto 'Margullar' da DRAC.

Figura 2-22 - 1 - Prainha; 2 - Edifício; 3 - Cais de Alfândega; 4 - Porto das Pipas e 5 - Forte de São Sebastião (visto do lado do Monte Brasil fins do século XIX). @Arquivo fotográfico da DRAC.



Figura 2-23 - Baía de Angra; 1 - Encosta do Cantagalo e 2 - Cais de Alfândega (anos 70). @<http://terceira-antiga.blogspot.com/2017/03/angra-do-heroismo-anos-1970s-ilha.html>.



Figura 2-24 - Baía de Angra; 1 - Encosta do Cantagalo. @Arquivo fotográfico da DRAC.

As fotografias abaixo de 1928, demonstram ainda as mesmas características, a afluência ao cais da Alfândega como ponto de encontro, à chegada dos navios. A alfândega cumpria os seus objetivos de vistoriar, registar e aplicar taxas nas cargas.

O Hospital da Misericórdia, pertença da Santa Casa da Misericórdia, desde 1492, acolhia os mais pobres e enfermos vindos de viagem e era o centro médico da cidade.⁷²



Figura 2-25 - Cais da Alfândega: 1 -Edifício da Alfândega 2 - Igreja da Misericórdia (Hospital da Irmandade do Espírito Santo), 1928. @Arquivo fotográfico da DRAC.



Figura 2-26 - Cais da Alfândega (mau tempo). @Arquivo fotográfico da DRAC.

⁷² Projeto 'Margullar'.



Figura 2-27 - Cais da Alfândega. @Arquivo fotográfico da DRAC.

De qualquer forma, até ao aparecimento dos meios de comunicação aéreos (anos 40), o cais era o local de cargas e descargas de mercadorias, de embarque e desembarque de passageiros e tripulações. E também o único ponto de acesso ao interior da cidade, com o acesso principal, através da rua Direita, que faz ligação ao coração da cidade, a Praça Velha, ou mesmo o ponto de abertura da cidade ao mar e à parte mais nivelada da estrutura urbana e onde se desenha a malha retilínea.



Figura 2-28 - Rua Direita (anos 20). @<http://terceira-antiga.blogspot.com/2017/03/angra-do-heroismo-anos-1970s-ilha.html>.

Conforme se pode ver pelas fotografias, nas reentrâncias da baía desenha-se o serpentar da muralha costeira, que é uma característica deste porto. A morfologia da costa, em que visualizamos a encosta alta da baía, tem dois pontos de acesso: a zona do porto mais baixa, ao nível do mar, onde se situa, no centro, o cais da Alfândega, e o acesso ao Porto das Pipas:



Figura 2-29 - Cais do Porto de Pipas, Século XX. @Arquivo fotográfico da DRAC.

O primitivo cais do Porto de Pipas, era destinado às cargas e descargas das embarcações do século XV e XVI, posteriormente foi ampliada para os navios mercantes.

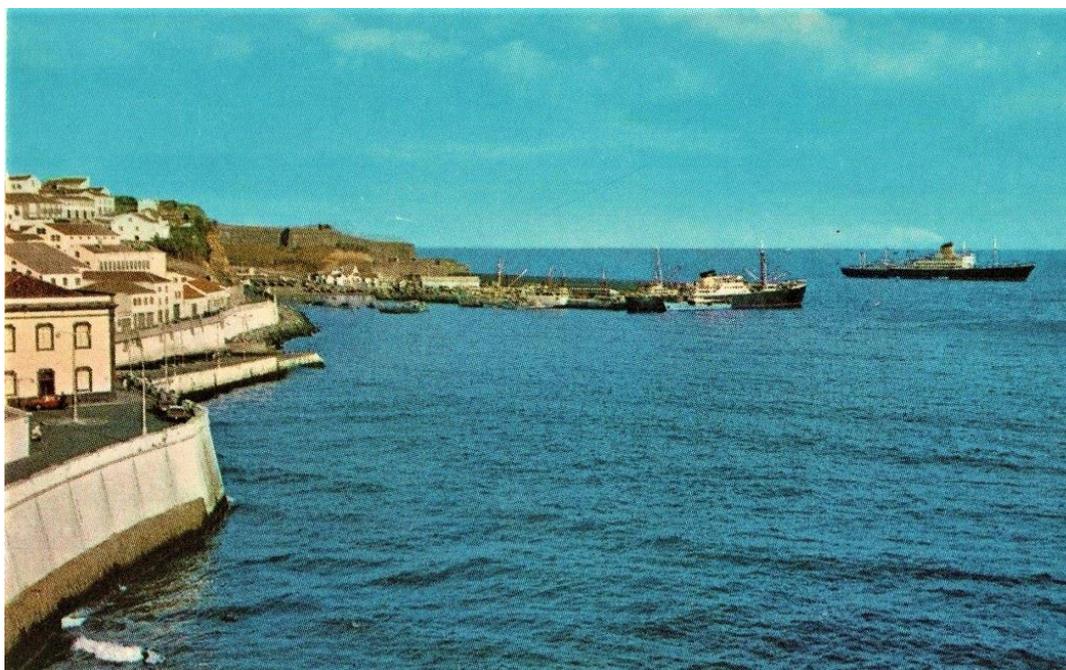


Figura 2-30 - Outra perspetiva da baía (anos 70). @<http://terceira-antiga.blogspot.com/2017/03/angra-do-heroismo-anos-1970s-ilha.html>.



Figura 2-31 - A mesma perspetiva da baía (2019). @Arquivo fotográfico da DRAC.

As figuras 2-30 e 2-31 revelam muito bem a diferença da leitura da frente da baía, a delimitação pela muralha, a diferença de cotas, a zona da Prainha (outrora zona de estaleiro de reparação e construção das naus) e, que com a inserção da marina, ganhou areal para o lado

do mar, mas, ao mesmo tempo, restringiu a leitura serpenteada da muralha até ao Porto de Pipas.



Figura 2-32 - Vista do Cantagalo. @Arquivo fotográfico da DRAC.

Do lado oposto, a leitura da encosta permanece praticamente a mesma, com a muralha, a diferença de cotas, o casario e encosta natural.

Uma das portas de entrada da cidade, designada a *Porta da Prata* (Figura 2-33), diz-se que o nome deriva dos galeões espanhóis que faziam a *Rota de la Plata* acostavam nesta baía. Estes transportavam metais preciosos oriundos das colónias americanas e ficavam provisoriamente na fortaleza até embarcarem novamente para Sevilha. Esta estrutura também está relacionada diretamente com a zona designada de Relvão, campo de manobras militares no contexto da guerra civil portuguesa (1828-1834).

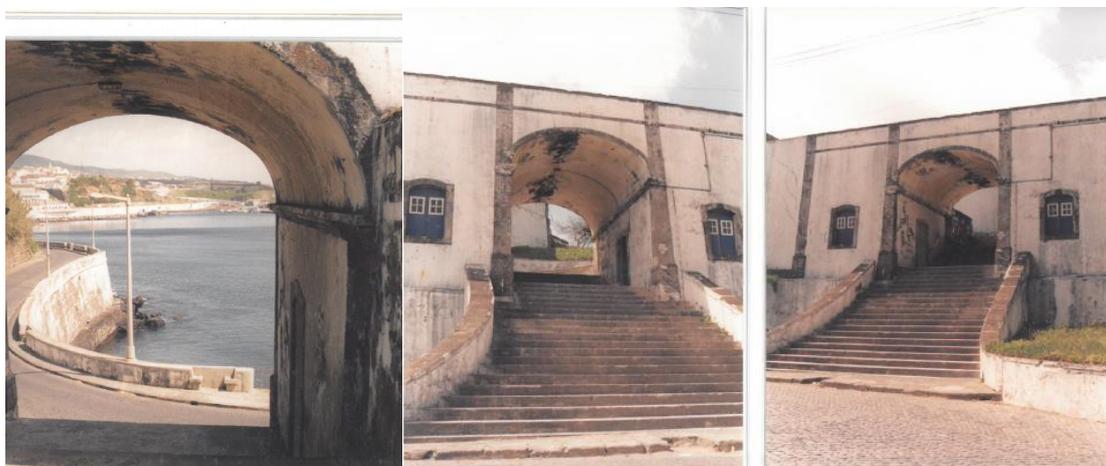
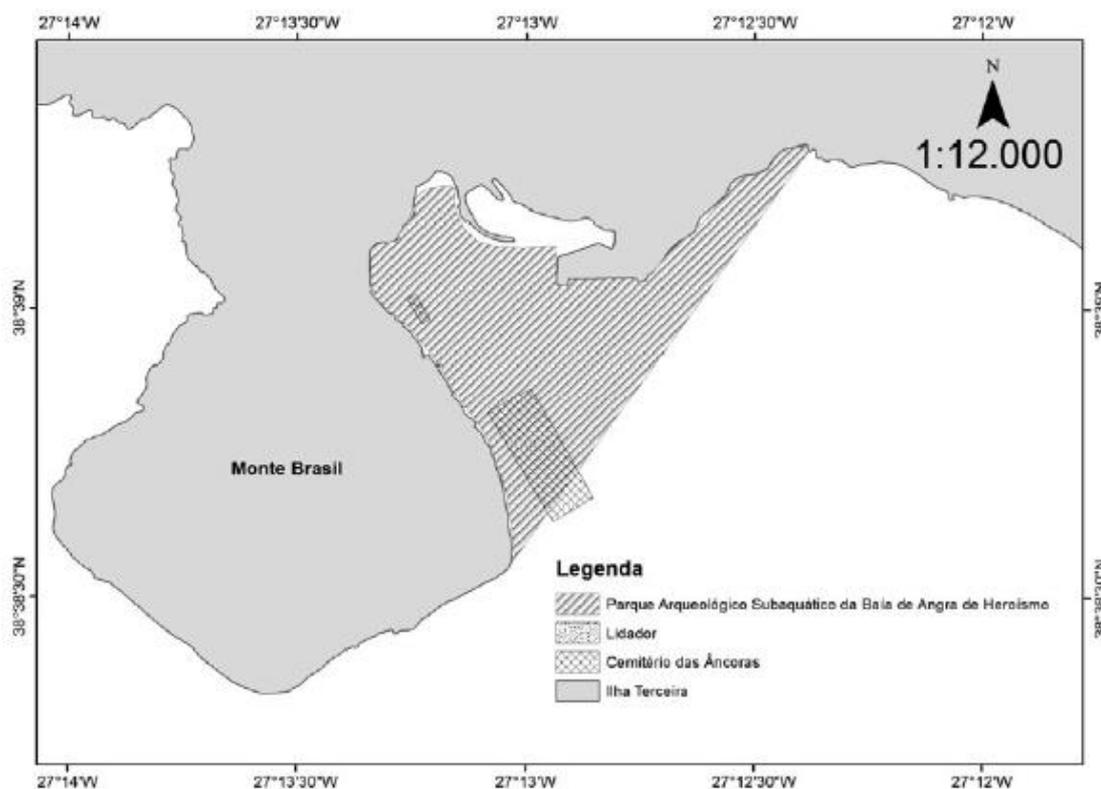


Figura 2-33 - Porta da Prata (acesso ao relvão e castelo de S. João Baptista). @Arquivo fotográfico da DRAC.

Em suma, a caracterização deste Valor Histórico, que se expressa através de vários atributos, de localização, de uso e função, respetivamente um ponto geográfico, o porto de Angra de paragem obrigatória, devido ao sistema de proteção natural, proporcionada pelo desenho do Monte Brasil e da própria baía de Angra; como sistema defensivo, proveniente do Monte Brasil (paióis e guaritas) e as fortalezas (São João Baptista e São Sebastião) e do apoio do sistema logístico, com a capacidade de abrigar, reabastecer e reparar as naus (zona do cais de alfândega, Prainha e porto pipas) e o próprio conjunto arquitetónico.

2.3.2. Valor Arqueológico

Ainda no contexto do Porto de Angra julgo que podemos assinalar o **Valor Arqueológico**, com atributos do tipo *localização*, representado pelo Parque Arqueológico Subaquático da Baía de Angra, na ilha Terceira.⁷³



⁷³ Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2005/A de 12 de outubro, [Decreto Regulamentar Regional nr. 19/2015/A, 27 de outubro - Primeira alteração ao Decreto Regulamentar Regional, n.º 20/2005/A, de 12 de outubro, que criou o Parque Arqueológico Subaquático da Baía de Angra na ilha Terceira](#) Com os limites previstos no respetivo diploma, no seu 2.º artigo.

Figura 2-34 - Limites do Parque arqueológico subaquático da Baía de Angra do Heroísmo. @Arquivo fotográfico da DRAC.

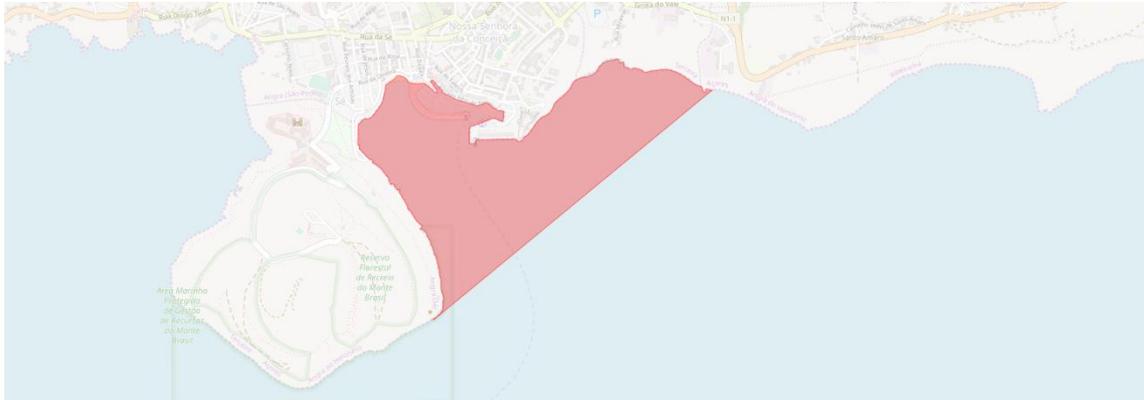


Figura 2-35 - Leitura da mancha do parque arqueológico subaquático com a costa. @Arquivo fotográfico da DRAC.

Considerando que «Este porto, naturalmente abrigado de quase todos os quadrantes e quase desprovido de baixios perigosos, foi local de escala de navios providos das Índias Orientais, da costa africana e do Brasil e de embarcações oriundas do Novo Mundo, que, a pedido da coroa de Castela, aqui procuravam proteção militar. A grande maioria destes naufrágios ainda não se encontra localizada, conhecendo-se, até à data, 13 sítios arqueológicos no interior da baía de Angra».⁷⁴

Temos um património arqueológico derivado diretamente da função marítima, em que a proteção dos naufrágios existentes na baía de Angra é regulamentada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2004/A, de 24 de agosto, aditado pelo Decreto Legislativo



⁷⁴ Preâmbulo do Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2005/A 12 de outubro republicado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 19/2015/A 27 de outubro que criou o Parque Arqueológico Subaquático da Baía de Angra, na ilha Terceira.

*Figura 2-36 - Localização dos naufrágios na baía de Angra.
@<https://philangra.blogspot.com/2013/01/naufragios-na-baia-de-angra.html>.*

Regional n.º 6/2018/A, de 16 de maio de 2018, numa filosofia de política de prevenção, salvamento, investigação e apoio à gestão do património cultural subaquático.

Conforme podemos ler na planta acima com a localização dos naufrágios em que se descreve o património subaquático: Angra A «corresponde a um naufrágio localizado entre o cais da Figueirinha e a Prainha e depositado a cinco metros de profundidade. (...) os sítios arqueológicos de Angra C e Angra D foram integralmente escavados durante a intervenção arqueológica de 1998. As peças integrantes dos dois navios foram registadas in situ e posteriormente retiradas para uma pallete de grandes dimensões, que foi trasladada para uma zona da baía fora do alcance das obras da marina. Neste local foi criado um túmulo artificial para estas peças, que se encontram cobertas por sacos de areia que as protegem dos micro-organismos e das intempéries. Angra E «localiza-se no interior da baía de Angra, entre Angra A e Angra B, sendo visíveis três núcleos com madeiras. (...) Angra G foi o último núcleo arqueológico a ser descoberto na baía de Angra, na sequência dos trabalhos de Carta Arqueológica de 2004. Durante esta campanha com recurso ao submarino Lula da fundação Rebikoff-Nigeller, que possibilitou a prospeção na baía de Angra em zonas profundas, localizou-se este naufrágio a cerca de 50 metros de profundidade. Este núcleo é composto por uma mancha de vestígios arqueológicos onde foi possível distinguir duas grandes âncoras, madeiras, concreções, artefactos diversos e uma grande quantidade de pequenos búzios brancos, denominados de cauris ou búzios da Índia. Este artefacto permitiu apontar uma datação para este contexto, devendo pertencer a um dos muitos naufrágios da carreira da Índia (séc. XVI-XVII) ocorridos na baía de Angra».⁷⁵

Face à descrição do parque arqueológico da baía de Angra, classificado de Interesse Público pela Região Autónoma dos Açores, por conter vestígios dos naufrágios decorrentes do VUE e, uma vez que a sua delimitação é por terra, pela costa, não integrando a zona marítima da baía, considera-se que é um atributo que constata a passagem das frotas, a história dos naufrágios, sendo, por isso, indissociável do VUE.

⁷⁵ Idem.



Figura 2-37 - Ilustração de Angra do Heroísmo feita pelo cosmógrafo veneziano, Vincenzo Maria Coronelli, no século XVII. @Projeto Margullar II.

Este património arqueológico encontra-se devidamente identificado, documentado, protegido e monitorizado. É um testemunho dos critérios inscritos, conforme comprovado pela justificação da sua classificação de Interesse Público. A importância arqueológica destes dois núcleos encontra-se bem estudada e o seu percurso histórico devidamente identificado.

«As referências históricas dão conta que a invernias era fatal para os navios que escalavam Angra, uma vez que a força das tempestades era tão grande que, por mais resistentes que fossem os cabos de âncora das embarcações, estas rapidamente se transformavam em naufrágios. Também, de acordo com os dados históricos, se verifica a ocorrência de pelo menos 74 naufrágios desde 1552 até 1996.

A grande maioria destes naufrágios ainda não se encontra localizada, conhecendo-se, até à data, 13 sítios arqueológicos no interior da baía de Angra. Dois deles apresentam excelentes condições para ser explorados do ponto de vista turístico, uma vez que possuem características geoculturais de grande interesse do ponto de vista museográfico. Assim, esta proposta de decreto regulamentar regional vem na sequência de um levantamento exaustivo sobre os sítios denominados Lidador - um navio a vapor que rumava ao Brasil, naufragado em 1878 - e Cemitério das Âncoras - local de antigo ancoradouro do porto de Angra».⁷⁶

⁷⁶ Idem.

Este valor arqueológico é ativo, tem um projeto internacional de divulgação histórica, o projeto ‘Margullar II’ que está a ser desenvolvido, pela Direção Regional da Cultura, com o objetivo de evidenciar *A expansão europeia: 5 cidades, pontos de contato no mundo*. «O Funchal, porto de escala da partida dos navios da rota do Cabo, as Canárias porto de escala da partida dos navios da Ruta de la Plata, Cidade Velha, o entreposto atlântico do comércio do Golfo da Guiné, Gorée a feitoria quase litorânea do tráfico negreiro da costa africana e Angra do Heroísmo porto de escala obrigatório para todas as rotas, na chegada, rumo aos mais diversos portos da sua origem europeia. Cinco portos, três deles reconhecidos como Património da Humanidade, pela UNESCO, com vista a contar uma história comum»⁷⁷.

Assim, este projeto, para além da salvaguarda do património arqueológico subaquático, promove parcerias ao nível internacional, mas também á compreensão por parte da comunidade.

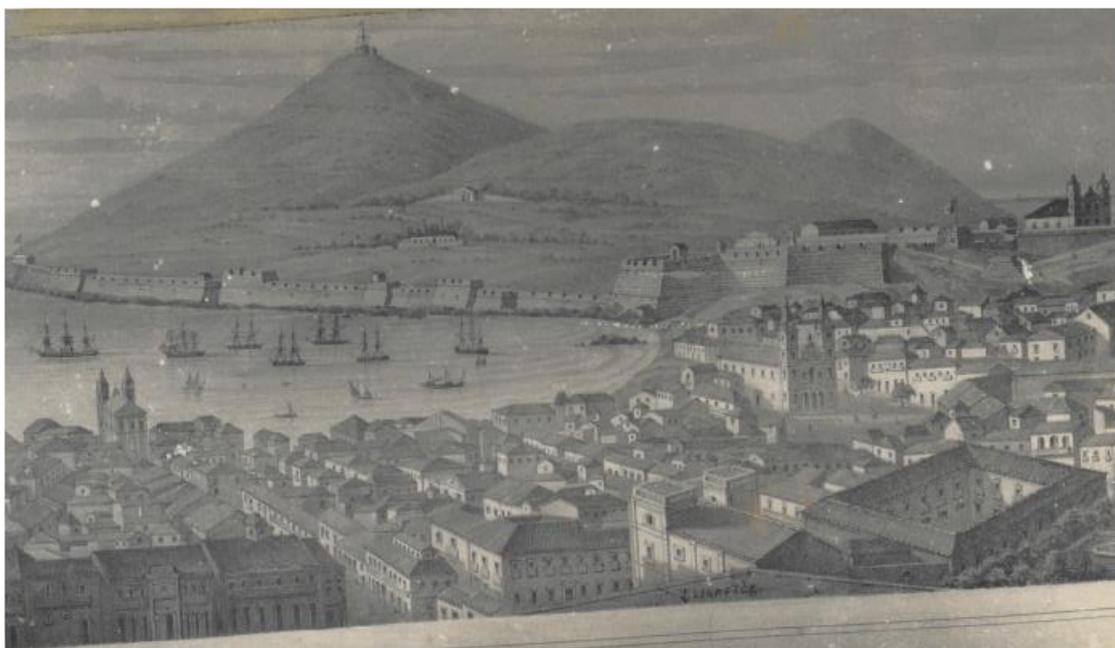


Figura 2-38 - Gravura a representar parte da cidade de Angra do Heroísmo, o Castelo de S. João Batista e o Monte Brasil; princípio do século XIX; Lebreton, Paris. @Arquivo fotográfico da DRAC.

«*A escala universal do mar poente*», foi assim que Gaspar Frutuoso declarou Angra, no final do século XVI, período em que a cidade já se consolidara como centro mercantil e administrativo do arquipélago dos Açores. Angra, desde cedo, se destacou como área de concentração de recursos naturais e antrópicos, tornando-se centro populacional fundamental na expansão portuguesa no Atlântico».⁷⁸

Relativamente ao referenciado na justificação do Comité julgamos que também podemos referir o valor urbanístico, como exemplo único europeu dos séculos XV/XVI a

⁷⁷ Projeto Margular II, DRC.

⁷⁸ Projeto Margular II, DRC.

conceção urbana renascentista, no meio do Atlântico: a malha urbana geometrizada, com ruas e praças definidas pelos edifícios, concebendo um conjunto homogéneo e coerente, adaptado às condições geográficas, topográficas e culturais, que perdurou até hoje.

2.3.3. Valor Urbanístico

Este *Valor Urbanístico* é expresso através do atributo da forma e desenho do *Traçado Urbano*, conjugado com a *Homogeneidade* do seu *edificado*.

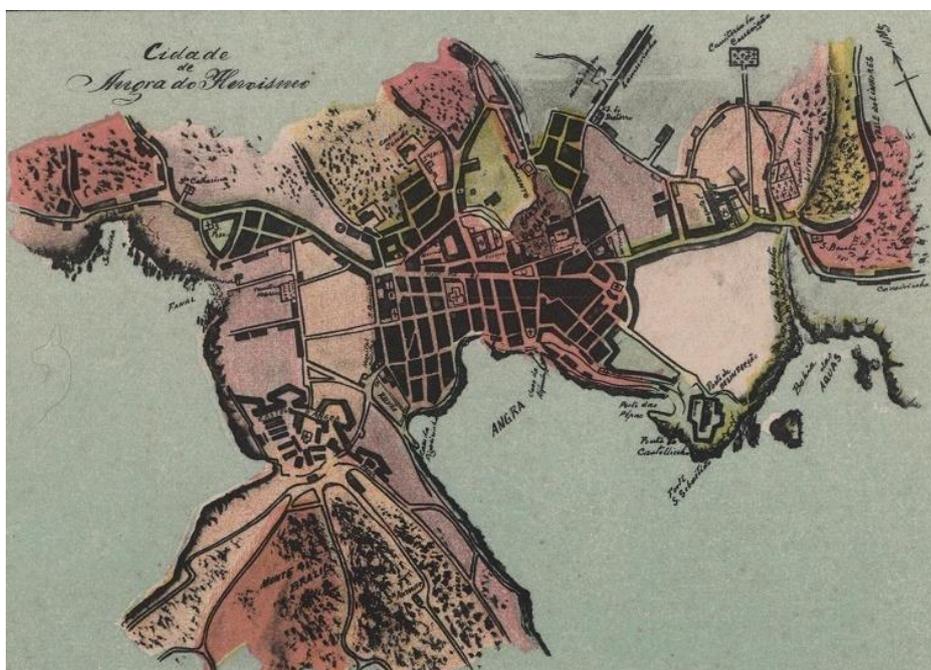


Figura 2-39 - Planta antiga da cidade de Angra do Heroísmo. @<http://terceira-antiga.blogspot.com>.

Sobre esta malha urbana, foi protagonista «Álvaro Martins Homem, navegador e piloto provém de uma família de conhecidos cartógrafos portugueses, em consequência estaria familiarizado com as cartas náuticas e plantas, como também ao traçado e orientação dos ventos e rotas. bem como o capitão João Vaz Corte Real igualmente navegador, quando lhe sucedeu na chefia da capitania de Angra.

Assim, sob as orientações dos Capitães Donatários Álvaro Martins Homem e João Vaz Corte Real, aliado, ao facto de constituir um local frequentado por navegadores, os conhecimentos de cartografia, de navegação e dos regimes dos ventos predominantes, conjugado com as regras de urbanização da época renascentista, ditam a segunda fase de povoamento.

Na transição entre o século XV e XVI, desenha-se um ordenamento de território com linhas retilíneas, adaptado ao terreno, em que os arruamentos são desenhados no sentido Norte-Sul para melhor

insolação e desvio dos ventos vindos de oeste-leste, as ligações no sentido do porto e à principal rua perpendicular, a Rua da Sé, desviando-se adequadamente dos ventos e pela qual é elevada.

Os principais arruamentos são traçados na orientação norte-sul, abrigados dos ventos poentes, e os restantes na orientação nascente-poente. A Rua da Sé, Rua do Galo e Rua da Esperança, para além de harmonizar o traçado urbanístico evidencia a centralidade da Igreja Paroquial do Salvador, elevada a Catedral e a cidade por carta foral de D. João III, em 1534.

Os quarteirões vão sendo preenchidos diferenciadamente, em conformidade com a sua planta, alçados e volumes, e de acordo com o seu estatuto e cêrceas, embora muito poucos tenham chegado aos nossos dias. Na zona 'baixa', delinea-se a linha mais longa e principal, a Rua da Sé, perpendicular a esta, no sentido da baía, estrutura-se a Rua Direita orientada para a sua função principal, o apoio ao porto; a Rua de São João, a rua com acesso à Prainha onde se reparavam os navios, a rua do salinas, a zona residencial; a Carreira do Cavalos, a zona residencial mais nobre, onde se realizavam as corridas dos Cavalos; a Rua de Jesus, zona igualmente residencial, nome derivado do primeiro colégio de Jesuítas e a Rua dos Canos Verdes, a zona preferida pelos correieiros.

Este desenho urbanístico, traçado nos séculos XV e XVI destaca-se igualmente no panorama internacional por não ter sido executado por engenheiros ou arquitetos, conforme era usual na época, mas sim possivelmente por pilotos ou mesmo cartógrafos que confere a Angra um raro exemplo de urbanização do Renascimento.

Angra, surge igualmente em Portugal, com uma nova conceção da função da via pública, assegura não só o movimento de viaturas, como até o estacionamento junto as casas, e facilidade nos carregamentos, sem prescindir da adequada insolação de todos os edifícios, considerado fator indispensável à salubridade dos mesmos». ⁷⁹

Por outro lado, em estudo mais recente (2002), Antonieta Reis Leite baseando-se em desenhos analíticos encontrou regras estruturadoras da construção de Angra que considerou como peças fundamentais do urbanismo e da arquitetura "regulada". «Deste modo, a malha regular (regulada) de Angra tem origem não num plano de autor, mas antes, está integrada numa tradição contínua, ou processo evolutivo de sistematização e regulamentação da construção da cidade portuguesa, que, numa visão muito resumida, passa pelo "urbanismo regulado" e evolui para a formação da "escola portuguesa de arquitetura e urbanismo"»⁸⁰. Referindo ainda que «morfologia urbana ultrapassa em muito o exercício de construção das formas da cidade; ela é o reflexo de um contexto político, económico e cultural/ideológico, pelo que é imprescindível um constante encadeamento de informação, de modo a compreender como se estruturam e em que pressupostos assentam essas formas urbanas».⁸¹

⁷⁹ Batista de Lima, Manuel Coelho *Apointamentos para uma proposta destinada a inclusão da zona central da cidade de Angra do Heroísmo na «Lista do Património Mundial»*, Instituto Histórico da Ilha Terceira, Boletim, vol. XL, 1982, pág.707

⁸⁰ Reis Leite, Antonieta, *Angra um porto no percurso da cidade portuguesa, separata da revista Atlântica, VOL. XLVII (2002)*, Instituto Açoriano de Cultura

⁸¹ Idem.

Antonieta Reis Leite, neste estudo da malha urbana descreve as várias fases de crescimento urbano da cidade, o desenvolvimento da ‘rua’, a ‘rua-travessa’, as ‘ruas principais’, as ‘secundárias’, em que todas obedecem a uma função hierárquica, a uma lógica aritmética e geométrica. E, mesmo o desenvolvimento da conceção do quarteirão e do lote regem-se por uma matriz rigorosa e proporcional urbanística, assim como a organização interna dos lotes, constituída pelo edifício e logradouro, aliada igualmente à arquitetura do alçado, produz a imagem de cidade coerente e homogénea.

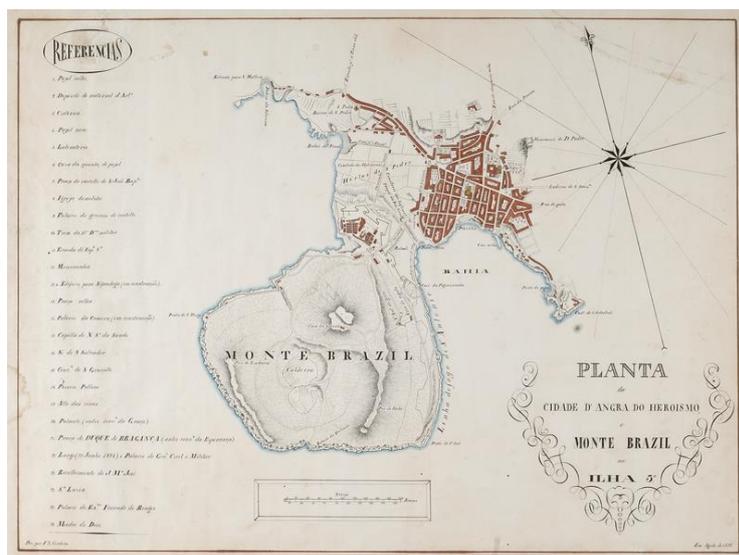


Figura 2-40 - Planta da cidade de Angra do Heroísmo e da península do Monte Brasil, no final do século XIX.
@Projeto Margullar II.



Figura 2-41 - Ortofotografia da cidade de Angra do Heroísmo. @<https://geoangra.cmah.pt/>.



Figura 2-42 - Malha urbana com a topografia. @<https://geoangra.cmah.pt/>.



Figura 2-43 - Ortofotomapa ortogonal do edificado. @<https://geoangra.cmah.pt/>.

Ao retirar as várias camadas topográficas, conseguimos sempre delinear o traçado dos quarteirões e a ortogonalidade e esta homogeneidade criada pelos edifícios.



Figura 2-44 - Planta com os quarteirões. @Arquivo fotográfico da DRAC.



Figura 2-45 - Fotografia da cidade, vista da baía (anos 90). @Arquivo fotográfico da DRAC.



Figura 2-46 - Zonas centrais da cidade - Rua Salinas e S. João, Rua Direita e Rua Sto. Espírito, da esquerda para a direita, respetivamente (anos 90). @Arquivo fotográfico da DRAC.

Pelas fotografias, visualizamos o perfeito alinhamento das ruas e dos seus quarteirões, designado de sistema de vistas⁸², em que o «Traçado urbano regular/reticulado quinhentista estruturado segundo uma ordem hierárquica assente em modelo métrico proporcional que regula a totalidade da morfologia urbana, da relação rua - travessa à estrutura dos quarteirões e ocupação do lote. A base dos quarteirões é o lote de 30 palmos de largura, mas com diferenciação interna e construtiva entre a primeira e segunda fase da retícula, gerando soluções apoiadas no quadrado, no duplo quadrado e no rectângulo de base proporcional. Identificação de variantes métricas, a partir dos processos de parcelamento e de emparcelamento, originando correlativas variações na tipologia edificada, como seja a casa térrea de "janela- porta- janela" e a "casa larga" com planta "dobrada". Matriz urbanística integrada na tradição/continuidade da cidade portuguesa assente na aplicação de um conjunto de regras metodológicas flexíveis facilmente adaptáveis a contextos concretos e variados (...) O crescimento urbano da cidade desenvolve-se em etapas correspondentes a tempos cronológicos que reflectem diferentes processos de ocupação do espaço. As diferentes fases evolutivas traduzem-se

⁸² Sistema de vistas designado no Plano de Pormenor e Salvaguarda de Angra do Heroísmo, Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2015/A.

em modelos urbanos formais que definem a morfologia da cidade e que de algum modo resumem em si a maneira portuguesa de fazer cidade».⁸³

Por outro lado, a *homogeneidade* afigura-se de diversas fisionomias: podendo ser evidenciada pela forma, posições do edificado, dos quarteirões, do perfil urbano, na tipificação diversa de edifícios e uso coerente de materiais. As fotografias abaixo perspetivam a *homogeneidade* enquanto unidade.

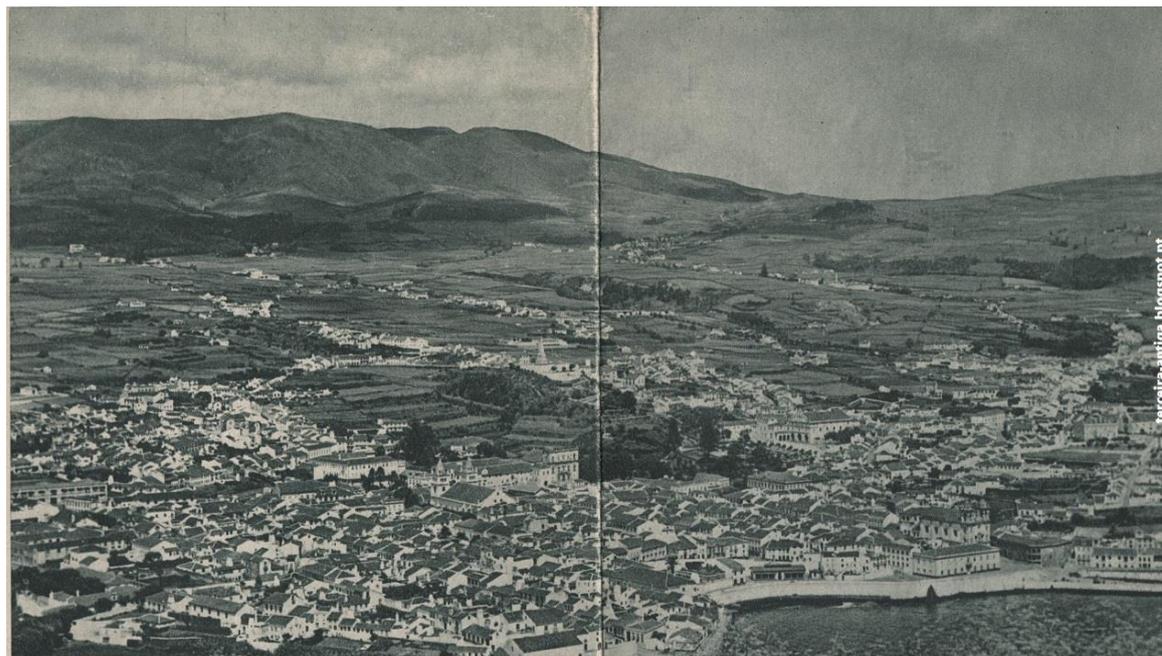


Figura 2-47 - Vista da cidade do Monte Brasil. @Arquivo fotográfico da DRAC.



Figura 2-48 - Vista atual da cidade do Monte Brasil (2020). @Arquivo fotográfico da DRAC.

⁸³ DGCP: http://www.monumentos.gov.pt/Site/APP_PagesUser/SIPASearch.aspx?id=0c69a68c-2a18-4788-9300-11ff2619a4d2 - IPA.00010623.

A *homogeneidade* pode-se expressar enquanto traço arquitetónico: «A juntar à regrada ocupação do quarteirão e do lote, ao equilíbrio de proporções no desenho dos alçados, encontram-se ainda algumas constantes construtivas, que contribuem para a evidente homogeneidade do conjunto, ao mesmo tempo que racionalizam, facilitando por esta via a construção. Será o caso do duplo beirado, apoiado em cimalha, mais ou menos ornamentada e que substitui as caleiras frequentemente utilizadas no continente, permitindo ao mesmo tempo que a água seja lançada para longe do alçado ultrapassando a medida da sacada. Na zona mais antiga é ainda possível encontrar beirados em madeira, semelhantes aos utilizados na Índia e no Brasil, porque estes conseguem ser mais compridos que os feitos em cimalha de pedra e telha. A medida de um palmo e meio, que corresponde a um pé (33 cm), é igualmente uma constante encontrada nas sacadas de toda a cidade, provando a aplicação efectiva dos regulamentos da época».⁸⁴

A *homogeneidade* do edificado através da estrutura social, a diferença nas expressões arquitetónicas «demonstra a solidariedade terceirense entre cultura popular e erudita(...)coerência, nobreza, dignidade são qualidades presentes no espírito deste conjunto urbano onde convivem sabiamente as expressões popular, burguesa e aristocrata».⁸⁵



Figura 2-49 - Zona Central da Cidade de Angra e Monte Brasil. @Arquivo fotográfico da DRAC.

⁸⁴ Descrição no: http://www.monumentos.gov.pt/Site/APP_PagesUser/SIPASearch.aspx?id=0c69a68c-2a18-4788-9300-11ff2619a4d2 - IPA.00010623.

⁸⁵ Arquitetura Popular dos Açores, Ordem dos Arquitectos, 2000.



Figura 2-50 - Zona Central da Cidade de Angra e Monte Brasil (século XXI). @Arquivo fotográfico da DRAC.

Conforme podemos observar, a *homogeneidade* tem tido diversas interpretações, e, embora tenha surgido pelo facto de coexistirem harmoniosamente, o monumento e o casario, desde o mais opulento ao mais simples, no fim existem diversos fatores que contribuem para esta imagem de unidade. A sua imagem e forma tem-se mantido praticamente inalterada ao longo dos tempos. A pressão urbanística tem sido controlada, mas a interpretação atual de harmonia tem estado associada à imagem arquitetónica.

Assim, esta conjugação da *homogeneidade* com o *desenho da malha regular* usada na altura nos burgos e nas novas cidades da Europa, na América colonial, que teve mais dispersão particularmente nas zonas hispânicas da América, está associada também a outros atributos que contribuem para a riqueza da estrutura urbana, nomeadamente:

1. «Pela implantação dos edifícios que determina os espaços públicos como ruas, praças e jardins;
2. Nos espaços privados como os jardins e logradouros;
3. As diferenças altimétricas entre edifícios, nomeadamente as derivadas do declive acentuado das ruas;
4. A relação entre espaços construídos e não construídos (Jardins, arvoredos, logradouros, praças);
5. Arruamentos calçetados: O tipo de material, as dimensões, o desenho, a cor dos pavimentos».⁸⁶

Neste contexto, creio que o *edificado* constitui um elemento constituinte da malha urbana e da homogeneidade, conforme o historiador Baptista de Lima caracteriza, «O desenvolvimento comercial entre o século XVI e XVII da cidade de Angra permitiu igualmente a

⁸⁶ Estipula os elementos fundamentais do património construído do centro urbano, n.º2 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2004/A de 6 abril (revogado).

evolução do edificado, quer em termos construtivos, como volumétricas, permitiram as gerações seguintes realizarem ampliações, reconstruções, e em conformidade com o estilo de vida ao longo dos séculos, a habitação na zona central vai evoluindo. Os edifícios do séc. XVII poucos chegaram aos nossos dias, a maior parte é do séc. XIX, estes possuem em comum, (...) ⁸⁷a harmonia de proporções, especificamente nos vãos, mantendo-se no decurso de mais de três séculos, as sacadas de madeira com rótulas e os «aventais» de cantaria de peito.(...)A planta tradicional das casas de sobrado em cujas lojas se montavam estabelecimentos comerciais ou se instalavam as cavalariças e cocheiras de carros de aluguer ou de cavalos e viaturas das casas mais abastadas, tendo uma parede mestra central, aberta em arcaria(...) A expressão arquitetónica da cidade de Angra, do começo do século XX oferece uma grande harmonia entre edifícios(...)grande parentesco e muitas características comuns, não se impondo pela sua grandeza ou excepcional beleza, mas afirmando-se, nos seu conjunto, por essa harmonia de proporção que constituía, por assim dizer, o seu denominador comum(...) Os vãos largos, dispõem de vergas, peitos ou soleiras e ombreiras em pedra aparelhada e, mas alvenarias mais ricas, as duas folhas estão ligadas por grandes blocos (travadores), dispendo os cunhais também de pedras aparelhadas travadas.

As fachadas dispõem no seu coroamento de cimalthas mais ou menos trabalhadas e nas edificações de maior porte é comum existirem varandas». ⁸⁸

Em suma, considerando que o edificado do séc. XV e XVI é praticamente inexistente, e a maior parte do edificado existente é representativo do séc. XVIII e séc. XIX, julgo que a sua importância é essencialmente regional (aliás, é uma das razões por ter deixado de haver legislação específica, ao não ter relevância em comparação ao demais edificado na ilha e a nível Açores), mas é uma das partes constituintes do conjunto arquitetónico, e por isso é um valor arquitetónico.

2.3.4. Valor Arquitetónico

E essa relevância inevitavelmente tem características, por isso este edificado tem **Valor Arquitetónico** e os seus atributos são:

1. «Os materiais construtivos tradicionais e de revestimento;
2. A forma, cor, desenho e dimensões das caixilharias;
3. A forma, dimensão e ritmo dos vãos nas fachadas;
4. Os pés-direitos e as cérceas dos edifícios;

⁸⁷ Batista de Lima, Manuel Coelho *Apontamentos para uma proposta destinada a inclusão da zona central da cidade de Angra do Heroísmo na «Lista do Património Mundial*, Instituto Histórico da Ilha Terceira, Boletim, vol. XL, 1982, pág.719-720.

⁸⁸ Correia Guedes, José H.S., *Novas experiências, técnicas e materiais nas ações de reconstrução*, Problemática da reconstrução – sismo de 1 de janeiro de 1980 – (II volume), Instituto Histórico da Ilha Terceira, VI Semana de estudos (5 a 9 de janeiro de 1983), 1985, pág.622.

5. Os emolduramentos e cantarias, isto é, os socos, os cunhais, as pilastras, as cornijas, as platibandas e as sacadas, bem como as respetivas cores e dimensões tradicionalmente utilizadas;
6. A estrutura dos edifícios, a tipologia interior dos mesmos e as técnicas construtivas tradicionais;
7. As sacadas, varandas e varandins e seus respetivos desenhos e dimensões;
8. A forma, cor e inclinação dos telhados;
9. A telha cerâmica ‘tipo regional’, sua dimensão e cor e o beirado de fiada simples ou dupla;
10. Os muros e as chaminés de mãos-postas».⁸⁹

A estrutura urbana e o seu edificado são caracterizados no primeiro Decreto Legislativo Regional n.º 15/84/A de 13 de abril e no Decreto Legislativo Regional n.º 29/1999/A, de 31 de julho, no seu n.º 3 do artigo 5.º já designa os aspetos característicos do edificado, mas só com o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2004/A de 6 abril, são elencados os elementos fundamentais do património construído do centro de Angra.

Estas questões de matriz de composição, geometria e proporcionalidade, aparentemente foram-se perdendo, ao longo dos tempos, no que diz respeito à estrutura do lote e à arquitetura do edifício.⁹⁰

Entende-se, assim que enquanto crescimento natural da cidade, e necessidades da população, que na época da reconstrução (do pós-sismo de 1980), para se manter a fachada com o mesmo número de pisos, se tenha optado pela ocupação do logradouro, com a ampliação em formato em ‘L’ e demolição dos fornos, para se incorporar a casa de banho. Começou-se a perder, aqui, a regra da estrutura interna do lote extensível ao quarteirão.

No que diz respeito à fachada, nos módulos arquitetónicos⁹¹, a título de exemplo, nos edifícios anteriores ao século XIX, a arquitetura traduz uma maior preocupação com a necessidade interior, enquanto nos edifícios posteriores já traduzem o modo de vivência, ou seja, o aumento da área de vãos ao exterior denota o maior relacionamento com a vivência no exterior.

Da mesma maneira refere que a forma de ocupação no decorrer dos séculos foi-se alterando, desde a primeira fase ‘retícula’ com as casas baixas e quintais com chafarizes, até à redução da área descoberta (séculos XVIII/XIX) e crescendo em altura. Igualmente, caracteriza os vários tipos de imóveis das cidades, identificado por módulos arquitetónicos, pela forma, número de vãos e sua estrutura interna.

⁸⁹ Decreto Legislativo Regional n.º 15/84/A de 13 de abril e no Decreto Legislativo Regional n.º 29/1999/A, de 31 de julho, no seu n.º 3 do artigo 5.º.

⁹⁰ Reis Leite, Antonieta, *Angra um porto no percurso da cidade portuguesa*, separata da revista Atlântica, VOL. XLVII (2002), Instituto Açoriano de Cultura.

⁹¹ Maduro Dias, Francisco, *Módulos arquitetónicos na cidade de Angra do Heroísmo (uma primeira aproximação)*, Instituto Histórico da ilha Terceira, VOLXLIII, 1985.

Mas, por outro lado, a noção de que a fachada vai para além do número de vãos, da sua dimensão e dos seus emolduramentos, e que existe uma lógica matemática é traduzida no livro da Antonieta Reis Leite, 2002.⁹²

2.3.5. Valor Natural

O Monte Brasil, este é mencionado como parte do atributo do valor histórico. No entanto, enquanto elemento físico, também se destaca como paisagem natural ou como a hoje designada Reserva Florestal de Recreio do Monte Brasil⁹³, desta forma se caracteriza numa perspetiva de *Valor Natural*, que se expressa através de atributos de *relevância visual*.

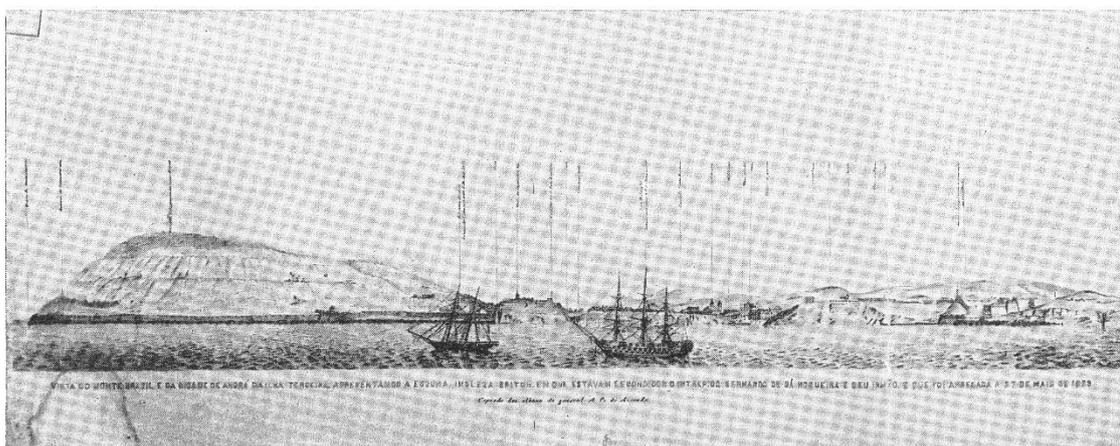


Figura 2-51 - Perfil do Monte Brasil. @Arquivo fotográfica da DRAC.

Conjugada com uma Área Militar, a sua área é administrada pelo Serviço Florestal da Terceira/Direção Regional dos Recursos Florestais/Secretaria da Agricultura e Florestas, Regimento de Guarnição n.º 1, dependente do Ministério da Defesa e Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.

No livro, ‘Percursos de Interpretação Ambiental’,⁹⁴ descreve em termos de Orologia e Hidrologia, que na península existe uma zona denominada de Caldeira (45m), zona mais baixa e funda e sensivelmente plana, cercada por uma elevação de quatro picos: Pico do Facho (205m), Pico das Cruzinhas (168m), Pico do Zimbreiro (199m) e Pico da Quebrada (160m).

⁹² Antonieta, Reis Leite, *Angra um porto no percurso da cidade portuguesa*, separata da revista Atlântica, VOL. XLVII (2002), Instituto Açoriano de Cultura.

⁹³ Decreto Legislativo Regional n.º 16/89/A de 30 de agosto.

⁹⁴ Direção Regional do Ambiente – Açores, *Monte Brasil Percursos de Interpretação Ambiental*, 2002.

O perímetro das costas que correspondem aos lados voltados para a ilha, cujo fundo desce com a mesma inclinação. As costas voltadas a sul são cortadas a prumo. Devido à constituição geológica, predomina o tufo, é uma rocha permeável. Não se encontra em lagoas ou linhas de água.

No que diz respeito ao vulcanismo e geologia, tratava-se de uma formação vulcânica, constituída na sua superfície predominantemente por tufo, em proporções e provavelmente única em outras regiões. De acordo com as pesquisas realizadas podem ter havido duas ou três erupções, sendo a primeira muito mais antiga, que originou o designado tufo hialoclastítico, que, dada a sua excecional dureza e resistência à erosão, foi utilizado na construção civil, sendo mesmo usado na edificação no século XVII de parte da fortaleza de São João Batista. A segunda erupção foi caracterizada por tufos hialoclastíticos palagonizados, que são de qualidade inferior e foram usados na construção militar do século XVI, eficazes no impacto dos projéteis usados pela artilharia da época.

«O tufo mais antigo (palagonite) e nos mais recentes encontram-se fragmentos abundantes de basalto. Uns do tipo plagioclásio com poucas incrustações de cristais de tamanho notável, outras de basalto olivínico, alguns com grandes cristais de augite a que Eswien chama de *dolerito olivínico*. São extremamente raros os fragmentos de traquite e não há os vestígios de calcário ou sienitos».

Quanto à sua Flora, nos primórdios era dividido por zonas em erva de pasto, parte para agricultura e outro maciço de arvoredo. Ao longo dos tempos foi-se alterando até aos dias de hoje, em que há uma predominância de espécies invasoras, que dominam a maior parte da área, como o «*Pittosporum undulatum* (incenso) e a *Lantana camara* (Camará). Existem ainda outras espécies, consideradas vulgares, como *Myrica faya* (faia da terra), *Criptoméria japónica* (criptoméria) e *Myrsine africana* – tamujo, *Laurus azótica* (loureiro) e das espécies endémicas: *Erica azorica* (urze), *juniperus brevifolia* (zimbros ou cedro do mato), *Carex peregrina*, *Festuca petraea* (Bracel da rocha), *Tolpis fruticosa* (visgo) e *Spergularia azorica*».

Os Mamíferos existentes são de pequeno porte. «*Oryctologos cuniculus* (coelho bravo), *Nyctalus azoreum* (morcego) e *Dama dama* (gambo)» (introduzido nos últimos anos). E, as Aves, não são específicos desta área, mas no geral nos Açores, como o «*Buteo búteo rothschildi* (milhafre), *calonectris diomedea borealis* (cagarra), *asio outus otus* (mocho), *sterna hirundo* (garajau comum)».⁹⁵

⁹⁵ Monte Brasil Percursos de Interpretação Ambiental, Direção Regional do Ambiente – Açores, 2002.

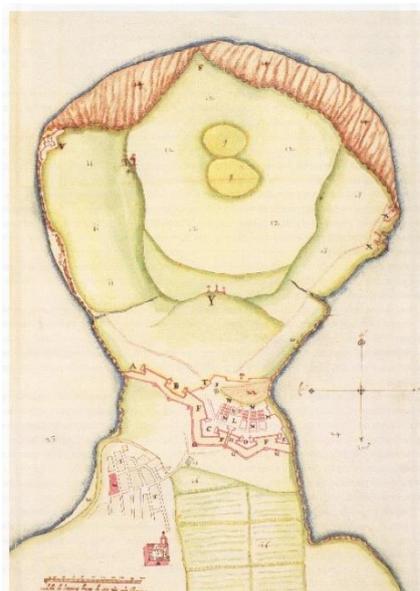


Figura 2-52 - Planta do Monte Brasil. @Arquivo fotográfica da DRAC.



Figura 2-53 - Planta da Zona Central da Cidade de Angra do Heroísmo. @Imagem retirada da Proposta de Inscrição na lista do Património Mundial apresentada por Portugal, Data de receção: 18/03/82, n.º de Ordem: 206, Original: Francês.

Mas como o Monte Brasil era uma área totalmente militar e restrita, e a sua cedência foi sendo progressiva faz-se de seguida um historial, até porque em 1980 houve a necessidade de estabelecer uma proteção ao Monte Brasil.

Relativamente ao historial da proteção do Monte Brasil, podemos recuar até 1943, com o Decreto n.º 32973, de 18 de agosto de 1943 - Classificação como «imóvel de interesse público» a Igreja de São João Batista, a fortaleza e as suas muralhas.

De acordo, com o auto de cedência datado de 9 de fevereiro de 1950, reafirmado posteriormente em 1970, o Monte Brasil, considerado integralmente como prédio militar, é dividido, com delimitação de áreas restritas militares, e áreas para usufruto da população. Conforme, «auto de devolução do Ministério da Guerra ao das Finanças e cessão, simultânea, a título precário à Junta Geral do Distrito Autónomo de Angra do Heroísmo, do prédio militar n.º I (P) desta cidade de Angra do Heroísmo, denominado “Monte Brasil”», com condicionantes e reservas. «continua na posse do Ministério da Guerra a zona tracejada (...) por ser indispensável à organização defensiva local. (...) Deverão respeitar-se integralmente todas as posições para artilharia anti-aérea, incluindo os paióis e anexos, cuja construção foi feita no “Monte Brasil” durante a guerra, para proteção do porto da cidade. Em caso de guerra ou estado iminente, todos os pontos militares sensíveis têm de regressar imediatamente e sem quaisquer formalidades à posse da autoridade militar»⁹⁶.

Em 1959/1963 – O Comando Militar da Terceira faz cedência à Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, em que são definidos os termos de cedência a título precário, respetivamente o campo de Relvão e seus acessos, incluindo o Largo da Boa Nova e os fontanários, e pequenos edifícios neles existentes, estipulando ainda que o objetivo do local será uma zona de lazer para a população, incluindo um parque infantil, a conservação, manutenção e administração do Parque, seus Jardins, vedações, vias de acesso e imóveis situados no Largo da Boa Nova.

1976 – Com a extinção da Junta Geral do Distrito de Angra do Heroísmo, o seu património transita para a Região Autónoma dos Açores, sendo que a administração da área atualmente denominada de Reserva Florestal de Recreio do Monte Brasil é transferida para o Serviço Florestal da Terceira, mantendo as áreas restritas militares, sob alçada do Regimento de Guarnição n.º 1/Ministério da Defesa.

Em dezembro de 1970⁹⁷, o respetivo auto foi reiterado pela Direção-Geral das Finanças.

1980 – O Monte Brasil tem legislação específica, respetivamente o Decreto Regional n.º 3/80/A, de 7 de fevereiro, que implementa as Medidas de proteção para a paisagem do Monte Brasil.

Abrange a área que se estende para oeste ao longo do litoral até São Mateus, com a zona mais próxima do Monte Brasil com zona altamente condicionada e zona condicionada.

⁹⁶ Ofício n.º 682/1 datado de 17 de dezembro de 1970 do Ministério das Finanças/Direção – Geral das Contribuições e Impostos/Direção de Finanças do distrito de Angra do Heroísmo, 2.ª secção, dirigido ao Sr. Comandante do Batalhão Independente de Infantaria n.º 17 – Angra do Heroísmo.

⁹⁷ Idem.

O Monte Brasil foi alvo de classificação, com a designação de *Reserva Paisagística do Monte Brasil* pelo facto de o Decreto n.º 32973, de 18 de agosto de 1943 «não ser suficiente para a sua proteção, Conforme caracteriza o preâmbulo do Decreto Regional n.º 3/80/A, de 7 de fevereiro (...) Monte Brasil, morro com crateras de antigos vulcões, constitui uma península sobranceira à cidade de Angra do Heroísmo, onde se encontra implantado o Castelo de São João Baptista, uma das mais vastas e importantes fortalezas jamais construídas e um marco inolvidável da expansão europeia. Denominado de São Filipe até à Restauração portuguesa de 1640, o Castelo de São João Baptista tem servido, desde o século XVI, de quartel das diversas unidades militares, que ao longo de reformas sucessivas tem ocupado as suas instalações. Pelo Decreto n.º 32973, de 18 de agosto de 1943, a Igreja de São João Baptista, a fortaleza e as suas muralhas foram classificadas como «imóvel» de interesse público, com vista à sua conservação e protecção, uma vez que se verificavam permanentes atentados à multicentenária fortaleza. No entanto, tal medida legislativa não surtiu os efeitos que se desejariam, pois que o maior número de demolições e construções modernas se realizaram exatamente ao longo das décadas de 1950 e 1960. Acresce a isto o facto de o Monte Brasil constituir um parque natural da cidade, com espécies arbóreas e arbustivas de especial interesse e com excelentes miradouros, não só sobre o aglomerado urbano como também sobre toda a costa sul da ilha Terceira, os ilhéus das Cabras e Fradinhos, e sobre as ilhas de São Jorge e do Pico».⁹⁸

Em 1983 – A 6 de dezembro a Zona Central da Cidade de Angra do Heroísmo, é reconhecida pela UNESCO como Património Mundial e estando o Monte Brasil integrado na delimitação proposta por este decreto,⁹⁹ foi consumido na respetiva classificação de conjunto urbano.

1989 - O Decreto Legislativo Regional n.º 16/89/A de 30 de agosto - criação e delimitação das reservas florestais de recreio. É implementada a delimitação da “Reserva Florestal de Recreio do Monte Brasil”. Prevendo igualmente neste diploma, a sua gestão.

1999 – Através do Decreto Legislativo Regional n.º 29/99/A de 31 de julho, a sua legislação específica¹⁰⁰ é revogada.

De acordo com os historiadores, inicialmente o Monte Brasil era uma zona de pasto, a fauna e a flora acima mencionadas foram introduzidas ao longo dos tempos, mas, como se pode observar pelo historial, dada a sua dimensão e por ter excelentes pontos de vista, não só para a cidade, mas para toda a costa, tem relevância visual. A abordagem paisagística¹⁰¹ era gerida em termos patrimoniais até 1989 passando a ser uma gestão integral dos Serviços Florestais, até porque tem uma legislação específica enquanto área de recreio e florestal.

⁹⁸ Preâmbulo do Decreto Regional n.º 3/80/A, de 7 de fevereiro.

⁹⁹ Decreto n.º 32973, de 18 de agosto de 1943.

¹⁰⁰ Decreto Regional n.º 3/80/A, de 7 de fevereiro.

¹⁰¹ Abordagem paisagística (de acordo com a União Internacional para a Conservação da Natureza e o Fundo Mundial para a Natureza). A abordagem paisagística constitui um quadro para apoiar as decisões sobre a conservação da paisagem. A abordagem paisagística auxilia a tomada de decisões acerca da pertinência de determinadas intervenções (tais como a criação de uma nova estrada ou de uma plantação), facilitando o planeamento, a negociação e a implementação de atividades ao longo de uma paisagem. Resolução adotada no relatório da Comissão CLT na 17ª reunião plenária, a 10 de novembro de 2011 (<http://unesdoc.unesco.org/images/0021/002150/215084e.pdf>).

3 INSTRUMENTOS DO 'BEM' INSCRITO NA LISTA DE PATRIMÓNIO MUNDIAL

3.1. CONFIGURAÇÃO DAS VÁRIAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA

3.1.1. Delimitação da Zona Central da Cidade de Angra do Heroísmo

«Os limites refletem a extensão dos atributos que justificam o Valor Universal Excepcional»¹⁰² assim, relativamente à delimitação da Zona Central da Cidade de Angra do Heroísmo, em 1981, de acordo com os testemunhos dos técnicos que integraram a equipa da candidatura, inicialmente pretendia-se abranger toda a área urbana da cidade de Angra do Heroísmo, inserindo as artérias mais antigas da cidade. Contudo optou-se por diminuir a área, de acordo com o perfil e sistema de vistas, no sentido baía – cidade.

Posteriormente, em 1999, estava previsto concretizar a delimitação inicialmente proposta à UNESCO. Contudo esse objetivo só foi concretizado a nível regional, com a classificação de «monumento regional».

Por isso considerou-se necessário elaborar um historial da delimitação, visto que, a análise do descrito na inscrição na lista do Património Mundial (em 1983) e as sucessivas descrições das várias legislações, revelaram-se com pequenas inconsistências.

Assim, verifica-se que na transposição da delimitação descrita na proposta de inscrição na lista do Património Mundial, para a primeira legislação¹⁰³, em 1984, os limites foram ligeiramente alterados. Entretanto, em 1999, com a introdução do novo decreto¹⁰⁴ os limites são alterados significativamente, a área da Zona Central da Cidade é ampliada e designa-se a partir daqui, como Zona Classificada de Angra do Heroísmo.

Só entre as legislações de 2004¹⁰⁵ e 2015¹⁰⁶, os limites não têm alterações. A razão da distinção entre estas áreas não consta em legislação.

Ao longo destes anos, os limites da Zona Classificada de Angra do Heroísmo e os da Zona Central da Cidade de Angra do Heroísmo sempre foram considerados coincidentes,

¹⁰² Manual de candidatura UNESCO, 2011.

¹⁰³ Decreto Legislativo Regional n.º 15/84/A de 13 de abril.

¹⁰⁴ Decreto Legislativo Regional n.º 29/99/A de 31 de julho.

¹⁰⁵ Decreto Legislativo Regional n.º 15/2004/A de 6 de abril.

¹⁰⁶ Decreto Legislativo Regional n.º 3/2015/A de 4 de abril.

conforme se pode verificar na figura 3-1. Nem a designação da inscrição é usualmente utilizada. E isso verifica-se na documentação (em quase toda a literatura de Angra e a sua classificação).

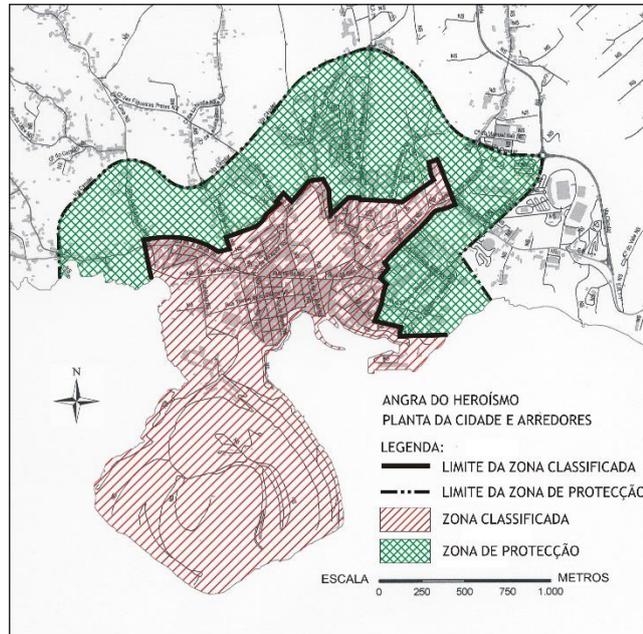


Figura 3-1 - Delimitação da Zona Classificada de Angra do Heroísmo e área de protecção. @Direção Regional da Cultura.

Contudo as sucessivas delimitações surgiram para abranger o maior número de imóveis a salvaguardar. Não havendo distinção entre as áreas (Zona Classificada pela Região e os da Zona Central da Cidade de Angra do Heroísmo), compreende igualmente um vasto número de edifícios que usufruem das comparticipações financeiras cujo o regime de concessão será posteriormente descrito no ponto 3.3.4.. Por outro lado, permitiu salvaguardar e valorizar, enquanto conjunto urbano homogéneo, ou seja, possibilitou o controlo da expansão urbana e qualquer tentativa de eventual desmesurada edificação.

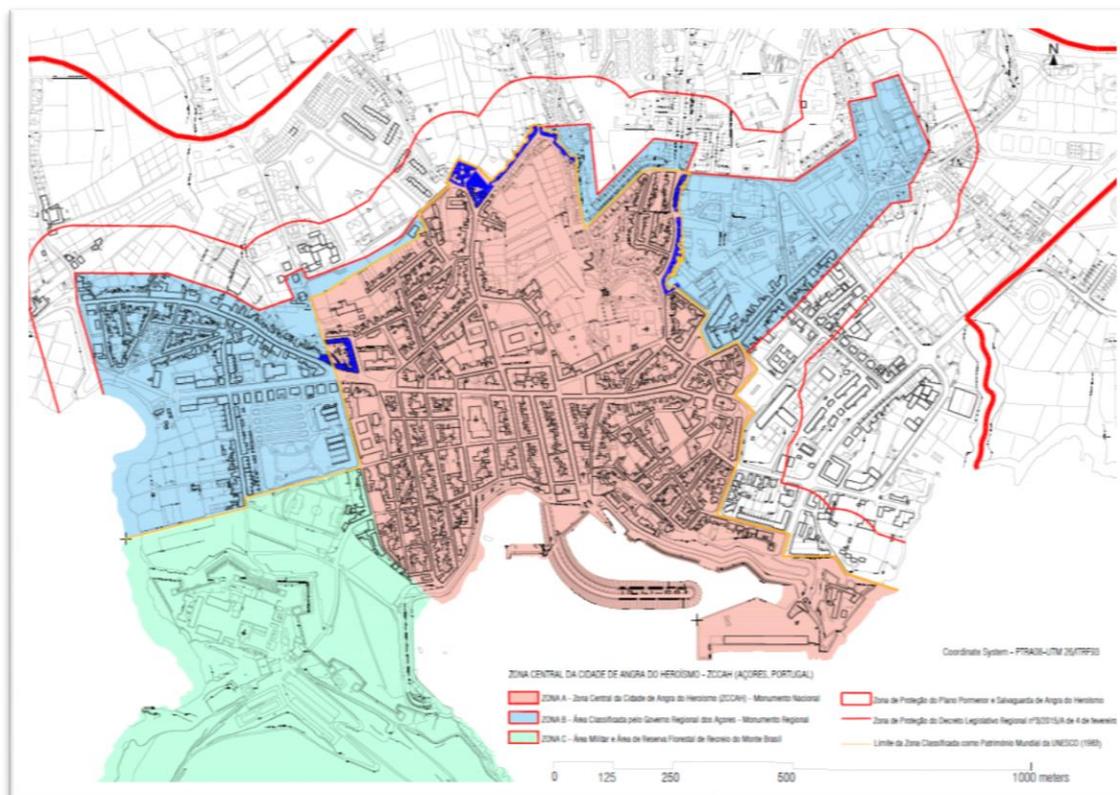


Figura 3-2 - Delimitação da Zona Central da Cidade de Angra do Heroísmo, área classificada pelo Governo Regional dos Açores, área militar e área natural e paisagística do Monte Brasil e áreas de proteção. @Direção Regional da Cultura.

Atualmente os limites (figura 3-2) da Zona Central da Cidade e Classificada pela Região (Área ampliada) de acordo com o Decreto Legislativo Regional n.º 3/2015/A de 4 de abril, em vigor mantém a mesma descrição.

As sucessivas delimitações geraram confusão, que se revelou recentemente a isenção de IMI (Imposto Municipal Imóveis)¹⁰⁷, para os imóveis situados em conjuntos urbanos que integrem a lista de Património Mundial.

Na própria legislação em vigor, não consta a distinção das áreas, a de «Monumento Regional» e «Monumento Nacional».

¹⁰⁷ De acordo com a alínea n) do n.º 1 do artigo 44.º do EBF, centros históricos e conjuntos classificados como «Monumento Nacional». Instrução de serviço n.º 40062 – série I de 2019-07-09 da AT – Autoridade Tributária e Aduaneira.

3.1.2. Delimitação da Área de Proteção da Zona Central da Cidade de Angra do Heroísmo e Zona Classificada pela RAA

Conforme já referido na Declaração de Xi'an¹⁰⁸, em resposta às mudanças e desenvolvimentos a que estão sujeitas as «cidades, paisagens, modos de vida, agricultura, turismo ou as grandes calamidades naturais ou provocadas pelo homem», importa «diminuir a ameaça que representam estes processos de transformação contra o património cultural em toda a riqueza da sua autenticidade, seu significado, seus valores, sua integridade e sua diversidade» Esta Declaração considera que a definição da envolvente deve ser feita através da compreensão da «história, evolução e carácter» e da conjugação harmoniosa respeitante «o seu carácter, seus valores e a sua relação com o 'bem' cultural». Incluem-se neste contexto, não só os valores tangíveis (edifícios, sítios, paisagens, rotas, objetos) como intangíveis (como memórias, narrativas, cores, odores).

Por conseguinte, a envolvente é a delimitação de um espaço físico, mas também simbólico, que se relaciona com a delimitação do 'bem', na sua integração e participação, tendo como objetivo direcionar de modo sustentável as mudanças e evoluções. Contudo, as ações a preconizar devem ter como objetivo «preservar os seus valores e a sua relação com o 'bem' patrimonial e, desta forma, salvaguardar o carácter e o significado do próprio 'bem'». ¹⁰⁹

Assim também a Zona de Proteção também tem sofrido várias alterações. Em 1999 de acordo com Decreto Legislativo Regional n.º 29/99/A de 31 de julho, abrangia uma área extensa, com dois tipos de condicionamento (não se encontra delimitada em planta). Posteriormente, em 2004, foi reduzida de acordo com Decreto Legislativo Regional n.º 15/2004/A de 6 de abril. E, manteve-se até 2015, com a entrada em vigor do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2015/A, de 4 de fevereiro, que estipula os 100m, contados dos limites externos do conjunto, conforme disposto no n.º 1 do artigo 30.º deste e não há descrição da área em causa.

Por outro lado, existe uma discrepância da área de proteção, entre o Plano de Pormenor e Salvaguarda de Angra do Heroísmo (com os limites originais) e o Decreto Legislativo Regional n.º 3/2015/A de 4 de fevereiro (redução para 100m).

Neste contexto, e de acordo com a definição de Envolvente na Declaração de Xi'an do ICOMOS, «a envolvente de uma estrutura, sítio, ou área patrimonial é definida como o ambiente, imediato ou alargado, que é parte de, ou contribui para, o seu significado e carácter distintivo», a área de proteção delineada, quer no Plano de Salvaguarda ou na legislação específica referida, deve

¹⁰⁸ Declaração de Xi'an sobre a conservação do entorno edificado, sítio e áreas do património cultural, adotada em Xi'an, china, 21 de outubro de 2005.

¹⁰⁹ CREPAT, Congresso da Reabilitação de Património, Costa Aníbal, Velosa Ana. Tavares, Alice, *Princípios e metodologias de intervenção na reabilitação*, Malheiro, Miguel *As envolventes aos monumentos da Rota do Românico. Princípios e metodologias para a sua definição*, Universidade de Aveiro, 2017.

ser entendida como mais que uma simples linha de delimitação. A ser alvo de discussão e reflexão, assente nas relações tangíveis e nas intangíveis, os modos de vida e o seu relacionamento com a comunidade são aspetos a debater. Ao definir uma delimitação esta deve ser consciente da salvaguarda dos valores culturais de Angra (figura 3-3), mantendo os 100m ou o previsto no Plano de Pormenor e Salvaguarda de Angra do Heroísmo.¹¹⁰



Figura 3-3 - Baía Angra (anos 90). @Arquivo fotográfico da DRAC.

3.2. FATORES QUE AFETAM O 'BEM'

Em face do apontado no capítulo do Estado de Arte – Plano de gestão/sistema de gestão, nos *Princípios de La Valetta*, «Um plano de gestão deve ter por base o conhecimento, conservação e melhoria dos recursos tangíveis e intangíveis», nessa sequência no capítulo anterior., foram determinados alguns dos valores culturais do 'bem' em causa. Assim, entre outros, é necessário também identificar potenciais fatores que podem causar danos aos valores culturais deste 'bem'.

Uma forma de identificação é analisar documentos já existentes, como o último *relatório periódico* do 'bem' por ter um parâmetro para os fatores que podem afetar o 'bem', e a nível regional e no relatório (elemento de acompanhamento) do Plano de Pormenor e Salvaguarda de Angra do Heroísmo, visto este ser o plano em execução.

Ao aderir à Convenção do Património Mundial, uma das competências do Estado-membro é a apresentação do *Relatório Periódico*, num ciclo de seis anos sobre o seu território ao Comité do Património Mundial, conforme previsto no artigo 29º da Convenção Relativa à Proteção do Património Mundial, Cultural e Natural. É uma das formas de monitorização das condições de conservação do 'bem'. Existe também a monitorização reativa, que atua perante uma ameaça ou um impacto iminente.¹¹¹

¹¹⁰ UNESCO, *Recomendação sobre a Paisagem Histórica Urbana*, 2011.

¹¹¹ Convenção do Património Mundial, *Relatório Periódico: um manual para gestores de sítios*.

Assim, destacam-se os *relatórios periódicos* e os relatórios de *Estado de Conservação*, sendo que, no âmbito deste último, Angra do Heroísmo foi alvo de três relatórios devido à construção da marina na baía de Angra, em 1998. Mas, também foram apontados outros fatores que se considera que devem ser motivo de reflexão e ponderação da sua eventual afetação nos valores culturais (até, se for o caso, do preenchimento do próximo ciclo 2018-2024).

O último relatório periódico remetido à UNESCO, em 2014 - *Periodic Reporting Cycle 2, Section II* – ciclo 2008 a 2015 são designados como fatores que afetam a Zona Central da Cidade de Angra do Heroísmo: o vento, as intempéries e espécies invasivas (térmitas).

3.2.1. O referido no Relatório Periódico – ciclo 2008-2015

3.2.1.1. O Vento

Relativamente, às condições locais que afetam os elementos físicos, aponta-se o vento. O relatório mencionado justifica «os ventos frequentes provocam erosão nas estruturas em cantaria, por serem constituídas por areia vulcânica. E, no caso dos edifícios afeta os telhados».

Na realidade, os ventos frequentes provocam erosão nas cantarias das estruturas edificadas. As pedras das cantarias têm diversas constituições, a sua qualidade depende do local de que foram retiradas. Conforme já referido na caracterização do Monte Brasil, os fortes de São Sebastião e São João Batista, as suas muralhas e edifícios são essencialmente constituídos por estruturas em pedra, em que a sua constituição é, na maior parte, designada de 'tufo', por ser uma rocha permeável e, no caso em concreto, por tufos hialoclastíticos palagonizados, são de qualidade inferior e foram usados na construção militar do século XVI, eficazes no impacto dos projéteis usados pela artilharia da época.



Figura 3-4 - Igreja São João Baptista (situada no interior da fortaleza com o mesmo nome). @Arquivo fotográfico da DRAC.

Para o edificado, o designado tufo, *hialoclastítico* que, dada a sua excecional dureza e resistência à erosão, foi utilizado na construção civil, como exemplo a figura 3-4. Mas, pela diversidade de pedras utilizadas observa-se que o uso não era consistente. E verifica-se que a hierarquia social nem sempre foi fator preponderante na sua utilização.

Igualmente, conforme já referido por Linschoten, o vento já constituía um fator de danos no edificado de Angra «O autor refere igualmente que os meses de inverno, de janeiro a abril, com tempestades e chuvas fortes desfazem o ferro e a pedra das casas. Por isso, os habitantes retiravam pedras submersas no mar e nas suas margens para fazer as fachadas das casas». ¹¹²

Outra patologia associada é relativa às superfícies das fachadas dos edifícios em Angra do Heroísmo constituídas em alvenaria de pedra, estas eram usualmente caiadas. No pós-sismo de 1980 as fachadas com cantaria foram colocadas a descoberto e envernizadas e muitas delas até revestidas nos emolduramentos a pó de pedra e outras pintadas com tintas texturadas, areadas.

¹¹² Linschoten, Jan Huygen Van *Itinerário, viagem ou navegação para as Índias Orientais ou Portuguesas*, Lisboa 1997.

Atualmente verifica-se a desintegração da cantaria em diversas fachadas. Considera-se que, devido às propriedades da cal, a técnica da caição protegia as cantarias. A figura 3-5 abaixo é um exemplo.



Figura 3-5 - Patologias da cantaria. @Arquivo fotográfico da DRAC.

Em resposta, a Direção Regional da Cultura tem realizado um esforço ao aconselhar os proprietários dos imóveis, não só a utilizar tintas compatíveis com a superfície das fachadas, mas também a pintar as cantarias à vista. Não se exige a caição, visto que a maior parte dos edifícios está rebocada com a argamassa compatível com tintas e, por outro lado, a caição é mais exigente em termos de manutenção periódica.

No entanto, por não existir manual de boas-práticas, a prestação de informação é ainda realizada, a maior parte das vezes, no âmbito dos apoios financeiros, caso a caso, uma vez que, sendo obra isenta de licenciamento, não é obrigatória a consulta a técnico qualificado, de acordo com a legislação em vigor (Decreto Legislativo Regional n.º 3/2015/A de 4 de fevereiro).

Em 2013, a Direção Regional da Cultura apresentou um estudo da Pedra – projecto PETRAZ – Pedra e Património dos Açores, intitulada *Inventariação, Caracterização e Recursos Disponíveis de Pedra Natural dos Açores aplicada nos Imóveis com Interesse Patrimonial*, LABGEO, engenharia e geotecnologia, de modo a tentar colmatar a situação.

3.2.1.2. As Intempéries

Relativamente, às alterações climáticas e condições atmosféricas severas, foram apontadas as intempéries. O relatório justifica que «em resultado da localização do sítio, é afetado por ventos fortes que causam consideráveis danos nas estruturas dos edifícios como os telhados, as portas, janelas e varandas».

Conforme referido, na caracterização do valor urbanístico, e pese embora o fator urbanístico em Angra, a malha urbana do centro da cidade ter sido provavelmente concebido em função dos ventos predominantes, e «Os principais arruamentos são traçados na orientação norte-sul, abrigados dos ventos poentes, e os restantes na orientação nascente-poente»¹¹³ existe ainda uma conjugação dos elementos construtivos do edificado de Angra do Heroísmo, que são específicos para Angra, de modo a também permitir a salvaguarda do edificado.

Mas nem todos os imóveis estão localizados em zonas protegidas. Verifica-se pela sua posição que alguns eram concebidos de forma a protegerem-se dos ventos fortes. Por outro lado, existem outros fatores atmosféricos, como as densas chuvas, a elevada humidade relativa, na maior parte do ano, que tornam a manutenção e conservação dos imóveis um desafio.

Ao longo dos tempos, o edificado do centro de Angra tem vindo a evoluir, de acordo com a sua vivência. Conforme o historiador Maduro Dias refere «os imóveis anteriores ao século XIX tinham poucas fenestraçãoes e, a partir deste século, como a vivência já é mais exposta ao exterior e à vivência da rua, a fachada principal enche-se de vãos de porta, janelas e de varandas».¹¹⁴

Portanto, cada vez mais os fatores arquitetónicos como por exemplo, as vistas panorâmicas são favorecidos em detrimento da proteção às intempéries, como é o caso da encosta (outrora natural) do Cantagalo, situada na zona este da baía. Contudo, enquanto o promontório vulcânico do Monte Brasil protege a baía dos ventos dominantes não alcança totalmente a encosta do Cantagalo e, no entanto, foi construído um estabelecimento hoteleiro (Figura 3-6). Questiona-se se este fator das intempéries foi tido em conta, onde predominam os panos de vidro.



Figura 3-6 - Vista do Cantagalo (estabelecimento hoteleiro). @Arquivo fotográfico da DRAC.

¹¹³ Batista de Lima, Manuel Coelho *Apontamentos para uma proposta destinada a inclusão da zona central da cidade de Angra do Heroísmo na «Lista do Património Mundial*, Instituto Histórico da Ilha Terceira, Boletim, vol. XL, 1982, pág.707.

¹¹⁴ Maduro Dias, *Módulos arquitetónicos na cidade de Angra do Heroísmo*, Boletim do Instituto Histórico da ilha Terceira.

3.2.1.3. A Infestação de térmitas de madeira seca *Cryptotermes brevis* no edificado

Quanto à infestação das madeiras por térmitas, estão referidas no relatório como espécies invasivas, sendo justificado que as «térmitas afetam as estruturas em madeira dos edifícios, essencialmente o telhado e o piso».

Nos termos da alínea c) do artigo 5.º da Convenção do Património Mundial, de modo o Estado-membro assegurar a proteção e a conservação deve «Desenvolver os estudos e as pesquisas científicas e técnicas e aperfeiçoar os métodos de intervenção que permitem a um Estado enfrentar os perigos que ameaçam o seu património cultural e natural».

De acordo com o referido no ponto de caracterização do edificado, considerando que o sistema construtivo estrutural é um atributo, constata-se que os elementos em madeira dos imóveis estão a ser gravemente afetados por uma infestação de térmitas de madeira seca *Cryptotermes brevis*, pondo em causa as técnicas construtivas convencionais, considerando que a madeira é um elemento predominante do sistema construtivo estrutural, das construções urbanas e rurais, fazendo parte não só, das coberturas, entre os pisos/soalho, mas também dos tabiques das paredes interiores e acessos verticais. É considerado um elemento notável, de valor excecional e patrimonial, irrecuperável, pelas características que apresenta, dependendo da sua utilização, o seu tipo, forma, largura, dureza e desenho da madeira, em causa, nomeadamente o pinho resinoso e flandres, sendo ainda, em alguns casos, a madeira das naus utilizada na construção das habitações.¹¹⁵

Em termos arquitetónicos o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2004/A, de 6 de abril, revogado, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 3/2015/A, de 4 abril, apresentava claramente os elementos fundamentais dos imóveis, ou as características dos imóveis a salvaguardar, entre outros especificava «h) A estrutura dos edifícios, a tipologia interior dos mesmos e as técnicas construtivas tradicionais» mesmo o artigo 28.º do decreto em vigor, refere nas Normas Gerais de Intervenção, «As intervenções visam a proteção e ou a requalificação das características arquitetónicas e históricas de um edifício, nomeadamente (...) a estrutura interior, incluindo paredes-mestras e caixas de escadas, (...) seja pelo seu tipo geral, seja pelos elementos arquitetónicos que em particular os qualificam, e a sua integração na envolvente, assegurando a sua permanência futura».¹¹⁶

No combate à infestação, o Governo Regional dos Açores, conforme Resolução n.º 131/2003 de 16 de setembro, criou um Grupo de Missão, com o objetivo de estabelecer um *Programa de Combate às Térmitas nos Açores*, tendo colaborado diversas instituições nesse âmbito, como:

¹¹⁵ Referido no património arqueológico subaquático da baía de Angra do Heroísmo.

¹¹⁶ O n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2004/A de 6 de abril, legislação específica da zona classificada de Angra do Heroísmo.

O LREC/DSEMC que contribuiu com o documento “*As regras gerais para intervenções em estruturas de madeira danificadas por térmitas de madeira seca*”¹¹⁷, de forma a apoiar tecnicamente as intervenções em estruturas de madeira danificadas por térmitas de madeira seca, nomeadamente pela espécie *C. brevis*.

A Universidade dos Açores que através do Grupo da Biodiversidade dos Açores, a Associação para a Ciência e Desenvolvimento dos Açores e a Fundação Gaspar Frutuoso, promovem diversas ações, como cursos a novos peritos, acompanham a evolução desta espécie, contribuem com um portal, divulgando o máximo de informação e apoio às entidades e à população. O estudo de *Monitorização da espécie de térmita de madeira seca Cryptotermes brevis no arquipélago dos Açores*: «Em 2010 a área total de infestação e as áreas classificadas como destrutiva, estavam principalmente na zona de Santa Luzia, parte da Sé e São Pedro. Em 2011 a área infestada aumenta consideravelmente, para fora dos limites da Zona Central da Cidade de Angra do Heroísmo. Em 2012, praticamente toda a zona centro da cidade de Angra do Heroísmo está infestada com um grau destrutivo, estando também com semelhante grau de infestação alguns focos na freguesia da Conceição, Pico da Urze e na zona da Silveira. Em 2013 e 2014¹¹⁸ surge um novo foco fora do centro da cidade de Angra do Heroísmo, provavelmente, devido ao transporte de materiais infestados oriundos do centro da cidade. (...) A série temporal de seis anos permite-nos verificar que *C. brevis* continua a expandir-se. Face aos resultados apresentados, é imperativa a implementação de um Plano Integrado de Gestão da Praga Urbana para controlar a praga e evitar a sua expansão a outras localidades, plano este que está em fase de estudo».¹¹⁹

¹¹⁷*As regras gerais para intervenções em estruturas de madeira danificadas por térmitas de madeira seca* (Documento de Trabalho – versão 2.01), Fragoso, R. Mário, Cruz, Helena, Nunes, Lina, Laboratório Regional de Engenharia Civil/Direção de Serviços de Estruturas e Materiais de Construção, 2004.

¹¹⁸ Idem.

¹¹⁹ Guerreiro, Orlando & Borges. Paulo A.V., *Monitorização da espécie de térmita de madeira seca C. brevis no arquipélago dos Açores*, Universidade dos Açores, Fundação Gaspar Frutuoso, 2015. <http://cita.angra.uac.pt/ficheiros/noticias/1440501763.pdf> (Página 33 de 121).



Figura 3-7 - Mapa de dispersão da praga nos anos 2010 (a), 2011 (b), 2012 (c), 2013 (d) e 2014 (e) em Angra do Heroísmo. @Documento do PIRUS.

De acordo com o relatório efetuado em 2018, consideram ser impossível uma irradicação total, nas ilhas Terceira e São Miguel. Em 2018,¹²⁰ em nova monitorização, à zona classificada de Angra do Heroísmo, a figura 3-7 indica as áreas de maior risco de infestação de térmita de madeira seca, comparativamente, entre 2014 e 2018, as zonas com a categoria de ‘vestigial’ ascenderam para a infestação ‘elevada’, pelo que conclui que a infestação se encontra a expandir.

¹²⁰ Orlando M. L. F. Guerreiro & Paulo A. V. Borges, *Relatório Resumo da Monitorização da térmita de madeira seca nos Açores – Ano de 2018* (Grupo da Biodiversidade dos Açores (Ce3C – Centro de Ecologia, Evolução e Alterações Ambientais) – Universidade dos Açores).

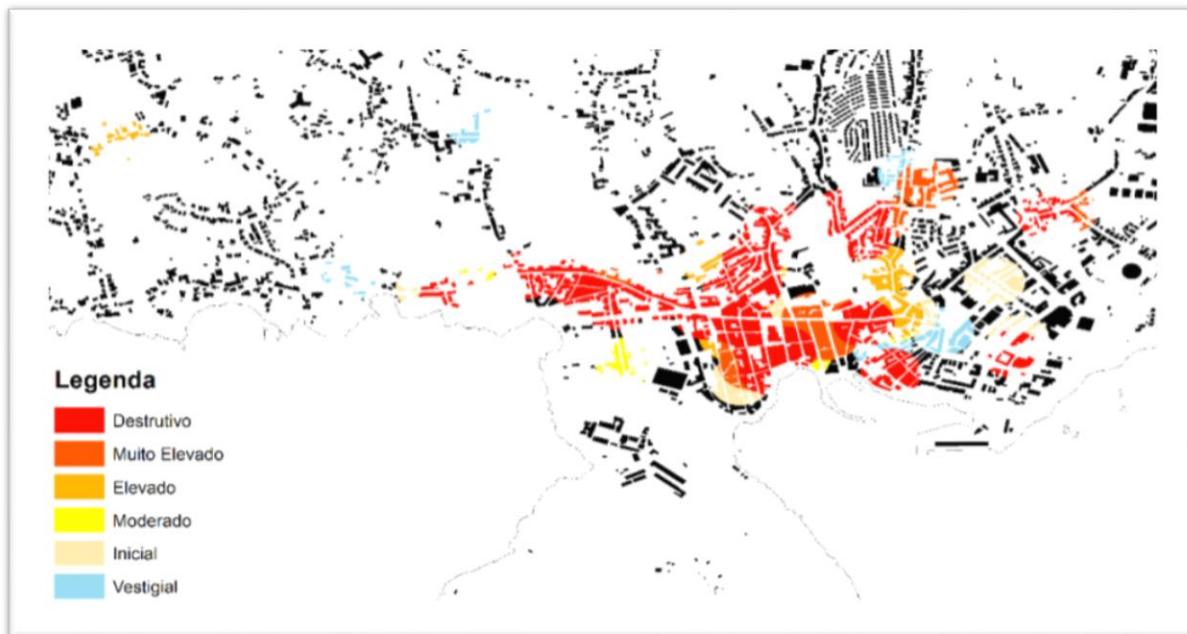


Figura 3-8 - Monitorização realizada em 2018. @Documento do PIRUS.

A Direção Regional do Ambiente, está focada na certificação dos materiais, na habilitação dos técnicos e dos operadores, através do «Sistema de certificação de infestação por térmitas (SCIT), destinado a:

- assegurar a aplicação e conformidade das inspeções dos edifícios, nomeadamente no que respeita à determinação da existência de infestação por térmitas, a determinação da vulnerabilidade do edifício e da eficácia das operações de desinfestação, de acordo com as exigências e disposições contidas no presente diploma e legislação complementar;
- certificar o desempenho dos processos e dos operadores de desinfestação de edifícios;
- identificar as medidas corretivas ou de redução da vulnerabilidade à infestação aplicáveis aos edifícios e seu recheio e aos materiais que os compõem;
- certificar como isentos de térmitas materiais tais como madeiras, mobiliário ou outros bens móveis contendo madeiras e seus derivados celulósicos susceptíveis de ataque por térmitas».

Em termos de controlo da dispersão das térmitas, nas madeiras infestadas, as medidas estão devidamente especificadas em legislação própria «foram aplicadas medidas no acondicionamento, transporte e disposição dos resíduos de madeira que contenham térmitas».¹²¹

A Direção Regional da Habitação atua no extermínio e controlo nos imóveis, através de um regime de apoios financeiros, disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 20/2005/A, de 22 de julho e posteriores atualizações. Em termos gerais, por considerarem a única solução o seu extermínio, a verba disponibilizada é apenas destinada à substituição das estruturas de

¹²¹ Portaria n.º 32/2006, de 20 de abril; Decreto Legislativo Regional n.º 22/2010/A, de 30 de junho.

madeira por metálicas ou em betão, mediante entre outros elementos, a apresentação do IRS (Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares).

A Direção Regional da Cultura tem igualmente um regime de apoios financeiros o Decreto Regulamentar Regional n.º 23/2015/A, de 29 de outubro destinado à erradicação e prevenção do património imóvel, especificamente para os imóveis classificados e imóveis inseridos nos conjuntos classificados de Interesse Público. Tem ainda uma legislação específica de apoio financeiro para os imóveis situados na Zona Classificada de Angra do Heroísmo, incluindo a Zona Central da Cidade de Angra do Heroísmo, e sua área de proteção e, desde 2015, o objetivo fulcral é combater a infestação das madeiras por térmitas

«O regime constante do presente diploma pretende dar resposta ao aparecimento de pragas que constituem uma grave ameaça à preservação do património imóvel, majorando o apoio à sua erradicação, mesmo que com a utilização de novos materiais». ¹²² Esta legislação estipula até ao máximo de 60% de comparticipação financeira, aos proprietários, a fundo perdido, para a substituição e desinfestação das madeiras das estruturas dos imóveis, em materiais semelhantes ou da mesma natureza. Os apoios entre as Direções Regionais não são cumulativos.

Considerando que a desinfestação tem um período de 10 anos de garantia, as madeiras novas são certificadas com tratamento, desde que tal procedimento seja solicitado, contudo não há garantias contra nova infestação. Na realidade, no mercado (local ou importação) ou mesmo os empreiteiros, apresentam como a única solução eficaz, a substituição integral para outro tipo de material. Este aspeto aliado ao facto de a Direção Regional da Cultura de não promover a madeira, ou outras opções semelhantes à madeira, os proprietários viram-se para a única opção a longo prazo, a estrutura metálica.

A Direção Regional da Cultura em 2015 propôs um *Estudo de enquadramento da avaliação da vulnerabilidade física e social do edificado da zona classificada de Angra do Heroísmo* prevendo cinco etapas a definição de zonas prioritárias de atuação; objetivos de atuação, estratégias de atuação, medidas de atuação e, por último plano de atuação. ¹²³ Contudo não foi dado seguimento.

Em suma, os atributos do edificado, por não estarem devidamente divulgados nem assinalados, não compatibilizam ou sugerem dúvidas. Os Decretos, em vigor também não exigem a utilização da madeira nas estruturas dos imóveis. Estas questões colocam em causa o sistema construtivo interior do imóvel.

¹²² Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2015/A de 30 de outubro.

¹²³ Associação para a Ciência e Desenvolvimento dos Açores, Angra do Heroísmo, 2015.

O valor arquitetónico, expresso pelo atributo «A estrutura dos edifícios, a tipologia interior dos mesmos e as técnicas construtivas tradicionais;», bem como o sistema construtivo dos imóveis da Cidade de Angra do Heroísmo, constituído por alvenaria de pedra seca, estrutura interior em madeira e paredes em tabiques, conjugado com as arcadas em pedra no piso térreo, têm um objetivo próprio na construção e na resistência ao sismo que em Angra está devidamente estudado.¹²⁴ «É possível que exista uma relação de funcionalidade, entre o comportamento dos materiais às diversas ações, as dimensões dos elementos construídos e a arquitetura dos edifícios da cidade, a simetria e a regularidade das aberturas dos vãos nas paredes de fachada, para além da aplicação da imagem arquitetónica, permite a distribuição equilibrada das tensões pelo volume dos alçados. A própria largura dos vãos 'pode prover da necessidade de 'encaminhar' as tensões de compressão para os nembos em ambos os lados do vão, como também pela capacidade resistente e dúctil da pedra e da madeira, limitativas do comprimento das vergas. A largura da porta é cerca de 1,20m e só em casos especiais atinge os 2,15m». ¹²⁵

Estando a madeira a ser substituída pelo aço, de acordo com o estudo do LREC/DSEMC, «em caso de substituição da estrutura de madeira, pode ser executada em madeira, em aço ou betão. Contudo, em estruturas constituídas por alvenarias e pedra não armada, com baixa resistência e ductilidades, é desaconselhado a execução de estrutura em betão armado, face ao acréscimo significativo de massa na capacidade de resistência da estrutura do edifício». ¹²⁶

¹²⁴ GUEDES, J.H. Correia, LUCAS, Arcindo R.A., OLIVEIRA, Carlos Sousa, ed. (1992), *10 anos Após o Sismo dos Açores de 1 de Janeiro de 1980, vol 1 e 2*. Secretaria Regional da Habitação e Obras Públicas – Açores, LNEC – Laboratório Nacional de Engenharia Civil, Lisboa, 1992.

¹²⁵ Correia Guedes, José H.S. *Critérios de aplicação do sistema de apoios previstos no Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2000/A*, Gabinete da Zona classificada de Angra do Heroísmo.

¹²⁶ Fragoso, R. Mário, Cruz, Helena, Nunes, Lina, *As regras gerais para intervenções em estruturas de madeira danificadas por térmitas de madeira seca (Documento de Trabalho – versão 2.01)*, Laboratório Regional de Engenharia Civil/Direção de Serviços de Estruturas e Materiais de Construção, 2004

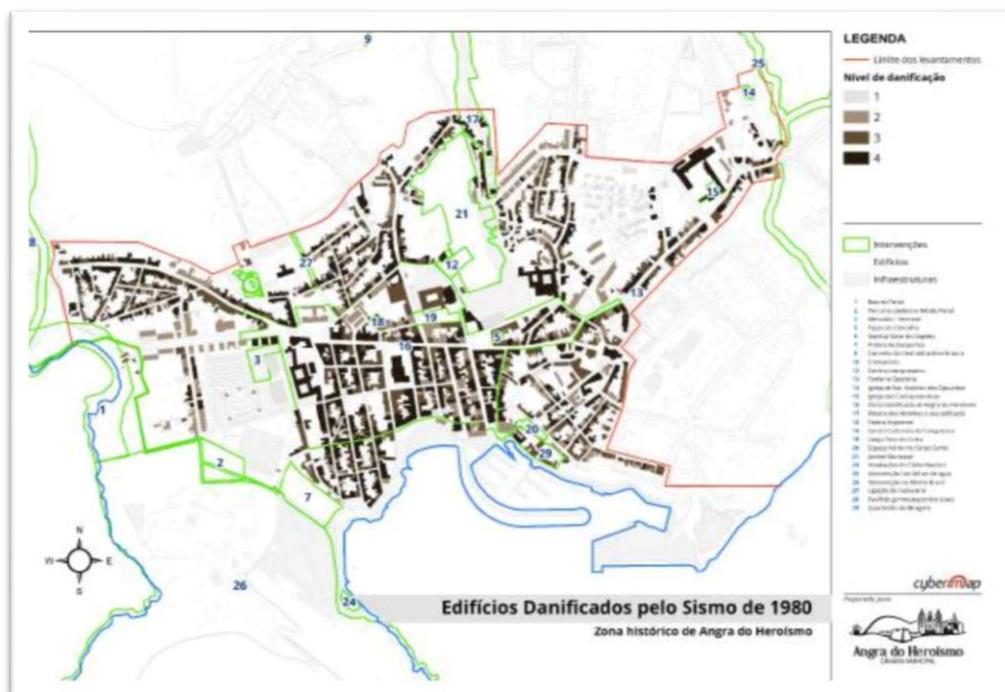


Figura 3-9 - Mapa de danos na zona classificada de Angra do Heroísmo.

Se observarmos este mapa de danos de 1980 e compararmos com o mapa de infestação é essencial efetuar vários tipos de levantamentos e estudos do edificado, e tirar conclusões. O caso mais crítico são as características estruturais: se tivermos em conta os imóveis que foram sujeitos a alterações estruturais face ao sismo de 80 e compararmos com os que foram sujeitos a alterações estruturais devido à infestação por térmitas, poder-se-ão colocar várias questões: uma delas será questionar quais são os objetivos de preservação e valorização para cada tipo de imóvel. Estas serão consistentes de acordo com o nível de elementos ainda originais dos imóveis. E, este aspeto até coloca em questão a pertinência do ponto seguinte.

Porventura, face ao observado nas plantas, questiona-se o valor arquitetónico, no seu atributo sistema construtivo. Tal como foi referenciado no significado de valores culturais, pela Carta de Burra, estes valores sofrem alterações em função de novas informações e só é valorizado o que a comunidade entender. E ainda a noção o que foi valorizado pela geração anterior pode não o ser na atual geração, conforme já referido.¹²⁷ Contudo, são questões que devem ser discutidas pelos vários intervenientes com conhecimentos e competências apropriadas.

¹²⁷ Lockwood 2006; Chapter 6, Protected Area Governance and Management.

3.2.2. Estado de Conservação - Ausência de objetivos estratégicos e específicos focalizados nos valores culturais

Conforme referido anteriormente, o *Bureau* é uma comissão constituída por sete Estados-membros, eleito pelo Comité e tem a função de preparação de relatórios sobre o estado de conservação dos bens inscritos e, se for o caso disso propor medidas de correção aos Estados-membros para, posteriormente, o Comité do Património Mundial adotar as respetivas decisões.

Recorde-se que o critério iv) aponta o atributo do porto de Angra, as ações e estratégias são em função deste atributo. Por isso, as autoridades portuguesas no projeto da marina chamaram atenção para o eventual impacto na alteração da morfologia da mesma.

Nessa sequência, foram realizados três relatórios sobre o estado de conservação (state of conservation), por parte do *bureau*, a partir do qual, posteriormente, o Comité do Património Mundial adotou uma decisão. Assim, no relatório de 1998, nos fatores que afetam a propriedade é referida a infraestrutura da marina. Em 1999 e em 2000 é designada novamente a infraestrutura da marina e acrescentado ainda a ausência do plano de gestão/sistema de gestão.

O ICOMOS, em missão de monitorização realizada em 1998, apresentou informação ao *Bureau* na qual foi considerado que, embora houvesse a necessidade económica da construção de uma marina na frente da baía, esta podia trazer um sério impacto negativo ao valores do Património Mundial. Foi recomendada localização alternativa. Nessa sequência, o Comité do Património Mundial concordou e foi adotada a decisão 22.^a *COM VII.39_Central Zone of Angra do Heroísmo in the Azores (Portugal)*: após esclarecimento por parte do gestor do sítio, a dizer que não havia impacto negativo nos valores do sítio e que as ações tomadas respeitavam o património subaquático, o comité expressou a sua preocupação, mas reconsiderou face ao contexto do plano de conservação para o sítio. Contudo, solicitou da parte do Estado-membro acompanhamento periódico na matéria e envio de elementos a justificar a obra em causa.

Novamente, a pedido das autoridades portuguesas, uma missão conjunta WHC-ICOMOS deslocou-se a Angra do Heroísmo, entre 28 e 30 de janeiro de 1999. Esta missão solicitou a entrega da parte do Estado-membro de informação detalhada, relatórios das medidas de salvaguarda do 'bem', a inserção da marina no contexto do plano de conservação, desenvolvimento e preservação da cidade, bem como da marina, incluindo justificação da sua localização (localização alternativa: histórico, cultural, urbanístico e considerações técnicas: análise de impacto da marina, incluindo o fluxo do tráfego; proposta de melhoramento da

marina (separação da barragem da orla; revitalização e restauro da zona de intersecção entre a cidade e baía; localização de serviços longe do porto antigo, preferencialmente no Porto das Pipas).

Em resposta aos elementos entregues pelo Estado-membro, o *Bureau* observa que a construção da marina terá impacto visual na baía e na frente da cidade e deve ser acompanhada pela reabilitação desta área, com alterações mínimas, à estrutura e características da frente da baía. Particular atenção deve ser dada à área entre a cidade e a proposta da marina (Pátio da Alfândega).

A decisão adotada pelo Comité do Património Mundial 23.^a COM X.B.44, X.44 Central Zone of Angra do Heroísmo in the Azores (Portugal): refere que concorda com o *Bureau* e aconselhou o Estado-membro a ter atenção aos planos para a área em causa particularmente o Pátio da Alfandega, Jardim dos Corte-Reais, Antigo Mercado do Peixe, Encosta do Cantagalo e o Forte de São Sebastião.

Em 2000, o Estado-membro entregou um relatório, onde constava a adoção do plano de urbanização na envolvente da baía; modelos de desenvolvimento do cais, e a sua relação com a cidade e serviços de apoio; o estado de desenvolvimento ao longo da baía, incluindo a escadaria do século XVIII e os achados da Porta do Mar.

Em análise, o técnico designado pelo ICOMOS considerou que as recomendações do comité e o acompanhamento do ICOMOS tinham dado resultados positivos.

Nessa sequência, a decisão adotada : 24 BUR IV.B.74 Central Zone of the Town of Angra do Heroísmo in the Azores (Portugal) (C 206) foi no sentido do ICOMOS continuar a acompanhar o desenvolvimento dos planos para a baía, bem como a preparação do Plano de Pormenor e Salvaguarda de Angra do Heroísmo (PPSAH). Foi ainda solicitado um relatório de progressão para 2001. O observador de Portugal, entre outras declarações lembrou aos membros da comissão que a ideia geral da marina seria dar vida à baía mantendo o mesmo carácter do século XVIII e XIX.

Entretanto, os planos para a baía não tiveram mais desenvolvimentos, incluindo o PPSAH, pelo que não foram submetidos mais relatórios específicos sobre este assunto.

A estrutura da baía em si não tem sido intervencionada, mas toda a frente da baía tem sido alvo de melhoramentos nas acessibilidades e no pavimento da zona circundante, foram condicionados o tráfego automóvel e o estacionamento. O espaço público, especialmente as zonas pedonais, foi beneficiado. Pode-se dizer que a inserção da marina trouxe algumas vantagens aos valores do Património Mundial.

Contudo, verifica-se ainda que, enquanto para o valor arqueológico, existe um objetivo refletido no projeto Margullar II, para o valor histórico não existe estratégia de desenvolvimento cultural compatibilizada com a vertente económica.

Os relatórios do *estado de conservação* que existiram para caso da marina em 1998, 1999 e 2000 evidenciam a falta de compatibilização com os valores culturais. Mantém-se a lacuna do plano de gestão/sistema de gestão, registada neste relatório.

3.2.3. O referido no relatório do Plano de Pormenor e Salvaguarda de Angra do Heroísmo

O relatório (elemento de acompanhamento) do Plano de Pormenor e Salvaguarda de Angra do Heroísmo não é tão objetivo, mas apresenta no conceito de património existente, como ameaça à sua preservação e valorização, a lógica de proteção baseada na cristalização do testemunho, e por isso, desajustada à dinâmica sociocultural e económica presente em cada momento. É defendido um processo contínuo de interpretação/reinterpretação, tendo em vista o projeto futuro.

O mesmo propõe ainda avaliar o edificado, caso a caso, e as intervenções permitidas de acordo com um grau de proteção.

No entanto, o Regulamento do PPSAH não reflete o objetivo pretendido, o atributo da homogeneidade, a estrutura urbana, as diferenças altimétricas entre edifícios, nomeadamente as derivadas do declive acentuado das ruas.

Por outro lado, a título exemplificativo, as demolições somente estão condicionadas para os imóveis atribuídos com um grau de proteção 1 ou 2. Se considerarmos que o grau de proteção 1, são os imóveis classificados de Interesse Público que foram consumidos na integração do conjunto arquitetónico classificado, mas que ainda são alvo de parecer prévio vinculativo por parte da Direção Regional da Cultura, e grau de proteção 2, os considerados de Interesse Arquitetónico para os restantes imóveis, que são a maior parte, não há condicionantes.

Enquanto conjunto, os imóveis representam mais que um estilo arquitetónico, identificam os modos de vida, distinguem as camadas sociais, a sua vivência, as suas necessidades. A sua edificação demonstra o seu estilo de vida, desde a capacidade construtiva do proprietário, com a utilização de materiais mais ou menos nobres, os designados de acompanhamento de um piso, de dimensões mais pequenas pertencentes às famílias mais carenciadas, ou de dois ou três pisos, com zona comercial no piso térreo, das camadas médias, até ao imóvel mais representativo, os palacetes.

3.2.4. O referido no relatório do Plano Integrado de Regeneração Urbana Sustentável de Angra do Heroísmo

Em leitura do parque habitacional nas plantas do PIRUS, datadas de 2014, verifica-se que este parque está praticamente preenchido, as intervenções são maioritariamente de reabilitação, recuperação, ampliação, mas acarretam alterações profundas no seu interior e alçado posterior, e a nova construção é projetada sem a lógica nas métricas e proporções das fenestrações de fachada. E se, antes do sismo de 1980 se podia caracterizar por cinco módulos arquitetónicos¹²⁸, de acordo com uma métrica específica, posteriormente esta métrica não é conclusiva.

As construções novas/de raiz, de proprietários particulares, em termos de intervenção arquitetónica, são motivados pela recorrente exigência da 'cópia' da linguagem arquitetónica dos imóveis do séc. XIX, o que inibe a consciência da contemporaneidade, não dá lugar à sua experiência. Reconhece-se, por exemplo, que a obra pública tem mais espaço de ação nesta área.

O arquiteto José Aguiar, em seminário, na sua apresentação *Projectar para conservar, Como intervir no edificado*,¹²⁹ refere o facto de, em Portugal, ainda entendermos a conservação, como «transformação (com assimilação) moderna do antigo» do que enveredarmos pela «interpretação cautelosa que conduza à salvaguarda e restauro das preexistências», prevendo evidentemente, eventuais ampliações ou condições de habitabilidade, de conforto e outras exigências. Na realidade, ainda hoje é um facto, mas por outro lado exigiria, da parte do projetista realizar um estudo profundo e posteriormente crítica objetiva do seu objeto de estudo, mas o que prevalece são os fatores: gosto e usos atuais, económico e até a arquitetura de 'consumo', conforme o arquiteto Aguiar apelida. Este confronto, de colocar em causa, aspetos preestabelecidos exige igualmente conhecimento.

¹²⁸ Francisco R. Maduro Dias, *Módulos arquitetónicos na cidade de Angra do Heroísmo*, Boletim do Instituto Histórico da ilha Terceira Dr., Vol.XI.III TOMO II, 1985.

¹²⁹Portela da Costa, José Manuel Aguiar *Projectar para conservar, Como intervir no edificado*, ISCTE, 3 e 4 de junho de 26 de maio de 2004.

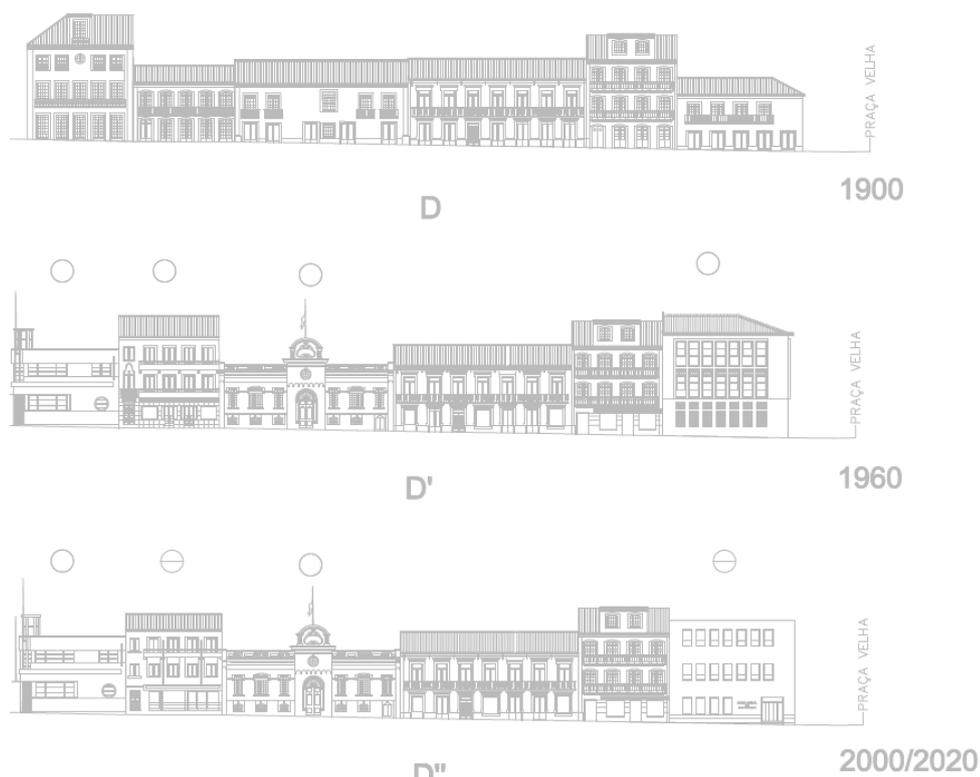


Figura 3-10 - Esquema comparativo de alteração dos imóveis. @Imagem do livro Gouveia, Paulo "Angra do Heroísmo: Arquitetura do século XX e memória coletiva", IAC, Angra do Heroísmo, 2009. Cedido gentilmente por Angelina Caixeiro.

Por este esquema, que é um exemplo que se passa por toda a cidade, podemos observar que, entre 1900 e 1960, as alterações são significativas e, entre 1960 e 2000 (altura que este estudo foi realizado)¹³⁰, exteriormente os edifícios não tiveram alterações relevantes, mas os círculos apontam para os imóveis que foram intervencionados no pós-sismo e também foram considerados dissonantes no levantamento arquitetónico de Angra do Heroísmo, realizado em 1983. Neste caso, todos os imóveis que não obedeciam à linguagem do século XIX eram considerados dissonantes.

A *skyline* mantém-se, mas a maior parte está a sofrer alterações profundas no interior.

¹³⁰ Gouveia, Paulo, *Angra do Heroísmo: Arquitetura do século XX e memória coletiva*, IAC, Angra do Heroísmo, 2009.



Figura 3-11 - - Alçado da Rua da Sé (lado norte). @Imagem do livro Gouveia, Paulo “Angra do Heroísmo: Arquitetura do século XX e memória coletiva”, IAC, Angra do Heroísmo, 2009. Cedido gentilmente por Angelina Caixeiro.

Tendo ainda em atenção o formulado pela Carta de Cracóvia¹³¹ ao valorizar o planeamento integrado a várias escalas, propondo o envolvimento de todos os setores da população, abrangendo várias atividades, com respeito pela inter-relação entre território e paisagem, integrando os valores imateriais.

Se analisarmos o mapa abaixo sobre o edificado em ruína ou em estado de degradado (ainda que seja na generalidade), não haveria razão para a quantidade crescente de pedidos de demolição dos edifícios. Os projetos de intervenções para a ZCCAH revelam um crescente número de demolições, e um número diminuto de consolidação, que talvez se deva ao desconhecimento: do sistema construtivo do edificado, das técnicas construtivas do edificado existente *versus* as novas técnicas construtivas e seus materiais ou mesmo os elementos fundamentais do conjunto urbano.

¹³¹ Carta de Cracóvia 2000, *Princípios para a conservação e o restauro do património construído*, Cracóvia (polónia), 26 de outubro de 2000.

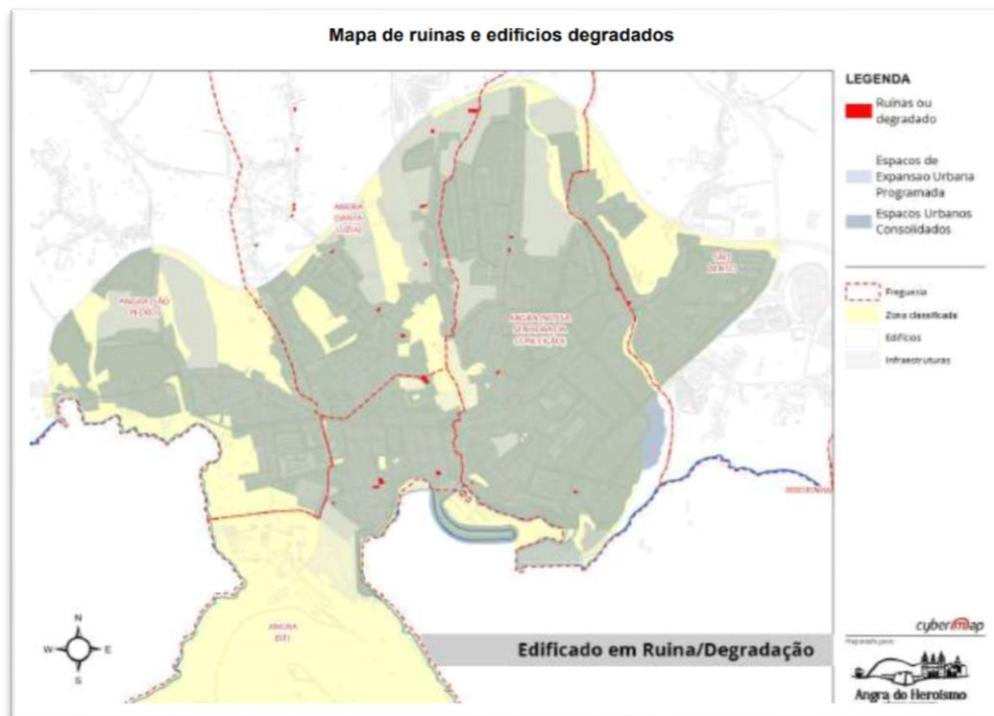


Figura 3-12 - Edificado em ruína/ degradação. @Documento do PIRUS.

Relativamente ao valor arquitetónico existe uma dualidade de interpretações, que importa refletir. Se analisarmos as progressivas legislações sobre a cidade de Angra, verifica-se uma sucessiva preocupação pela integração dos elementos em si na fachada, o n.º 2 e 3 do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15/84/A de 13 de abril¹³², refere-se ao ritmo e dimensões das aberturas dos vãos exteriores, mas em nenhuma parte é referente à sua métrica ou proporções entre os vãos. O Decreto Legislativo Regional n.º 29/99/A de 31 de julho não altera esta conceção. O Decreto Legislativo Regional n.º 15/2004/A é mais generalista, elimina a definição das dimensões dos vãos, mas o seu artigo 10.º prevalece a configuração da volumetria. O Plano de Pormenor e de Salvaguarda de Angra do Heroísmo, ratificado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2015/A de 20 de abril, adota «Regras de composição clássica tradicional»¹³³ e «Regras de composição clássica tradicional erudita»¹³⁴, mas também não as conjuga com uma composição métrica e de proporcionalidade. Contudo, constata-se

¹³² 2 - Nas novas construções localizadas na zona classificada, muito especialmente entre edifícios antigos, deverá respeitar-se o ritmo e dimensões das aberturas, conforme o disposto neste artigo.

3 - As aberturas ou vãos exteriores terão uma largura útil de 1,10 m e uma altura variável entre 1,20 m e 1,30 m em janelas, bem como uma altura variável entre 1,90 m e 2,20 m em portas.

¹³³ Regras que determinam a utilização na composição do alçado dos elementos da gramática arquitetónica tradicional, nomeadamente: socos, molduras, cunhais e pilastras, vãos retangulares de desenvolvimento vertical, remate com a cobertura realizado através de cornija ou platibanda, cobertura em telhado de duas ou quatro águas;

¹³⁴ regras que determinam a utilização na composição do alçado dos elementos da gramática arquitetónica, dispostos segundo um esquema de composição clássico de Base (soco - R/c), Corpo (vãos de sacada/varandas) e Remate (cornija/duplo beirado), com uma caracterização distinta entre R/c e pisos de habitação, vãos de acentuada verticalidade, recurso coerente a materiais nobres e rejeitando mimetismos.

que esta caracterização do edifício de Angra tem servido, sob o falso pretexto 'unidade de estilo' como regra para as novas construções, o que é agravado pelo desconhecimento da matriz de composição, geometria e proporcionalidade das fachadas.¹³⁵

Já Paulo Gouveia¹³⁶ no seu livro datado de 2009 apelava à reflexão pois constatava que, após o sismo a filosofia de intervenção tinha sido alterada, refletida no conjunto de normas dos anos 80.

3.3. AS NORMAS JURÍDICAS

3.3.1. Avaliação das normas legislativas referentes ao património cultural

Perante o anterior capítulo, considerou-se necessário fazer uma avaliação das normas, na observação da eventual compatibilização com o Valor Universal Excepcional e análise da sequência cronológica das normas até à vigente da Zona Central da Cidade de Angra do Heroísmo conjugada com a Zona Classificada pela Região (Governo Regional dos Açores) e sua área de proteção.

Desde 1978, que a Região detém as competências de salvaguarda do seu património cultural, após transferência de poderes de direção e tutela pela Direção Geral do Património Cultural. Assim, em 2001, face à nova Lei nacional, a Região para a Zona Central da Cidade de Angra do Heroísmo adapta as considerações da lei nacional para o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2004/A, publicado a 6 de abril, entre outros, a atribuição do título de monumento nacional aos imóveis e conjuntos que foram objeto de classificação internacional, neste caso em concreto, a Zona Central da Cidade de Angra do Heroísmo foi elevada à categoria de monumento nacional, bem como o seu sucessor o Decreto Legislativo Regional n.º 3/2015/A, de 4 de fevereiro.

Igualmente, a Lei n.º 107/2001 é adaptada para o património cultural da Região, designadamente o Decreto Legislativo Regional n.º 29/2004/A, de 24 de agosto.

No que diz respeito às Medidas legislativas e reguladoras a nível regional e local, geridas pelo governo regional, o Decreto Legislativo Regional n.º 3/2015/A, de 4 de fevereiro, em vigor estabelece o regime jurídico relativo à inventariação, classificação, proteção e valorização dos bens culturais móveis e imóveis, existentes na Região Autónoma dos Açores.

¹³⁵ Artigo 72.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2015/A de 20 de abril.

¹³⁶ Gouveia, Paulo, *Angra do Heroísmo: Arquitetura do século XX e memória coletiva*, IAC, Angra do Heroísmo, 2009.

No entanto, desde que a Zona Central da Cidade de Angra do Heroísmo foi reconhecida pela UNESCO, manteve normas legislativas específicas e restritivas, pelo que se considera importante fazer uma linha cronológica, para se perceber a sua evolução até aos dias de hoje. Assim, para o caso em estudo, a classificação de Interesse Público mais antiga remonta a 1943, com a fortaleza de São João Batista situada no Monte Brasil:

Em 1943 - Decreto n.º 32973, de 18 de agosto de 1943 - Classificação como «imóvel de interesse público» a Igreja de São João Baptista, a fortaleza e as suas muralhas.

1980 – O Decreto Regional n.º 3/80/A, de 7 de fevereiro – Implementou as medidas de proteção para a paisagem do Monte Brasil, com a designação de “Reserva Paisagística do Monte Brasil”.

Abrange a área que se estende para oeste ao longo do litoral até São Mateus, com a zona mais próxima do Monte Brasil, denominada como zona altamente condicionada e zona condicionada.

1983 – A 6 de dezembro a Zona Central da Cidade de Angra do Heroísmo é reconhecida pela UNESCO como Património Mundial.

1984 - O Decreto Legislativo Regional n.º 15/84/A de 13 de abril - Regime de classificação da Zona Central da Cidade de Angra do Heroísmo de «Monumento Regional». Estabelece as regras básicas de proteção natural e cultural, incluindo o estabelecimento de uma estrutura específica designada de ‘Gabinete da Zona da Classificada de Angra do Heroísmo’, com um corpo técnico, de modo assegurar a salvaguarda e a valorização do património reconhecido pela UNESCO, regulamentada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 26/87/A, de 26 de agosto.

Perante a legislação nacional, é pioneiro em várias vertentes, no conceito de ‘conjunto classificado’, na implementação de regras de proteção do património cultural num conjunto urbano, e ainda num corpo técnico específico destinado a auxiliar nessa implementação, cuja delimitação é designada de “Zona classificada da cidade de Angra do Heroísmo”. Esta classificação não integra a península do Monte Brasil, por esta já se encontrar classificada pelo Decreto Regional n.º 3/80/A, de 7 de fevereiro, como zona de paisagem protegida.

1989 - O Decreto Legislativo Regional n.º 16/89/A, de 30 de agosto - criação e delimitação das reservas florestais de recreio. É implementada a delimitação da “Reserva Florestal de Recreio do Monte Brasil”, prevendo-se igualmente, neste diploma, a sua gestão.

1999 - O Decreto Legislativo Regional n.º 29/99/A, de 31 de julho: Regime de classificação da Zona Central da Cidade de Angra do Heroísmo, como conjunto de «Interesse Público», com o título de «Monumento Regional».

Na sequência da Lei n.º 13/85, de 6 julho, é classificado de conjunto de interesse público, contudo na lei nacional não tem a classificação de monumento regional, sendo, portanto, uma classificação específica do Governo Regional. Assim, este diploma anexa, na delimitação, a península do Monte Brasil, a área de ampliação classificada pela Região (que não é referenciada nem justificada, exceto na delimitação) e implementa a área especial de proteção da zona classificada (zona condicionada e zona altamente condicionada).

Relativamente, ao Gabinete técnico, o Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2000/A, de 10 de fevereiro, revoga o Decreto Regulamentar Regional n.º 26/87/A de 26 de agosto, fixando a estrutura e as competências do Gabinete da Zona Classificada de Angra do Heroísmo.

2004 - O Decreto Legislativo Regional n.º 15/2004/A, de 6 de abril. O regime de proteção e valorização do património cultural da zona classificada da cidade de Angra do Heroísmo vem adaptar-se à Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro - Lei de Bases da Política e do Regime de Proteção e Valorização do Património Cultural. Entre outras, por força desta legislação, a Zona Central da Cidade de Angra do Heroísmo é elevada à categoria de «monumento nacional». É reduzida a zona especial de proteção, para Zona de Proteção, é revogado o Decreto Legislativo Regional n.º 29/99/A de 31 de julho.

2006 - O Gabinete da Zona Classificada de Angra do Heroísmo é extinto, por força do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2006/A, 10 de janeiro que aprova a orgânica da Direção Regional da Cultura, justificado no seu preâmbulo «extingue-se o Gabinete da Zona Classificada de Angra do Heroísmo, em consequência do disposto no artigo 32.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2004/A, de 6 de abril. Atendendo a que a protecção e valorização do património cultural da Região são assumidas pela Direcção de Serviços dos Bens Patrimoniais e de Acção Cultural, não é fundamentável - nem do ponto de vista administrativo-financeiro nem no plano funcional - a separação da zona classificada de Angra do Heroísmo. Assim, obtém-se uniformidade de critérios de apreciação e de procedimentos e conformidade conceptual».

2015 - O Decreto Legislativo Regional n.º 3/2015/A, de 4 de fevereiro. Estabelece o regime jurídico relativo à inventariação, classificação, proteção e valorização dos bens culturais móveis e imóveis, existentes na Região Autónoma dos Açores.

Este Regime Jurídico de Proteção e Valorização do Património Cultural Móvel e Imóvel revoga o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2004/A, de 6 de abril, e neste contexto, o regime específico para a Zona Classificada de Angra do Heroísmo. Reduz ainda a zona de proteção para os 100m,¹³⁷ aludidos no n.º 1 do artigo 30.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2015/A, de 4 de fevereiro. Com este decreto extingue-se igualmente a legislação específica para a área classificada e as competências transferem-se para a Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, com a aprovação do Plano de Pormenor e Salvaguarda de Angra do Heroísmo.

¹³⁷ N.º 1 do artigo 30.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2015/A de 4 de fevereiro.

Julgo que se partiu do princípio que, tendo o PPSAH os objetivos estratégicos e específicos, os valores culturais estariam salvaguardados. Contudo, não estando estes especificados em documentos escritos essa pretensão é dificultada.

3.3.2. Adoção das orientações e convenções internacionais

No caso dos decretos legislativos estes referenciam no preâmbulo das sucessivas legislações, a compatibilização com as orientações e os tratados internacionais. No entanto, após a primeira legislação¹³⁸ a UNESCO reforçou a necessidade do Estado-membro adotar as orientações do ICOMOS, como a *Convenção para a Proteção do Património Mundial, Cultural e Natural, da Recomendação de Nairobi*, relativa à salvaguarda dos conjuntos históricos e à sua função na vida quotidiana, a *Carta Internacional para a Salvaguarda das Cidades Históricas*, ao que foi implementado através do Decreto Legislativo Regional n.º 29/99/A, de 31 de julho.

Igualmente o Decreto Legislativo Regional n.º 3/2015/A, de 4 de fevereiro no seu preâmbulo destaca a importância da adoção das convenções e recomendações internacionais referindo «o processo de reconstrução da cidade de Angra do Heroísmo na sequência do sismo de 1 de janeiro de 1980, foi, implicitamente, enformada pela doutrina intervencionista e pelo princípio da unidade de estilo, desenvolvidos no século XIX e aplicados genericamente em Portugal e em grande parte dos países europeus, até meados do século XX. Mas se tal enfoque se justificava após a catástrofe, pela necessidade de reconstruir rapidamente, e por motivos culturais e sociais de exceção relativos à própria identidade da comunidade local, com a consolidação do processo de reconstrução parte da mensagem transmitida por essa legislação ficou desatualizada e, de certo modo, até colide com o disposto na maior parte das cartas, recomendações e convenções internacionais sobre património arquitetónico de que Portugal foi signatário desde a redação da Carta de Veneza em 1964».

Em suma, ao analisar os diversos Decretos Regionais, verifica-se a existência de uma preocupação destes em acompanhar a adoção de convenções e tratados internacionais, embora, ao analisarmos mais em pormenor, tal não tenha sido devidamente concretizado. O Decreto Legislativo Regional n.º 3/2015/A, de 4 de fevereiro, no seu preâmbulo, destaca a importância da adoção das convenções e recomendações internacionais, nomeadamente para o património edificado. Se formos verificar, a maior parte dos valores culturais, mais uma vez, não constam.

¹³⁸ Decreto Legislativo Regional n.º 15/84/A, de 13 de abril.

3.3.3. Avaliação das normas legislativas e reguladoras a nível regional e local, geridas pela Câmara Municipal

O Plano Diretor Municipal de Angra do Heroísmo, datado de fevereiro de 2004, a sua área de intervenção é a totalidade do território do município, constituindo o instrumento definidor das linhas gerais da política de ordenamento e gestão do território respetivo. E, o Plano de Pormenor e de Salvaguarda de Angra do Heroísmo ratificado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2015/A de 20 de abril, em que a sua elaboração ficou a cargo da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, após o parecer prévio favorável do membro do Governo Regional competente em matéria de cultura, e aprovado pela Assembleia Municipal, foi posteriormente ratificado por decreto regulamentar regional.¹³⁹

Este Plano de Pormenor decorre do Decreto Legislativo Regional n.º 15/84/A, de 13 de abril, que estabelecia, no seu artigo 6.º, a elaboração de um «plano diretor da cidade de Angra do Heroísmo», complementado por planos de pormenor para os quarteirões, arruamentos ou partes destes na zona classificada, para os quais o n.º 3 daquele artigo prescrevia um conjunto de indicações. Essa obrigatoriedade foi reforçada na nova redação do Decreto Legislativo Regional n.º 29/99/A, de 31 de julho, que introduziu a obrigação de elaboração de um «plano de salvaguarda e valorização» que desse corpo às normas de conservação do património contidas no diploma, tendo os artigos 7.º a 9.º estabelecido a sua forma de elaboração e aprovação, o conteúdo e as previsões quanto às normas urbanísticas que nele deveriam constar.

Quando ainda decorriam os trabalhos técnicos, foi publicado o Decreto Legislativo Regional n.º 15/2004/A, de 6 de abril, que estabeleceu o regime de proteção e valorização do património cultural da zona classificada da cidade de Angra do Heroísmo. Este diploma manteve na essência as mesmas obrigações que o anterior, fixando nos seus artigos 7.º e 8.º os conteúdos mínimos e a forma de elaboração e aprovação do «Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização». Enquanto este não fosse aprovado seriam aplicadas normas cautelares, visando impedir a degradação do património classificado, normas que ainda vigoram. No seu artigo 7.º prevê o conteúdo, no mesmo sentido que a anterior legislação, destaca-se a inclusão das regras para o património arqueológico.

Relativamente às medidas legislativas e reguladoras a nível regional e local na Zona de Proteção, considerou-se não fazer uma análise exaustiva, nesta dissertação.

¹³⁹ Artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/99/A de 31 de julho, com a diferença que seria aprovado por resolução do Conselho do Governo Regional e através do artigo 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2004/A de 6 de abril, é ratificado por decreto regulamentar regional.

3.3.4. Avaliação das normas do apoio financeiro

O apoio financeiro do governo regional para os imóveis situados na Zona Central da Cidade de Angra do Heroísmo tem sido consistente e regular. Desde 1980 para a reconstrução (sismo de 1980), foi criado o Decreto Lei n.º 30/80 de 3 de março e Decreto Regional n.º 4/80/A, de 25 de maio. Posteriormente, em 1995, o Decreto Regulamentar Regional n.º 20/95/A, de 10 de outubro, estabeleceu o sistema de apoios à recuperação, conservação e valorização do património arquitetónico existente dentro da zona classificada de Angra do Heroísmo e respetiva área de proteção. De seguida, em 1996, o Decreto Regulamentar Regional n.º 4/96/A, de 13 de fevereiro, alterou o artigo 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 20/95/A, de 10 de outubro.

E, a partir de 2000, a estrutura dos apoios financeiros, tendo sido mantida até à atualidade. O Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2000/A, de 23 de maio, implementa o regime de incentivos à preservação e valorização do património arquitetónico situado na zona classificada e sua zona de proteção, com o objetivo de manter os valores patrimoniais a preservar, pelo acréscimo de responsabilidade por parte do proprietário. E, em 2015, o Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2015/A de 30 de outubro, estabeleceu o regime de apoios a conceder pela administração regional autónoma para a preservação do património cultural imóvel na Área Classificada de Angra do Heroísmo, revogando o Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2000/A, de 23 de maio. Mas específica que vem também dar resposta à infestação das pragas, nomeadamente as térmitas, conforme refere o seu preâmbulo.

Conclui-se que tem havido uma preocupação em manter o apoio financeiro aos particulares detentores de edifícios, sem qualquer tipo de restrição de acordo com a sua condição financeira.

Em termos de relacionamentos entre as autoridades de gestão e o seu apoio para o conjunto urbano, as entidades em causa, nas suas competências, promovem e empenham-se no desenvolvimento cultural nas suas várias vertentes, ambas na divulgação cultural. O Governo Regional dos Açores, até à entrada em vigor do decreto regulamentar vigente do Plano de Pormenor e Salvaguarda¹⁴⁰, geriu em matéria de proteção do edificado e do espaço de recreio e florestal; a edilidade, na vertente mais específica do espaço público e só recentemente, com o Plano de Pormenor e Salvaguarda, assumiu as competências de gestão urbana do conjunto classificado. Em suma, carecem de uma melhor coordenação de gestão.

¹⁴⁰ Plano de Pormenor e de Salvaguarda de Angra do Heroísmo ratificado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2015/A de 20 de abril.

3.3.5. A participação da comunidade

No que diz respeito à Legislação/Normas que afetam a participação da comunidade no conjunto urbano, partilha de benefícios, as sucessivas legislações e mesmo o Decreto Legislativo Regional 15/2004/A de 6 de abril que alude especificamente à carta internacional para a salvaguarda das cidades históricas não cumpriram integralmente com o exposto no seu ponto 3: «A participação e a implicação dos habitantes de toda a cidade são indispensáveis ao sucesso da salvaguarda. Elas devem ser procuradas em todas as circunstâncias, e favorecidas pela necessária tomada de consciência de todas as gerações. Nunca se deve esquecer que a salvaguarda das cidades e bairros históricos respeita, em primeiro lugar, aos seus habitantes».

A fase de discussão/consulta pública prevista nos termos do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial não é suficiente, pois alcança uma ínfima parte da comunidade, por norma os profissionais. Julgo ser necessário estudar outros métodos de alcance da comunidade, de modo a que esta faça parte de toda e qualquer intervenção na cidade.

Perante a sociedade, o papel da administração pública e local tem vindo a evoluir, desde dos primórdios com uma relação de supremacia, pois planeava o desenvolvimento económico e social do País. Mas essa transição só foi possível devido à evolução da sociedade e à transformação de mentalidades. Por isso a participação pública tem a capacidade de assegurar a todos os interessados a possibilidade de fazerem valer os seus direitos e razões, «engloba todas as formas de intervenção do participante no processo de decisão (...) a participação é mais uma relação do que uma ação. (...). A participação pode ser através da divulgação da informação e de regras, a consulta e auscultação, a negociação, o direito de iniciativa individual e a decisão conjunta e o contributo para o desenvolvimento (...). Denominada (...) *uti cives* – em que cada cidadão actua como tal, como habitante; (...) *uti dominus* – o cidadão actua enquanto proprietário afetado pelo processo urbanístico e (...) *uti gestor* – refere-se aos urbanistas ou outros especialistas interessados no processo urbanístico por razões profissionais, de exercício da sua profissão».¹⁴¹

Os angrenses têm a faculdade de se mobilizarem, para defenderem o seu território, conforme aconteceu na Batalha da Salga, em 1581; na construção das muralhas dos fortes e fortalezas, que de acordo, com os estudiosos, foram executadas sem trabalhos forçados, mas com entusiasmo e completa mobilização popular. Mais recentemente, no pós-sismo, com a necessidade de construir ao mesmo tempo as habitações, gerou-se solidariedade e uma dinâmica social, o Dr. Álvaro Monjardino referiu: «estes revelam que uma comunidade, sob vários ângulos apontada como algo indolente, rotineira e pouco realizadora, é capaz de um dinamismo

¹⁴¹ Pardal Sidónio, Correia Paulo e Lobo C. Manuel, *normas urbanísticas (volume III)*, Direção-Geral do ordenamento Território e Universidade Técnica de Lisboa, Lisboa, 1993.

insuspeito – desde que haja uma motivação colectivamente sentida e assumida como tal -. Para isso, deve de encaixar no seu modo de ser, ou no seu fundo cultural: há quatro séculos foi o patriotismo português de cruzado; em nossos dias, o desejo de uma casa própria, que ainda hoje, em qualquer lugar do mundo, faz o açoriano mover céu e terra, muitíssimo mais que numa atividade económica, por lucrativa que seja».¹⁴²

E, no seu discurso sobre os *Vinte anos no Património Mundial*, já deixava aos angrenses o desafio «nada de consistente se poderá, em última análise, imaginar e fazer. Foram eles, através dos tempos, quem a construiu e quem a amou. Foram eles, por isso, quem lhes deu o que ela tem de único e de perene. São eles, nos cidadãos e nas instituições, os depositários, os conservadores, os garantes, os agentes da salvaguarda desta cidade histórica, marco vivo da grande aventura dos homens e património comum da Humanidade».

A Isenção do Imposto Municipal Imóveis (IMI), embora seja uma disposição recente (junho de 2019, é retroativo em 4 anos), anteriormente os imóveis da zona central da cidade de Angra do Heroísmo, beneficiavam de uma redução em 20% no IMI. Pela primeira vez, os proprietários destes imóveis têm um benefício específico e concreto.

3.4. DOCUMENTAR OS OBJETIVOS DA GESTÃO EM EXECUÇÃO: A SUA RELAÇÃO COM OS VALORES CULTURAIS

Atualmente na gestão do sítio nos relatórios periódicos da UNESCO é competência do Governo Regional, através da Direção Regional da Cultura/Secretaria da Educação e Cultura. Mas, podemos dizer que é essencialmente partilhada com a Câmara Municipal de Angra do Heroísmo. Ainda existem outras áreas que dependem de outros organismos públicos com responsabilidade na gestão do território.

Uma delas é o Monte Brasil, face à sua dimensão e especificidade. Tem uma área classificada de “Reserva de Florestal de Recreio do Monte Brasil”, tutelada pelo Serviço Florestal da Terceira/Direção Regional dos Recursos Florestais/Secretaria da Agricultura e Florestas e ainda zonas definidas como prédio militar, incluindo a fortaleza de São João Batista da competência do Regimento de Guarnição n.º 1, dependente do Ministério da Defesa.

As Fortalezas de São João Batista e São Sebastião, de valor arquitetónico, mantêm as suas características, respetivamente a fortaleza São Sebastião adaptada a um estabelecimento hoteleiro e, conforme já referido, São João Batista mantém-se militar, essencialmente na zona do istmo e área costeira circundante do Monte Brasil. O carácter militar mantém-se desde a

¹⁴² Monjardino, Álvaro, Centro Cultural e de Congressos, Angra do Heroísmo, 2003.

construção da fortaleza, atualmente com a permanência do Regimento de Guarnição n.º I/Ministério da Defesa.

3.4.1. Objetivos estratégicos e específicos previstos no Plano de Pormenor e Salvaguarda de Angra do Heroísmo

Em termos gerais quanto às diretrizes previstas no PPSAH, conforme é referido no seu relatório datado de 2011¹⁴³, a estratégia foi hierarquizar a vocação da cidade em diferentes escalas territoriais; no âmbito internacional, nacional, regional, sub-regional (ilhas do grupo central) e insular (Terceira) e local. Sendo internacionalmente, como cidade Património Mundial e atlântica; nacional, como cidade Património Mundial e turística; regional, como cidade Património Mundial, cultura, ambiente e desporto e assim, sucessivamente.

Assim se integram as estratégias globais previstas no Plano de Pormenor e Salvaguarda de Angra do Heroísmo: «Promover a salvaguarda e valorização do património cultural; Promover a vocação atlântica da cidade; Criar condições de atratividade e acolhimento turísticos; Criar condições para o desenvolvimento e qualificação das atividades de comércio e serviços; Qualificar áreas urbanas funcionalmente desadequadas ou física e socialmente degradadas; Melhorar as condições de vida urbana; Promover a qualidade ambiental e dos espaços públicos e contribuir para o desenvolvimento das atividades culturais e desportivas; Desenvolver e qualificar a oferta habitacional da cidade e qualificar urbanística e ambientalmente a zona de intervenção».¹⁴⁴

Como se pode verificar estas estratégias são todas dirigidas para os valores de urbanização e arquitetónico, ou seja, enquanto espaços urbanos.

Os valores anteriormente designados, históricos, arqueológicos e naturais não são reconhecidos, excetuando a “vocação atlântica da cidade”. Neste parâmetro e de acordo com o pretendido, é considerado que deve haver um reforço da relação com o mar, através de uma articulação física da cidade mais forte com o mar, como incentivar a atividade cultural, através da diáspora portuguesa nos Estados Unidos e Canadá.

Contudo, esta proposta, que envolve a diáspora portuguesa nos Estados Unidos e Canadá, não me parece adequada, por ser uma estratégia essencialmente económica, e em termos culturais é do século XX. Em função do Valor Universal Excepcional, faria sentido uma diáspora com outras cidades de expressão portuguesa, ou de origem portuguesa que tenham o mesmo ponto comum, a exploração marítima dos séculos XV e XVI.

¹⁴³ *Estudos de caracterização, 3.ª fase (versão 5)*, Relatório alterações efetuadas nos relatórios de caracterização (abril/2011) destinado ao PPSAH.

¹⁴⁴ Artigo 3.º do Plano de Pormenor e Salvaguarda de Angra do Heroísmo (PPSAH), ratificado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2015/A de 20 de abril.

Relativamente aos objetivos específicos referenciados no mesmo Plano de Pormenor e Salvaguarda: «Qualificar urbanística e ambientalmente o centro da cidade; Valorizar a malha urbana existente; Reforçar a vitalidade urbana do centro da cidade; Conservar e valorizar o património arquitectónico; Ampliar a abrangência do conceito de Património; Melhorar as condições de utilização dos imóveis; Estruturar e qualificar urbanisticamente a zona de protecção da zona classificada; Promover a articulação transversal da cidade; Promover a zona poente como área habitacional e de lazer de alta qualidade; Promover uma estrutura verde de protecção ambiental e de enquadramento paisagístico da cidade; Qualificar o espaço público e criar espaços verdes de recreio e lazer; Integrar a frente urbana da baía na estrutura da cidade; Qualificar áreas urbanas funcionalmente desadequadas e/ou física e socialmente degradadas e Melhorar as condições de vida urbana».¹⁴⁵

Novamente o único objetivo que estaria relacionado especificamente para o Valor Histórico é «Integrar a frente urbana da baía na estrutura da cidade», o que é justificado que é devido ao facto de Angra, por razões de natureza histórica e cultural, ter estado distanciada da relação da frente marítima.

3.4.2. Objetivos estratégicos e específicos previstos no Plano Integrado de Regeneração Urbana Sustentável de Angra do Heroísmo

Igualmente o PIRUS, o objetivo, é entre outros, a reabilitação e regeneração urbana e política de habitação, a reabilitação e revitalização urbana, ambiente e qualidade de vida, infraestruturas públicas, tendo em vista melhorar essencialmente a componente económica nas várias áreas de intervenção: «Promover iniciativas que visem especificamente a revitalização da zona central da cidade e da faixa litoral em torno da baía de Angra, incluindo a ligação da estrutura urbana ao porto e marina, as fortalezas, ao Relvão e ao Fanal» e embora, a área em causa e consequentemente o projeto seja da empresa Porto dos Açores, S.A., «O Porto das Pipas deve-se transformar num moderno terminal de passageiros, capaz de receber turismo de cruzeiros temáticos com fácil acesso pedonal ao centro histórico, assim como tráfego entre ilhas, reduzindo o tempo nas viagens e aumentando a centralidade da cidade no arquipélago»¹⁴⁶ No seu ponto II.6. 'O Mar e o espaço urbano' analisa a relação dos cidadãos com a orla marítima, referindo que «Um dos objetivos principais deste Plano é requalificação urbana da zona litoral, incorporando-a no roteiro turístico, dotando-a dos principais equipamentos paisagísticos e de lazer da cidade. A instalação ou requalificação destes equipamentos pretende aumentar a sua utilização por parte dos locais e visitantes, incentivando a economia da área, articulando-a com o turismo, renovação urbana e política cultural. Os locais principais de interação são as zonas balneares da Prainha de Angra e da Silveira e as infraestruturas do Clube Náutico, da Marina e do Porto Pipas».¹⁴⁷

¹⁴⁵ Idem.

¹⁴⁶ <http://angradoheroismo.pt/wp-content/uploads/2018/08/pirus.pdf>.

¹⁴⁷ <http://angradoheroismo.pt/wp-content/uploads/2018/08/pirus.pdf> (pág.55).

Por exemplo, a construção das infraestruturas da marina revitalizou e melhorou as suas condições de espaço público, pois este porto de recreio e lazer trouxe claros benefícios aos angrenses, ao seu modo de interação, de vivência e de usufruto com a baía e dos espaços circundantes. Contudo, este objetivo foi alvo de preocupação por parte do Comité do Património Mundial, por não estar devidamente compatibilizado com os valores patrimoniais da baía, conforme indicado no ponto 5.2. E, por isso, os planos em execução deveriam estar elaborados de modo a evitarmos novamente situações semelhantes à referida. Ou seja, devidamente compatibilizados com os seus valores culturais.

Contudo, se observarmos a definição para o plano de salvaguarda, este refere «que deve identificar e proteger os elementos que contribuem para os valores e para o carácter da cidade, bem como os componentes que enriquecem e/ou demonstram o carácter da cidade e da área urbana histórica». Os dois planos possuem uma resenha histórica sobre os valores patrimoniais de Angra, integram uma análise exaustiva, do ambiente social, económico, urbanísticos, do edificado, cultural e demais aspetos. O PIRUS acrescenta ainda mapas evolutivos das questões principais, inclui ainda os fatores de risco para o edificado. No entanto, nenhum destes planos identifica claramente os valores patrimoniais e o que pretendem proteger e salvaguardar, e neste contexto, também não podem fazer a respetiva compatibilização com os seus valores.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Partindo do princípio, de que a existência de uma boa compreensão dos valores e dos seus atributos, assegura também uma base segura de avaliação das condições de autenticidade e integridade deste ‘bem’ patrimonial, e é sobre estes que se define o tipo de plano e as ações de gestão.

Conforme referido no início da dissertação para contribuir com uma reflexão mais abrangente sobre os valores do conjunto urbano/arquitetónico, a estratégia definida foi examinar os documentos iniciais, nomeadamente da fase de candidatura e posteriormente a justificação apresentada pelo ICOMOS.

Nessa sequência foram identificados os valores culturais mais óbvios, incluindo os atributos que expressam os mesmos, bem como a análise dos instrumentos atuais da gestão deste ‘bem’. Para isso foram examinados os mapas e as descrições com a configuração das várias delimitações e das suas áreas de proteção, os fatores que podem afetar este ‘bem’, assim como as normas jurídicas existentes, o modo de participação da comunidade e os objetivos dos planos sectoriais face aos valores identificados.

Assim na identificação dos valores culturais da Zona Central da Cidade de Angra do Heroísmo inscrita na lista do Património Mundial, a 6 de dezembro de 1983, no quadro de uma proposta global sobre «**Os Descobrimentos Marítimos dos Séculos XV e XVI**», na categoria de património cultural e reconhecida pelos critérios iv) e vi) verifica-se o seguinte:

Em termos gerais, pela leitura da justificação emitida pelo Comité, na exploração marítima no período dos descobrimentos, e conforme referido o Valor Universal Excepcional, enquanto, conjunto arquitetónico, destacando o porto de angra através do critério iv) e como parte de um conjunto de referências históricas da mesma época, através do critério vi). Conforme descrito no critério iv) cada valor é transmitido por um atributo (elemento físico). Em consequência, de ser um ponto de paragem obrigatório, o conjunto arquitetónico e o seu porto adaptaram-se às necessidades da exploração marítima, desenvolvendo-se em várias áreas.

Com a caracterização de cada proposta de valor, procurou-se justificar a sua razão de ser no Valor Universal Excepcional.

Pela leitura dos critérios, julgo que o valor cultural expresso no critério iv) é fundamentalmente um Valor Histórico, designando como elemento físico, um ponto geográfico, o “*Porto de Angra*” e subjacente o *conjunto arquitetónico*, pelo facto da definição do «critério iv) referir ser um exemplo de um tipo de edifício ou conjunto arquitetónico,

tecnológico ou de paisagem, que ilustre significativos estágios da história humana». Assim, este conjunto arquitetónico tem valores culturais, entre os quais se identifica, pelo menos, um de valor arqueológico, urbanístico, arquitetónico e natural.

Neste contexto, o valor histórico expressa-se pelo atributo *Porto de Angra*. Este porto, inserido na baía, pode ser caracterizado por diversas funções que ajudam a justificar os valores culturais existentes e seus atributos. Temos um sistema de proteção natural, derivado das condições geográficas e morfológicas, proporcionada pelo desenho do Monte Brasil e da própria baía de Angra. O sistema defensivo, proveniente do Monte Brasil (paióis e guaritas) e as fortalezas (São João Batista e São Sebastião) e o sistema logístico, com a capacidade de abrigar, reabastecer e reparar as naus (zona do Cais de Alfândega, Prainha e Porto de Pipas) e a própria cidade.

O valor arqueológico expressa-se através do atributo do parque arqueológico da baía de Angra, onde se encontra vestígios das naus, desde da época do século XV e XVI até às épocas mais tardias, o século XIX. Este parque arqueológico subaquático da baía de Angra, classificado de Interesse Público pela Região, em 2005, contém vestígios dos naufrágios decorrentes do VUE e considerando que a delimitação é por terra, pela costa, não integra a zona marítima da baía. Mas, por serem factos indissociáveis, é um atributo que constata a passagem das frotas, a história dos naufrágios.

Este património arqueológico só foi alvo de investigação posteriormente à inscrição na lista, mas, desde 2005, encontra-se devidamente identificado, documentado, protegido e monitorizado, e é um testemunho dos critérios inscritos, conforme comprovado pela justificação da sua classificação de Interesse Público.

Existe um projeto internacional de divulgação histórica, com o objetivo de contar uma história comum entre cinco cidades (Funchal, Canárias, Cidade Velha (Cabo Verde), Gorée (Senegal) e Angra do Heroísmo) inserido no projeto ‘Margullar II’ desenvolvido pela Direção Regional da Cultura.

Assim, este projeto, para além da salvaguarda do património arqueológico subaquático, promove parcerias ao nível internacional, mas também a compreensão por parte da comunidade.

O valor urbanístico, expressa-se através do atributo da forma e desenho do *Traçado Urbano* conjugado com a *Homogeneidade* do seu *edificado*.

Aqui a homogeneidade e a coerência de conjunto advêm da racional ocupação do quarteirão e do lote e do equilíbrio de proporções no desenho dos alçados. E depois existem pequenos pormenores, que não são simples desenhos arquitetónicos e que têm um objetivo concreto: o duplo beirado, apoiado na cimalha, que permite que as águas das chuvas não incidam nas fachadas, caso contrário, apodrece as madeiras das caixilharias, a mesa das

varandas em madeira e a formação de escorrências na fachada; a arcada existente no piso térreo, para além de ser um elemento de resistência do edifício, é também resistente em termos de quarteirão.

O Valor urbanístico exprime-se através das características do conjunto arquitetónico, bem como a leitura da sua homogeneidade, mas o que temos que refletir é, em que termos se forma essa homogeneidade. Como já foi caracterizado no capítulo II, podemos referenciar vários tipos de homogeneidade: pela utilização de características comuns, pela justaposição dos edifícios, harmonia de proporções, imagem arquitetónica ou mesmo urbanística. Mas até ao momento, tem-se optado pela imagem arquitetónica.

Em análise ao conjunto urbano, o *skyline* apresentado na fase de candidatura, comparado com a atualidade, observa-se que as alterações são essencialmente ao nível de fachadas, em termos de proporções, as cêrceas têm-se mantido o existente. Mesmo a nova construção ou o aumento de um piso tem respeitado na maior parte das vezes essa linha do *skyline*.

Em termos de valor arquitetónico verificou-se que se expressa pelos atributos característicos do edificado do centro de Angra do Heroísmo, devidamente identificados no Decreto Legislativo Regional n.º 15/2004/A (revogado). De forma geral, existem aspetos essenciais da valorização e salvaguarda do património cultural a ter em conta, «Princípio da autenticidade e do genuíno; o conhecimento profundo (do objeto a intervir); registo e documentação (antes e depois de projetar); princípio da reversibilidade, compatibilidade e da manutenção. Igualmente, o desenvolvimento de projetos, ainda mais daqueles que podem ter alguma influência na cidade, exigem equipas multidisciplinares (arquitetos, engenheiros, historiadores, arqueólogos e urbanistas, etc.), reduzir o défice de pormenores técnicos, de documentação histórica, da exposição à população ou sejam todos e quaisquer elementos que justifiquem a intervenção, em termos arquitetónicos, históricos, arqueológicos, sociais e demais aspetos».¹⁴⁸

Relativamente ao valor natural, que se expressa através do atributo caracterizado pela sua *relevância visual*, o Monte Brasil. Conjugada com uma Área Militar, a sua área é administrada pelo Serviço Florestal da Terceira/Direção Regional dos Recursos Florestais/Secretaria da Agricultura e Florestas, Regimento de Guarnição n.º 1, dependente do Ministério da Defesa e Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.

Dadas as características geográficas e morfológicas, este promontório tem duas funções essenciais, proteção da baía dos ventos dominantes e parte do sistema defensivo, com a construção de paióis e guaritas e a fortaleza São João Batista em pontos estratégicos, nos séculos XV e XVI por causa dos corsários, no século XIX, na 1.ª e 2.ª guerras mundiais, e até hoje aquela fortaleza e parte da área mantêm-se sob domínio militar.

¹⁴⁸ Carta de Cracóvia 2000, Princípios para a conservação e o restauro do património construído' Cracóvia (polónia), 26 de outubro de 2000.

De acordo com os historiadores, inicialmente o Monte Brasil era uma zona de pasto, a fauna e a flora acima mencionadas foram introduzidas ao longo dos tempos, mas, como se pode observar pelo historial, dada a sua dimensão e por ter excelentes pontos de vista, não só para a cidade, mas para toda a costa, tem relevância visual. A abordagem paisagística era gerida em termos patrimoniais até, em 1989 passar a ser uma gestão integral dos Serviços Florestais, até porque tem uma legislação também específica enquanto área de recreio e florestal, conjugada com os percursos de interpretação ambiental do Monte Brasil. No caso da área militar, a componente histórica encontra-se ligada à fortaleza de São João Baptista, onde vai funcionar também um centro de interpretação da fortaleza de São João Baptista.

Neste contexto a análise permitiu destacar para além do valor histórico, outros valores culturais mais óbvios, na forma de um valor urbanístico, arquitetónico, arqueológico e natural, e demonstrar assim, que existe a possibilidade de abranger ainda outros valores culturais. Incluindo o facto que estes mesmos valores podem ser diferenciados, de acordo com a sua importância a nível internacional, nacional ou regional.

No capítulo 3, nos *Instrumentos do 'Bem' Inscrito de Património Mundial* foram estudados os documentos de gestão existentes.

Relativamente à delimitação, conforme já referido no ponto 3.1., a configuração da delimitação da Zona Central da Cidade de Angra do Heroísmo reflete a extensão dos atributos que justificam o Valor Universal Excecional.¹⁴⁹

Os limites constantes apresentados e validados internacionalmente foram alterados em 1999, com o objetivo de concretizar a delimitação inicialmente prevista para apresentar à Comissão do Património Mundial. Contudo, acabou por ser só concretizado a nível regional, classificada de «monumento regional». No entanto todos os documentos, incluindo as normas legislativas, mantiveram a delimitação como integral, até porque as regras são idênticas.

Também a zona de proteção tem delimitações distintas, o Plano de Pormenor e Salvaguarda tem um limite mais extenso em consonância com as legislações anteriores a 2015. Com a publicação do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2015/A, de 4 de fevereiro essa área foi reduzida para os 100 metros previstos para os monumentos nacionais na Lei 107/2001, de 7 de setembro. Considera-se, assim, que deve ser alvo de discussão e reflexão, assente nas relações tangíveis e intangíveis, os modos de vida, o seu relacionamento com a comunidade, são aspetos a debater.

No que diz respeito aos fatores de afetação do 'bem' pretendeu-se demonstrar que uma listagem destes fatores promove inevitavelmente a definição objetiva de estratégias. Existe

¹⁴⁹ Manual de Referência do Património Mundial - Preparação de candidatura para o Património Mundial, – Brasília: UNESCO Brasil, IPHAN, 2013.

uma diversidade de fatores, mas para esta dissertação constam só o previsto nos vários relatórios sobre o ‘bem’.

Assim de acordo com o último relatório periódico (2014-2020), o gestor do ‘bem’ identificou fatores pontuais e atmosféricos, o vento e as intempéries e um fator relevante e contínuo, a infestação de térmitas de madeira seca *Cryptotermes brevis* que coloca em causa as técnicas construtivas convencionais, considerando que a madeira é um elemento predominante do sistema construtivo estrutural, das construções urbanas e rurais, e não só, faz parte das coberturas, entre os pisos/soalho, como os tabiques das paredes interiores e acessos verticais.

A solução adotada tem sido a substituição da madeira por estrutura metálica, o que tem colocado em causa os atributos do valor arquitetónico. E, como existem três tipos de categorias ou tipos de atributos: características físicas, processos e associações, neste caso em concreto, são referentes às características físicas e ao seu processo construtivo, respetivamente da estrutura dos edifícios, a tipologia interior dos mesmos e as técnicas construtivas tradicionais e até podemos apontar também as caixilharias em madeira.

Tendo a noção que «A sensibilidade à mudança de cada atributo e valor deve ser analisada em função do seu significado»¹⁵⁰ este atributos, deveriam ser alvo de reflexão, devidamente ponderados, em função do já referido, que a forma pode sofrer mudanças graduais «contínuo processo de (re)urbanização que implica intervenções e transformações físicas e respetiva ocupação e vivência por pessoas com usos e funções».¹⁵¹

Os relatórios do *estado de conservação* que existiram para caso da marina em 1998, 1999 e 2000 foram incluídos na dissertação para evidenciar que não estava em causa a ‘marina’, em si como uso e função, mas a falta de compatibilização da sua forma e desenho na baía, ou seja a compatibilização do principal valor cultural, o histórico e o seu atributo, a baía de Angra. Destaca-se ainda a observação da lacuna do plano de gestão/sistema de gestão, registada nesse relatório.

Contudo para o valor arqueológico existe um objetivo refletido no projeto Margullar II, a compatibilizar com o valor histórico, mas não existe estratégia de desenvolvimento cultural compatibilizado com a vertente económica.

As sucessivas normas legislativas adotaram as orientações e as convenções internacionais, embora não tenham sido bem-sucedidas, conforme foi apontado no preâmbulo do Decreto Legislativo Regional 29/99/A. O Decreto Legislativo Regional n.º 3/2015/A, de 4 de fevereiro, no seu preâmbulo destaca a importância da adoção das convenções e

¹⁵⁰ ICOMOS Portugal (2016), Helena Barranha (ORG.), Património Cultural, conceitos e critérios fundamentais, ICOMOS-ISC20C (2011) *Documento de Madrid - Critérios para a Conservação do Património Arquitectónico do Século XX*, ponto 5.2.

¹⁵¹ Rossa, R. Walter, Ribeiro Calafate Margarida e outros: *Patrimónios de influência portuguesa: modos de olhar*, Universidade de Coimbra, 2015.

recomendações internacionais, nomeadamente para o património edificado. Ainda que em termos gerais, somente esteja acautelado o valor urbanístico e arquitetónico na definição dos valores culturais de Angra do Heroísmo, através das normas jurídicas. Contudo por estes atributos não estarem devidamente designados ou classificados podem conduzir a indefinições nas interpretações e isso denota-se nas sucessivas legislações. Assim em termos legais as normas jurídicas são uma das mais importantes ferramentas, mas não lhes compete englobar todas as funções da valorização e salvaguarda do património, como tem acontecido até ao momento.

No que diz respeito à comunidade, a sua participação é fundamental, pois esta reconhece os seus valores culturais e aos quais se identifica. E, essa identificação e valorização do património ao depender da comunidade terá de ter consciência e conhecimento da necessidade de preservar o ‘bem’ onde se insere.

Ao longo dos anos tem-se constatado uma certa desvalorização da intervenção da comunidade, quando desde o sismo de 1980, esta mesma comunidade foi um dos fatores cruciais para a concretização dos objetivos da altura. Portanto, os instrumentos de participação cívica devem ser um dos objetivos a alcançar.

Relativamente aos objetivos da gestão atual a análise incidiu, se estes foram formulados em função dos valores culturais e dos seus atributos. Em termos gerais nos dois planos em execução, os valores culturais não estão claramente identificados e por isso, as estratégias de gestão não se encontram devidamente compatibilizados com os valores culturais de Angra do Heroísmo. Até porque existe uma certa confusão entre objetivos de ações e de gestão. Os valores culturais acabam por ser, meros indicadores de ações a desenvolver.

Ao longo desta dissertação podemos verificar como a importância do conhecimento deste ‘bem’ nas suas várias vertentes, bem como a identificação dos valores culturais e dos seus atributos podem definir a implementação de estratégias específicas nos vários instrumentos.

Nestes termos, o Plano de Gestão torna-se essencial considerando que este plano de tem por base o conhecimento, a conservação e melhoria dos recursos tangíveis e intangíveis, permite que, posteriormente, os instrumentos de planeamento urbano e regional em vigor estabeleçam objetivos coerentes e em consonância com os valores culturais. Mas também é importante contextualizar, documentar os motivos da candidatura, os objetivos pretendidos, a abordagem como estes foram formalizados. Espera-se, assim com esta dissertação fornecer dados, ao modo como podemos ter um outro ‘olhar’ para este ‘bem’ inscrito de Património Mundial e perspetivar novos horizontes.

5 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Livros e artigos:

ACDA, Relatório Estudo de enquadramento da avaliação da vulnerabilidade física e social do edificado da zona classificada de Angra do Heroísmo, Associação para a Ciência e Desenvolvimento dos Açores, Angra do Heroísmo, 2015.

Antonieta, Reis Leite, Angra um porto no percurso da cidade portuguesa, separata da revista Atlântica, VOL. XLVII, Instituto Açoriano de Cultura, 2002.

Arquitetura Popular dos Açores, Ordem dos Arquitectos, 2000.

Baptista de Lima, Manuel Coelho Apontamentos para uma proposta destinada a inclusão da zona central da cidade de Angra do Heroísmo na «Lista do Património Mundial», Instituto Histórico da Ilha Terceira, Boletim, vol. XL, 1982.

Correia Guedes, José H.S. Novas experiências, técnicas e materiais nas acções de reconstrução', problemática da reconstrução – sismo de 1 de janeiro de 1980 – (II volume), Instituto Histórico da Ilha Terceira, VI Semana de estudos (5 a 9 de janeiro de 1983), 1985.

Correia Guedes, José H.S. Critérios de aplicação do sistema de apoios previstos no Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2000/A, Gabinete da Zona classificada de Angra do Heroísmo.

CREPAT, Congresso da Reabilitação de Património, Costa Aníbal, Velosa Ana. Tavares, Alice, Princípios e metodologias de intervenção na reabilitação, Malheiro, Miguel As envolventes aos monumentos da Rota do Românico. Princípios e metodologias para a sua definição, Universidade de Aveiro, 2017.

UNESCO, '*Enhancing our Heritage*', World Heritage paper series n.º 23.

Fragoso, R. Mário, Cruz, Helena, Nunes, Lina, As regras gerais para intervenções em estruturas de madeira danificadas por térmitas de madeira seca (Documento de Trabalho – versão 2.01), Laboratório Regional de Engenharia Civil/Direção de Serviços de Estruturas e Materiais de Construção, 2004.

GUEDES, J.H.Correia, LUCAS, Arcindo R.A., OLIVEIRA, Carlos Sousa, ed. (1992), 10 anos Após o Sismo dos Açores de 1 de Janeiro de 1980, vol 1 e 2, Secretaria Regional da Habitação e Obras Públicas – Açores, LNEC – Laboratório Nacional de Engenharia Civil, Lisboa, 1992.

IUCN, Worboys, Graeme L., Lockwood, Michael, Kothari, Ashish, Feary, Sue, Pulsford, Ian, *Protected Area Governance and Management*, 2006.

Linschoten, Jan Huygen Van, Itinerário, viagem ou navegação para as Índias Orientais ou Portuguesas, Lisboa, 1997.

Maduro Dias, Francisco, Módulos arquitetónicos na cidade de Angra do Heroísmo (uma primeira aproximação), Instituto Histórico da ilha Terceira, VOLXLIII, 1985.

Martins Salgado, José Manuel, Regimento de Guarnição n.º 1, Uma Herança gloriosa (séculos XV a XXI), Estado Maior do Exército e CMAH, junho 2018.

Melo Assunção, Angra do Heroísmo, Património Mundial - O Processo, Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, 2015.

Orlando M. L. F. Guerreiro & Paulo A. V. Borges, Relatório Resumo da Monitorização da térmita de madeira seca nos Açores – Ano de 2018 (Grupo da Biodiversidade dos Açores (Ce3C – Centro de Ecologia, Evolução e Alterações Ambientais) – Universidade dos Açores.

Pardal Sidónio, Correia Paulo e Lobo C. Manuel, normas urbanísticas (volume III), Direção-Geral do ordenamento Território e Universidade Técnica de Lisboa, Lisboa, 1993.

Pedro Merlim, Notas de 18 paróquias de Angra, Proposta de Inscrição na lista do Património Mundial apresentada por Portugal, Data de recepção: 18/03/82, n.º de Ordem: 206, Original: francês.

Projeto ‘Margullar II’ – Divisão Património Móvel, Direção Regional da Cultura.

Proposta de Candidatura na inscrição na lista do Património Mundial apresentada por Portugal, Data de recepção: 18/03/82, n.º de Ordem: 206, Original: Francês.

Reis Maduro-Dias, Francisco dos Angra do Heroísmo, Janela do Atlântico entre a Europa e o Novo Mundo, Região Autónoma dos Açores, 1996.

Resenha histórica, Fortaleza de São João Baptista, s/assinatura (processo Castelo de S. João Baptista e Monte Brasil da DRAC).

Rossa, R. Walter, Ribeiro Calafate Margarida e outros: Patrimónios de influência portuguesa: modos de olhar, Universidade de Coimbra, 2015.

Sotto Mayor, Pde. Leonardo de Saa 'Alegrias de Portugal ou Lagrimas dos Castelhanos na aclamação ao de El-rei D. João o Quarto, Lisboa, 1947.

Webgrafia

ICOMOS@(2005).<https://www.icomos.org/xian2005/xian-declaration-por.pdf>. Internacional Council on Monuments and Sites (página da internet oficial), Paris.

DGPC@(2020): <http://www.patrimoniocultural.gov.pt/pt/patrimonio/patrimonio-mundial/origem-portuguesa/centro-historico-de-s-salvador/>. Direção Geral do Património Cultural, Lisboa.

DGPC@(2020)::http://www.monumentos.gov.pt/Site/APP_PagesUser/SIPASearch.aspx?id=0c69a68c-2a18-4788-9300-11ff2619a4d2 - IPA.00008105. Direção Geral do Património Cultural, Lisboa.

DGPC@(2020)::http://www.monumentos.gov.pt/Site/APP_PagesUser/SIPASearch.aspx?id=0c69a68c-2a18-4788-9300-11ff2619a4d2 - IPA.00008100. Direção Geral do Património Cultural, Lisboa.

DGPC@(2020):http://www.monumentos.gov.pt/Site/APP_PagesUser/SIPASearch.aspx?id=0c69a68c-2a18-4788-9300-11ff2619a4d2 - IPA.00010623. Direção Geral do Património Cultural, Lisboa.

DGPC@(2020):<http://www.patrimoniocultural.gov.pt/media/uploads/cc/CartadeVeneza.pdf>. Direção Geral do Património Cultural, Lisboa.

DGPC@(2020):<http://www.patrimoniocultural.gov.pt/media/uploads/cc/cartasobresalvaguardadadeshistoricas1987.pdf>. Direção Geral do Património Cultural, Lisboa.

DGPC@(2020):<http://www.patrimoniocultural.gov.pt/media/uploads/cc/CARTAEUROPEIADOPATRIMONIOARQUITECTONICO.pdf>. Direção Geral do Património Cultural, Lisboa.

ICOMOS@(1999): <http://www.icomos.org/australia/burra.html>. Internacional Council on Monuments and Sites (página da internet oficial), Paris.

ICOMOS@ (2016): <http://istpress.tecnico.ulisboa.pt/files/E-book-patrimonio.pdf>. Comissão Nacional da UNESCO, ICOMOS-ISC20C, 2011. Portugal.

ICOMOS@(2011):https://www.icomos.org/images/DOCUMENTS/Charters/Valletta_Principles_Portugese.pdf., Internacional Council on Monuments and Sites (página da internet oficial), Paris.

DGPC@(2020):<http://www.patrimoniocultural.gov.pt/media/uploads/cc/cartadecracovia2000.pdf>. Direção Geral do Património Cultural, Lisboa.

UNESDOC@(2011), <http://unesdoc.unesco.org/images/0021/002150/215084e.pdf>., Livraria Digital da UNESCO, Paris

UNESCO@(2013): <https://www.iucn.org/pt/content/preparacao-de-candidaturas-para-o-patrimonio-mundial>., União Internacional para Conservação da Natureza, Brasil

UNESCO@(2013): <https://whc.unesco.org>., world heritage center, Paris

UNESCO@(2013): <http://whc.unesco.org/archive/opguide13-pt.pdf>., Brasil

Legislação:

Decreto n.º 32973, de 18 de agosto.

Decreto Regional n.º 3/80/A, de 7 de fevereiro.

Decreto Legislativo Regional n.º 15/84/A, de 13 de abril.

Decreto Legislativo Regional n.º 16/89/A, de 30 de agosto.

Decreto Legislativo Regional n.º 29/99/A, de 31 de julho.

Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2000/A, de 23 de maio.

Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.

Decreto Legislativo Regional n.º 29/2004/A, de 24 de agosto.

- Decreto Legislativo Regional n.º 15/2004/A de 6 de abril.
Portaria n.º 32/2006, de 20 de abril.
Decreto Legislativo Regional n.º 22/2010/A, de 30 de junho.
Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2006/A, 10 de janeiro.
Decreto Regulamentar Regional n.º 19/2015/A, 27 de outubro - Primeira alteração ao Decreto Regulamentar Regional, n.º 20/2005/A, de 12 de outubro.
Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2015/A, de 20 de abril.
Decreto Legislativo Regional n.º 3/2015/A, de 4 de fevereiro.
Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2015/A, de 30 de outubro.